



Universidade Federal do Rio Grande



Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde

Associação Ampla FURG / UFRGS / UFSM

**TRANS (FORMAR) O NOME: A CONSTITUIÇÃO DOS
SUJEITOS TRANSGÊNEROS A PARTIR DO NOME**

Luis Felipe Hatje

Profa. Dra. Joanalira Corpes Magalhães

Profa. Dra. Paula Regina Costa Ribeiro

Rio Grande
2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA
VIDA E SAÚDE
COM ASSOCIAÇÃO ENTRE UFRGS – UFSM – FURG – Unipampa

Luis Felipe Hatje

**TRANS (FORMAR) O NOME: A CONSTITUIÇÃO DOS SUJEITOS
TRANSGÊNEROS A PARTIR DO NOME**

Rio Grande

2018

Luis Felipe Hatje

**TRANS (FORMAR) O NOME: A CONSTITUIÇÃO DOS SUJEITOS
TRANSGÊNEROS A PARTIR DO NOME**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da Universidade Federal do Rio Grande como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação em Ciências.

Orientadora Profa. Dra. Joanalira Corpes Magalhães

Co-orientadora Profa. Dra. Paula Regina Costa Ribeiro

Linha de Pesquisa: Educação Científica: implicações das práticas científicas na constituição dos sujeitos.

Rio Grande

2018

Ficha catalográfica

H364t Hatje, Luis Felipe.
Trans (formar) o nome: a constituição dos sujeitos transgêneros a partir do nome / Luis Felipe Hatje. – 2018.
147 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Rio Grande/RS, 2018.
Orientadora: Dra. Joanalira Corpes Magalhães.
Coorientadora: Dra. Paula Regina Costa Ribeiro.

1. Nome Civil 2. Nome Social 3. Constituição dos Sujeitos
4. Transexualidade 5. Direito 6. Educação em Gênero e Sexualidade
I. Magalhães, Joanalira Corpes II. Ribeiro, Paula Regina Costa
III. Título.

CDU 612.6.057

Para quem busca liberdade.

AGRADECIMENTOS

A obtenção do título de Mestre em Educação em Ciências e a construção desta pesquisa, não seria possível sem a importante contribuição e o apoio de algumas pessoas que me acompanharam neste processo de crescimento e amadurecimento pessoal e profissional.

À Universidade Federal do Rio Grande (FURG) que me acolheu durante os anos de graduação e mestrado e me permitir alçar voos que nunca havia imaginado.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (PPGEC) pelos conhecimentos que me possibilitaram construir outras percepções e possibilidades de analisar o contexto em que vivemos.

À professora Dra. Joanalira Corpes Magalhães, pela orientação, pelo carinho e confiança, pela sua competência e dedicação, e a Dra. Paula Regina Costa Ribeiro, na coorientação, pela inspiração, pela acolhida calorosa e pela generosidade ao partilhar planos e ideias. Meu sincero agradecimento e reconhecimento a vocês pela amizade e cumplicidade que foram essenciais para mim.

Agradeço à professora Dra. Paula Corrêa Henning e ao professor Dr. Fernando Seffner, por aceitarem o convite de compor a banca, pelas importantes contribuições que aprimoraram e me possibilitaram construir essa pesquisa a partir das suas experiências, aportes e sugestões.

Ao Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola (GESE) que tive a oportunidade e a honra de participar, possibilitando todas essas experiências. E aos/as seus/suas integrantes – Ailton Dias, Ana Luiza, Caroline Amaral, Cristina Varela, Daiane Silveira, Dárcia Ávila, Deise Longaray, Fabiane Branco, Fabiana Stein, Fabiani Caseira, Gabrielle Pedra, Evelin Pellegrinotti, Juliana Rizza, Luar Fagundes, Lucia Votto, Lara Torrada, Luciana Kornatzki, Maria Rozana, Natália Oliveira, Suzana Barros – pelas contribuições e o espaço compartilhado de discussões, aprendizagens, carinhos e amizades.

Ao Marcus Tams, por compartilhar comigo essa caminhada, me fornecendo apoio e incentivo, bem como pela cumplicidade com as angústias, felicidades e conquistas diárias.

Ao Noah, Luis, Silvio e Lucas que aceitaram o convite em compartilhar suas experiências durante o desenvolvimento desta pesquisa, sem a participação dos quais esse empreendimento não teria o aprofundamento pretendido.

Finalmente, agradeço à minha família, minha base e exemplo, sobretudo aos meus pais pelos ensinamentos e princípios que ajudaram a guiar minha trajetória e dedicaram seus anos à construção daquilo que sou hoje, sempre me incentivando e apoiando a me tornar uma pessoa melhor.

*Conheces o nome que te deram, mas não
conheces o nome que tens.
(SARAMAGO, 1997)*

RESUMO

Esta dissertação foi produzida no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, na linha de pesquisa “Educação Científica: implicações das práticas científicas na constituição dos sujeitos”. A pesquisa tem como objetivo principal compreender a produção da subjetividade de quatro sujeitos transgêneros da cidade do Rio Grande/RS que solicitaram a mudança em seu nome civil no judiciário e tem como objetivos específicos verificar os atravessamentos sociais, políticos, culturais os impulsionaram para lutar por esse direito, bem como discutir alguns efeitos produzidos na vida de sujeitos transgêneros após a decisão judicial que alterou seus nome e gênero nos documentos oficiais. A pesquisa está subsidiada pelo campo teórico da Teoria *Queer*, nas suas vertentes pós-estruturalistas, bem como autoras/es que discutem a temática da transgeneridade articulada com os saberes educacionais e jurídicos. Para tanto, utilizaremos autoras/es como Michel Foucault, Judith Butler, Guacira Lopes Louro, Berenice Bento, dentre outras/os. Para a produção e análise dos dados nos valem da metodologia de Investigação Narrativa a partir dos pressupostos teóricos de Jorge Larrosa e de Michael Connelly e Jean Clandinin. Para tanto, analisaremos narrativas de quatro sujeitos transgêneros construídas a partir de entrevistas semiestruturadas, antes da prolação da sentença, e de um grupo focal, após a determinação judicial que autorizou a alteração do nome e do gênero nos documentos oficiais. No processo de análise empreendido neste trabalho, procurou-se observar como a escolha por um nome civil por sujeitos transgêneros está relacionada com os processos de subjetivação que engendram discursos e práticas constitutivas dos sujeitos e alguns aspectos relacionados com a utilização do nome social por sujeitos transgêneros, as razões pelas quais esses sujeitos ingressaram no judiciário em busca da retificação do nome e, após a decisão, analisar alguns efeitos produzidos em suas vidas após a decisão judicial que alterou seus nomes e gêneros nos documentos oficiais. A partir das análises, concluiu-se que o nome social não vinha garantindo aos sujeitos transgêneros o acesso pleno aos seus direitos, tendo em vista que a sua amplitude de utilização se mostrava limitada. Nesse sentido, o ingresso no judiciário representou uma medida necessária para que pudessem garantir o exercício de alguns aspectos da cidadania que até então lhes eram negados. A partir do ingresso no judiciário, a alteração do nome e o gênero nos documentos oficiais, os sujeitos trans homens passam a atribuir ao Estado uma fonte de legitimidade e de reconhecimento sobre as suas identidades de gênero. No processo de subjetivação dos sujeitos transgêneros a transição de um gênero para o outro representa a subversão das normas fixas e dos estereótipos de gênero que são socialmente apresentados como sendo as únicas formas válidas, contudo atravessamentos de diversas ordens como saberes científicos, relações sociais e condicionamentos culturais e históricos atuam no processo de escolha de um nome masculino para si, a partir do qual os sujeitos trans homens acabam por confirmar e reiterar elementos que estão em conformidade com a ordem binária de gênero, ou seja, aproximado esses sujeitos da normatividade.

Palavras-Chave: Nome civil. Nome social. Constituição dos Sujeitos. Transexualidade. Direito. Educação em Gênero e Sexualidade.

ABSTRACT

This dissertation was produced in the Post Graduation Program in Science Education: Chemistry of Life and Health, in the line of research "Scientific Education: implications of scientific practices in the constitution of subjects." The main objective of this research is to understand the production of the subjectivity of four transgender subjects from the city of Rio Grande/RS who requested a change in their civil name in the judiciary and has as specific objectives to verify the social, political and cultural crossings that impelled them to fight for this right, as well as discuss some effects produced in the life of transgender subjects after the judicial decision that changed their name and gender in the official documents. The research is supported by the theoretical field of Queer Theory, in its poststructuralist aspects, as well as authors that discuss the theme of transgeneracy articulated with the educational and legal knowledge. To do so, we will use authors such as Michel Foucault, Judith Butler, Guacira Lopes Louro, Berenice Bento, among others. For the production and analysis of the data, we use the methodology of Narrative Research from the theoretical assumptions of Jorge Larrosa, Michael Connelly and Jean Clandinin. For this purpose, we will analyze narratives of four transgender subjects constructed from semi-structured interviews, prior to the delivery of the sentence, and from a focal group, after the judicial determination authorizing the change of name and gender in official documents. In the process of analysis undertaken in this work, we sought to observe how the choice of a civil name by transgender subjects is related to the processes of subjectivation that engender constitutive discourses and practices of the subjects and some aspects related to the use of the social name by transgender subjects, the reasons why these subjects entered the judiciary in search of the rectification of the name and, after the decision, to analyze some effects produced in their lives after the judicial decision that changed their names and genders in the official documents. Based on the analysis, it was concluded that the social name was not guaranteeing transgender subjects full access to their rights, given that their scope of use was limited. In this sense, joining the judiciary represented a necessary measure for them to guarantee the exercise of some aspects of citizenship denied to them until that moment. From the entry into the judiciary, the change of name and gender in the official documents, the trans man subjects started to attribute to the State a source of legitimacy and recognition of their gender identities. In the process of subjectivation of transgender subjects, the transition from one gender to another represents the subversion of fixed norms and gender stereotypes that are socially presented as the only valid forms, yet cross-referencing of various orders such as scientific knowledge, social relations and conditioning cultural and historical factors play a role in the process of choosing a masculine name for itself, from which the trans man subjects confirm and reiterate elements that are in accordance with the binary order of gender, that is, approximate these subjects to normativity.

Keywords: Civil name. Social name. Constitution of the Subjects. Transsexuality. Right. Education in Gender and Sexuality.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Reportagem de Nova Escola (2015)	28
Figura 2 Série “Liberdade de Gênero” (2016).....	29
Figura 3 Programa “Quem sou eu? ” (2017)	29
Figura 4 Carteira de Nome Social	33
Figura 5 Site CAPES (2017)	35

LISTA DE SIGLAS

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

ARGO – Sistema de Administração de Bibliotecas

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento e Pessoa de Nível Superior

CEAMECIM – Centro de Educação Ambiental Ciências e Matemática

CID – Código Internacional de Doenças

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CRDH – Centro de Referências em Direitos Humanos

DSM – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais

EJA – Educação de Jovens e Adultos

E – Entrevistas

FURG – Universidade Federal do Rio Grande

GESE – Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola

GF – Grupo Focal

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros

PAIETS – Programa de Apoio ao Ingresso nos Ensinos Técnico e Superior

SUS – Sistema Único de Saúde

STF – Supremo Tribunal Federal

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	15
1.1 Quanto ao formato da dissertação	17
2. A CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA	18
3. REFERENCIAL TEÓRICO	37
3.1 TEORIA <i>QUEER</i>.....	37
3.1.1 A emergência da Teoria <i>Queer</i>.....	39
3.1.2 Os estudos <i>queer</i>	41
3.2 DISCUSSÕES TRANS	43
3.4 NORMA, NORMALIDADE E TRANSGENERIDADE	50
3.4 A QUESTÃO TRANS E O DIREITO	55
4. TECENDO A METODOLOGIA DE PESQUISA	60
4.1 PRODUÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS: A INVESTIGAÇÃO NARRATIVA....	60
4.1.1 Os participantes da entrevista.....	62
4.1.2 A Entrevista como método para de produção dos dados	71
4.1.3 O Grupo Focal como método para de produção dos dados	73
5. ARTIGOS: PRODUZINDO ALGUMAS ANÁLISES.....	76
5.1 CAMINHOS TRILHADOS EM BUSCA DE UM NOME: ATRAVESSAMENTOS NA VIDA DE SUJEITOS TRANSGÊNEROS QUE BUSCAM O RECONHECIMENTO ATRÁVES DA ALTERAÇÃO DO REGISTRO CIVIL.....	76
5.1.1 Resumo	76
5.1.2 Introdução.....	76
5.1.3 Transgeneridade, identidade e modos de subjetivação dos sujeitos.....	78
5.1.4 Caminhos metodológicos: os sujeitos de pesquisa e a investigação narrativa ..	83
5.1.5 A construção da subjetividade a partir do nome	86
5.1.6 Para finalizar	94
5.1.7 Abstract.....	95
5.1.8 Referências.....	96
5.2 TRANS (FORMAR) O NOME: ALGUNS EFEITOS DO NOME SOCIAL E DA ALTERAÇÃO DO NOME CIVIL NA VIDA DE SUJEITOS TRANS	98
5.2.1 Resumo	98
5.2.2 Introdução.....	98
5.2.3 Teoria <i>Queer</i> e transgeneridade.....	100
5.2.4 Caminhos metodológicos: os sujeitos de pesquisa e a investigação narrativa	103

5.2.5 O Nome Social “Não Tem Valor Nenhum”	105
5.2.6 A Busca por Reconhecimento através do Nome Civil.....	110
5.2.7 Tecendo algumas considerações.....	120
5.2.8 Abstract.....	122
5.2.9 Referências.....	122
6. CONSTRUINDO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.....	126
REFERÊNCIAS	132
APÊNDICES.....	140
APÊNDICE 1: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – OBJETIVO DA PESQUISA.....	140
APÊNDICE 2: TERMO DE CESSÃO	141
APÊNDICE 3: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – USO DO NOME.....	142
APÊNDICE 4: ROTEIRO DA ENTREVISTA	143
ANEXO 1.....	145

1. APRESENTAÇÃO

A presente dissertação tem como objetivo principal compreender a produção da subjetividade de quatro sujeitos transgêneros da cidade do Rio Grande que solicitaram a mudança em seu nome civil no judiciário e tem como objetivos específicos verificar os atravessamentos sociais, políticos, culturais os impulsionaram para lutar por esse direito, bem como discutir alguns efeitos produzidos na vida de sujeitos transgêneros após a decisão judicial que alterou seus nome e gênero nos documentos oficiais.

A dissertação encontra-se estruturada em cinco capítulos que se organizam e se apresentam conforme a seguinte descrição. No capítulo introdutório, busco apresentar, desde o início da minha vida acadêmica no curso de Direito até o momento em que me encontro hoje no Mestrado em Educação em Ciências¹, o caminho percorrido até chegarmos na escolha do objeto de pesquisa, assim como os objetivos propostos e a justificativa para a elaboração da dissertação, os quais me possibilitaram voltar o olhar sobre questões relacionadas ao gênero e ao direito, mais precisamente sobre pessoas transgêneras.

No capítulo seguinte, apresentamos o enquadramento teórico do qual nos utilizaremos para subsidiar as discussões propiciadas pelas questões de pesquisa. Nesse sentido, utilizaremos o campo teórico da Teoria *Queer*, nas suas vertentes pós-estruturalistas, bem como autoras/es² que discutem a temática em questão. Para tanto, nos utilizaremos de autoras/es como Michel Foucault, Judith Butler, Guacira Lopes Louro, Berenice Bento, Jorge Leite Junior, Richard Miskolci, dentre outras/os.

No quarto capítulo, apresentamos a Investigação Narrativa como metodologia utilizada nessa dissertação, bem como as estratégias metodológicas empregadas na produção dos dados narrativos: entrevista semiestruturada e formação de grupo focal. Além disso, apresento os

¹ O capítulo de apresentação da dissertação e em alguns fragmentos do capítulo introdutório, intitulado “A construção do objeto de pesquisa”, bem como nas considerações finais desta pesquisa, a escrita foi realizada em primeira pessoa do singular, considerando que são apresentados aspectos pessoais do autor relacionados com a aproximação da pesquisa. Já nos demais capítulos da dissertação, passo a escrever na primeira pessoa do plural, ao passo que a pesquisa foi construída com a interlocução de múltiplas vozes.

² Ressalto que para a realização desta pesquisa utilizarei da linguagem inclusiva, tendo em vista que entendo que a língua portuguesa carrega marcas de opressão quando se utiliza de uma abordagem masculina para se referir ao plural e ao universal, por exemplo. Desse modo, para evitar uma linguagem discriminatória, optei pela utilização da flexão de gênero “a/o” nas palavras que se referem tanto ao feminino como ao masculino.

participantes desta pesquisa, bem como descrevo as questões éticas adotadas ao longo da pesquisa.

O capítulo seguinte é composto pelos dois artigos, que configuram as análises desta dissertação. Neste caso, destaco que, ao analisar as transcrições das entrevistas e do grupo focal, realizamos o movimento de olhar a totalidade das questões abordadas, sendo que algumas nos interpelaram mais e assim foram selecionadas as temáticas dos artigos que estruturam este capítulo, dentre as quais destacam-se o processo de escolha do nome e os sentidos do nome social e civil em suas vidas, bem como algumas mudanças produzidas na vida dos sujeitos entrevistados, após a sentença que possibilitou que o nome social passasse a ser nome civil.

Nesse sentido, realizamos dois movimentos na pesquisa, em um primeiro momento realizamos análises de narrativas realizadas sobre o processo de escolha do nome e como isso os subjetivou e o segundo momento analisamos as narrativas após a sentença judicial que autorizou a alteração do nome e do gênero nos documentos oficiais destes sujeitos, na qual foram analisados alguns efeitos produzidos em suas vidas.

Nesse sentido, no primeiro artigo, intitulado “**Caminhos Trilhados em busca de um nome: atravessamentos na vida de sujeitos transgêneros que buscam o reconhecimento através da alteração do registro civil**”, analisamos como a escolha por um nome civil por sujeitos transgêneros está relacionada com os processos de subjetivação que engendram discursos e práticas constitutivas dos sujeitos. Para tanto, analisamos narrativas de quatro sujeitos transgêneros que ingressaram na justiça buscando a retificação do nome civil. No processo de análise empreendido, procurou-se observar os atravessamentos sociais, políticos, culturais que os impulsionaram a lutar pelo direito ao nome, bem como estratégias de validação de um nome para si.

No segundo artigo, intitulado “**Trans (formar) o nome: alguns efeitos produzidos na vida de sujeitos trans após a alteração o de nome civil**”, os sentidos do nome social e do nome civil na vida de sujeitos transgêneros e alguns efeitos produzidos em suas vidas após a decisão judicial que alterou seus nomes e gêneros nos documentos oficiais. Nesse sentido, analisamos narrativas de quatro trans homens através de entrevistas individualizadas e de um grupo focal. No processo de análise empreendido neste trabalho, procurou-se observar alguns aspectos relacionados com a utilização do nome social por sujeitos transgêneros, bem como as razões pelas quais esses sujeitos ingressaram no judiciário em busca da retificação do nome e,

após a decisão, analisar alguns aspectos que alteraram em suas vidas a partir do momento em que o nome social se tornou o nome civil.

No último capítulo, apresentamos algumas considerações, discutindo o quanto as narrativas analisadas nos possibilitam problematizar algumas questões tidas como “verdades” e nos fez pensar outras questões, as quais nos moveram na perspectiva de ter a pretensão de continuar trilhando pelo caminho construído através da realização desta pesquisa, bem como apresentamos algumas considerações sobre a investigação realizada.

1.1 Quanto ao formato da dissertação

Como trouxemos na sessão anterior, a dissertação será estruturada em capítulos, sendo que as análises estarão na forma de artigos, nos quais estarão os dados produzidos e analisados na dissertação. Os artigos serão todos articulados entre si e manterão o olhar sobre o tema proposto, para tanto, com o objetivo de evitar sobreposições e repetições nas análises, serão produzidos com base em categorias de análise diferenciadas. A opção por este formato da dissertação objetiva uma maior possibilidade de divulgação e disseminação do conhecimento produzido durante a trajetória de elaboração desta pesquisa, considerando que estará de acordo com as normas exigidas para publicação de periódicos, assim contribuindo para a ampliação das discussões sobre a temática da pesquisa.

2. A CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA

Uma experiência é qualquer coisa de que se sai transformado.

Michel Foucault – Ditos e Escritos

Antes de iniciar o relato sobre o objeto de pesquisa, seus objetivos e justificativa penso que seja importante contar um pouco de como chegamos até aqui e voltar o nosso olhar sobre a trajetória de vivências e experiências que permitiram a escolha desse tema e que irão nos possibilitar sair, depois dessa experiência, transformados. Essa dissertação é a constituição da minha caminhada e, justamente por ser caminhada, cheia de possibilidades e escolhas, algumas tranquilas e outras com percalços, mas, sem dúvida, fico mais confortável em saber que ela está sendo acompanhada ao lado de pessoas que tornam o trajeto mais leve e seguro.

De tal modo, essa pesquisa constitui mais um dos fragmentos do que têm produzido a minha subjetividade. Ela representa mais um passo dado durante a minha caminhada e que tem permeado a minha vida pessoal e profissional. É um passo que não está sendo dado de forma neutra, natural, pronta e acabada, mas compõe as questões pelas quais eu me interessar e me movo.

Portanto, como preleciona Michel Foucault (2010), pretendo nesta pesquisa articular e aproximar a sua construção com as minhas experiências próximas e pessoais, contudo, como o autor mesmo explica, isso não significa levar para o saber experiências pessoais, mas possibilitar que a pesquisa permita uma transformação e uma metamorfose que não seja somente do autor, mas possível a todos que tenham contato com ela. Logo, “a relação com a experiência deve, no livro, permitir uma transformação, uma metamorfose, que não seja simplesmente a minha, mas que possa ter certo valor, certo caráter acessível para os outros, que essa experiência possa ter efeito sobre os outros” (FOUCAULT, 2010, p. 295).

Assim, para construir esse capítulo introdutório, pretendo narrar algumas vivências que me possibilitaram voltar o olhar sobre aproximações entre direito e gênero, ciente de que poderei me valer apenas de alguns fragmentos narrativos destas experiências, mas que, como pretendo demonstrar, se tornaram um ponto chave para iniciar essa nova caminhada.

Dessa forma, para iniciar a narrativa das minhas experiências, procurei articular questões de direito e gênero a partir da minha trajetória acadêmica, desde a minha graduação

na Faculdade de Direito até o momento em que me encontro hoje no Mestrado em Educação em Ciências, trazendo algumas disciplinas cursadas, inserções em grupos de pesquisa e atividades extensionistas desenvolvidas.

Desse modo, passo a narrar a minha história com o ingresso no curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no ano de 2010, período marcado por inúmeras oportunidades dentro dos eixos de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, acredito que o período em que estive cursando a minha graduação possibilitou o amadurecimento e o interesse pelo ambiente acadêmico.

Assim, desde o ingresso na universidade, procurei me inserir em grupos de pesquisa voltados à temática de Direitos Humanos e Justiça Social, contudo, o envolvimento com discussões teóricas produziu o meu interesse em compartilhar com a comunidade os conhecimentos que construí nos espaços de pesquisa e em sala de aula. Busquei envolver-me com projetos de extensão em que pude vivenciar a aproximação da universidade com a comunidade e, desde o início, as temáticas de gênero e direito sempre me interessaram.

Por isso, sempre que me era oportunizado realizei cursos e disciplinas que envolviam essa questão, dentro da faculdade de Direito e fora dela. De tal modo, dentro do meu curso participei de projetos voltados ao feminismo e ao empoderamento feminino, bem como relacionados as prisões. E, ampliando os horizontes, dentro da universidade, participei do “Videocurso Educação para a Sexualidade”, do curso de extensão “Gênero e Diversidade na Escola” e da disciplina “Gênero e Sexualidade nos Espaços Educativos³”, todos oferecidos pelo Grupo Sexualidade e Escola – GESE, que integra o Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática – CEAMECIM, da FURG, que veio a se tornar fundamental para essa dissertação.

No último ano da graduação, optei por realizar o meu trabalho de conclusão de curso com a temática do gênero, especificamente com relação às mulheres no espaço carcerário, buscando trabalhar com as invisibilidades vividas por mulheres presas no cárcere em relação aos presos homens⁴. Depois de concluída a graduação e com um aprofundamento em teóricos

³ A disciplina “Gêneros e Sexualidades nos Espaços Educativos” é oferecida para os/as alunos/as de todos os cursos da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. A disciplina tem como propósito a discussão das questões dos corpos, étnico-raciais, gêneros e sexualidades na contemporaneidade, problematizando-as nos diversos espaços educativos tais como: universidade, escola, mídia, instituições religiosas, jurídicas, de saúde e de trabalho, entre outras. Disponível em: www.furg.br/index.php?id_noticia=23713

⁴ A monografia intitulada “Gênero e Prisão: a invisibilidade da mulher no sistema penitenciário – perspectivas com a construção do Presídio Feminino Regionalizado do Rio Grande/RS” foi apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.

e metodologias nessa seara, procurei um programa de pós-graduação onde eu pudesse dar continuidade as minhas pesquisas dentro dessas temáticas.

Igualmente, descobri que o Grupo Sexualidade e Escola – GESE, estava vinculado ao Programa de Mestrado em Educação em Ciências e procurei elaborar um projeto de dissertação dando continuidade à pesquisa realizada durante a conclusão do curso de Direito e a procurar uma articulação com as linhas de pesquisa do programa, bem como de uma orientação que pudesse me facultar os meios para dar segmento a este percurso. Diante disso, trabalhamos em cima de uma proposta que articulasse o espaço carcerário e os sujeitos de seu interior, assim, em um primeiro momento, ao invés de pesquisar mulheres no espaço carcerário, realizamos um movimento que procurasse pensar os sujeitos transgêneros no cárcere.

Com o ingresso no mestrado, em virtude da linha de pesquisa⁵ e da orientação, passo, então, a integrar o GESE, e, nesse momento, há um aprofundamento no mundo da pesquisa, ao passo que há uma intensificação nas leituras e, conseqüentemente, no aprofundamento teórico, de perspectivas e metodologias. Seguindo algumas leituras do filósofo Michel Foucault, de autoras dos Estudos Feministas e Gênero, e, posteriormente, da Teoria *Queer*, como Guacira Lopes Louro (1997), Joan Scott (1995), Dagmar Meyer (2003), Judith Butler (1998, 2003), Berenice Bento (2006), as quais são utilizadas para a construção desta dissertação, pois possibilitam um olhar mais apurado, crítico e plural das questões que envolvem os sujeitos transgêneros.

Ademais, há um entrosamento com as professoras orientadoras que permitem que sejam alçados voos maiores do que o havia sido pensado, diante da vasta experiência e pesquisa nesse campo.

Para além disso, em vista de que as pesquisas versam sobre a questão da transexualidade, sou instigado a integrar um novo grupo que surgia dentro do GESE e que possibilitou repensarmos o foco da pesquisa de mestrado.

No ano de 2016, o Grupo Sexualidade e Escola – GESE, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, recebe na disciplina “Gênero e Diversidade nos Espaços Educativos”, ofertada pela Professora Doutora Paula Regina Costa Ribeiro, um aluno transgênero que passa a contribuir, em sala de aula, com a temática da transexualidade. Paralelamente a isso, o GESE recebe o pai de um estudante de Ensino Médio que vivência a experiência de seu filho e procura

⁵ A linha de pesquisa da qual me vinculo é intitulada “Educação Científica: Implicações das Práticas Científicas na Constituição dos Sujeitos”.

apoio para orientar o mesmo. E, no mesmo período, o grupo, em visita ao projeto “Manas na Escola”⁶, conhece outro estudante transgênero que ministra aulas no projeto e que demonstra interesse em se articular com outros sujeitos e, para além disso, o Pró-Reitor de Graduação, da época, entra em contato com o GESE, para falar que a FURG estava recebendo alguns alunos/as trans na universidade e que talvez tivessem algumas demandas para buscar questões atinentes a sua identidade.

Diante da emergência da temática da transexualidade, a Professora Doutora Paula Regina Costa Ribeiro, percebendo as demandas de alunos/as transgêneros/as, inicialmente, no espaço universitário buscou uma proposta para contribuir com estes sujeitos de forma que pudessem compartilhar vivências entre si. Nesse sentido, pensou juntamente com as Professoras Doutoras Joanalira Corpes Magalhães e Juliana Lapa Rizza a criação de um grupo de apoio entre os/as alunos/as trans e que fosse interligado com diversos segmentos de profissionais para que pudessem atenuar as demandas dos sujeitos transgêneros dentro do espaço acadêmico.

O grupo Transformando Vidas⁷, inicia no primeiro semestre do ano de 2016 com o objetivo de tecer uma rede de apoio a pessoas transgêneras, no sentido de estabelecer relações entre diferentes profissionais que poderiam contribuir com aspectos relacionados a saúde, educação, direitos, acesso a cidadania e a demais questões que permeiam a vida de sujeitos que possuem algumas demandas específicas em razão de sua identidade de gênero.

Para além disso, o grupo possibilita que pessoas transgêneras, na sua maioria estudantes da universidade de diferentes faixas etárias, cursos e em diferentes momentos acadêmicos, mas também de outras instituições de ensino, além de pessoas trans que estivessem fora dos bancos escolares, estejam interligados/as e possam compartilhar experiências e descobertas entre si, servindo um de apoio e suporte para o outro.

Dentre as atividades também realizamos discussões teóricas sobre identidade de gênero, transexualidade, marcadores corporais, entre outras.

⁶ O projeto “Manas na Escola” tem por objetivo propiciar à comunidade Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (LGBT) a conclusão de seus estudos através da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). A atividade é promovida em parceria pelo Programa de Apoio ao Ingresso nos Ensinos Técnico e Superior (Paiets), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Associação de LGBT de Rio Grande e demais parceiros. O projeto tem seu foco nas pessoas transexuais e transgêneras, que evadiram da escola devido às dificuldades e preconceitos sofridos por parte da sociedade, mas abraçará toda a comunidade LGBT de Rio Grande. Disponível em: www.furg.br/index.php?id_noticia=27427

⁷ O nome do grupo foi escolhido após ampla discussão pelos/as seus/suas integrantes transgêneros. Em ato contínuo, criou-se um grupo no *website Facebook* e no aplicativo de celulares *WhatsApp* para que pudessem compartilhar informações e manterem contato entre si.

Dessa forma, o grupo iniciou com uma reunião com a presença das três integrantes do GESE e cerca de quatro alunos trans da universidade. No primeiro encontro foram combinados, entre muitas coisas, como seriam os encontros e a sua regularidade. Deste modo, ficou estipulado que as reuniões ocorreriam na sala do GESE, no mínimo uma vez por mês, em um horário em que a maioria dos seus integrantes pudesse participar, sendo que foi acordado que para o ingresso de novas pessoas no grupo o nome do/a interessado/a deveria ser aceito pelos membros, considerando que o grupo foi construído com o objetivo de ser um espaço onde todos/as os seus integrantes estivessem tranquilos para conversar sobre aspectos pessoais e que muitas vezes envolveriam questões emocionais.

Depois da realização do primeiro encontro, o grupo passou a trazer enquanto pautas de suas reuniões as demandas que iam sendo levantadas pelos seus integrantes, assim os assuntos que surgiam mobilizavam a todos e todas para problematizar as questões.

As reuniões do grupo são marcadas por uma rodada de apresentações quando há presença de um/a integrante novo/a ou de algum/a convidado/a e, posteriormente, todos/as possuem um espaço para falar como estão se sentindo, sobre a sua vida acadêmica ou profissional, questões familiares e, sobretudo, compartilharem suas vivências, o que permite que possam desenvolver um sentimento de pertencimento ao grupo.

Com relação as pautas do grupo, surge, logo de início, as preocupações atinentes a assistência à saúde, especialmente com relação ao corpo destes sujeitos. Neste momento, aparece o desejo, por parte de alguns/mas deles/as, de buscar tratamentos hormonais com o propósito de adequar seu corpo ao gênero do qual se identificam.

Consequentemente, o grupo sentiu a necessidade de expandir a sua rede de apoio com o objetivo de atender a demanda da saúde dos seus membros, dessa forma, o grupo passa a buscar parceiros/as junto ao Hospital Universitário da FURG. Diante disso, se encontrou em contato com a ginecologista do hospital para estabelecer um suporte de saúde, a qual se mostra bastante receptiva a ideia e passa a realizar um movimento com diferentes especialidades e campos do saber médico.

Depois da realização desta articulação, a reunião seguinte do “Transformando Vidas” ocorre nas dependências do Hospital Universitário da FURG, com a presença da ginecologista, que aproximou, também, do grupo um urologista, uma enfermeira e uma psicóloga, além dos demais membros do grupo que realizam o seu primeiro encontro fora da universidade.

Este momento coincide também com o meu ingresso no Programa de Mestrado em Educação em Ciências. Esse período foi marcado justamente pelo aprofundamento das minhas leituras sobre gênero, mais especificamente sobre transexualidade, pois o meu tema de pesquisa já versava sobre essa temática. Desse modo, sou provocado pelas minhas orientadoras a integrar o grupo e a colaborar com questões que envolvessem demandas relacionadas ao direito e ao acesso à justiça. Assim, na reunião que antecede a visita do grupo ao Hospital Universitário, o meu nome é levado para o grupo para pedir o consentimento dos integrantes para que eu pudesse participar das reuniões seguintes e a colaborar enquanto estudante de pós-graduação de temáticas de direito e gênero das demandas que fossem levantadas. De tal modo, passo a integrar, desde então, o grupo e a participar dos encontros mensais.

Na reunião que ocorre dentro do hospital, há presença de diferentes profissionais da área da saúde dispostos a esclarecer muitas das angústias e dúvidas das pessoas trans do grupo, são dados encaminhamentos para que os/as integrantes do grupo possam marcar consultas com os médicos/as, enfermeira e psicóloga que passam então a compor um dos eixos de apoio e suporte do grupo.

Esse movimento realizado junto da equipe de saúde, dentro do Hospital Universitário, desencadeou na idealização da criação de um Ambulatório de Gênero que fosse direcionado a pessoas que não se enquadram dentro daquele gênero que socialmente se espera. A ideia foi criar um espaço onde estes sujeitos tivessem a sua disposição os principais procedimentos que precisassem, sobretudo com tratamento endocrinológico, ginecológico, proctológico e de Saúde Mental. E que se constituísse enquanto um espaço que voltasse o olhar para esses sujeitos com o respeito que se quer.

O Ambulatório de Saúde está se articulando e há uma mobilização por parte dos/as profissionais para a sua efetiva implementação. A importância da criação do centro está no aprimoramento do atendimento e na padronização do acolhimento, bem como para a articulação com outros/as profissionais, considerando que hoje, por exemplo, o grupo ainda não conta com médico endocrinologista para realizar o tratamento hormonal.

É importante mencionar que, por outro lado, o atendimento médico e psicológico já está sendo realizado, e, neste sentido, basta que o sujeito trans realize um contato com um dos/as profissionais que articula a rede para que seja agendada a sua consulta, que acaba muitas vezes sendo priorizada pela equipe do hospital.

Esse atendimento tem possibilitado que esses/as alunos/as tenham realizado consultas e exames, fato que muitos/as relatam ser extremamente importante, pois em outros momentos de suas vidas tinham sofrido muito preconceito de profissionais da área da saúde.

Para além dos temas que envolviam questões de saúde, na primeira reunião que compareci, foi arguida por um dos integrantes do grupo um assunto que lhes tocava muito, qual seja, a retificação do nome civil. Deste modo, por tratar-se de uma questão que interessou boa parte dos/as seus/suas integrantes, iniciamos uma discussão sobre os significados do nome e como isso vinha sendo produzido nos diversos espaços onde os sujeitos transitam.

O momento foi marcado pela troca de vivências, pelo compartilhamento de algumas conquistas nesta seara, como, por exemplo, a utilização do nome pelo qual eles/as desejavam ser chamados/as já em documentos oficiais dentro da universidade, no cartão do ônibus e até mesmo no cartão do Sistema Único de Saúde – SUS, mas, também, ouvimos relatos sobre os constrangimentos, “piadas” e discriminações durante suas vidas e que acabavam por afetar o seu convívio social. Diante disso, mobilizamos nossas ações para tentar achar algumas soluções rápidas para essa questão.

Nesta primeira discussão sobre a alteração do nome não tínhamos muito conhecimento sobre os procedimentos necessários para dar prosseguimento a demanda dos membros do grupo, sobretudo quanto a retificação do registro civil e a alteração do gênero nos registros e documentos de identificação oficiais do Estado. Dessa forma, diante da minha formação na área do direito, fiquei encarregado de buscar maiores informações sobre o tema para levarmos para a próxima reunião marcada para o mês seguinte.

Durante o mês seguinte, procuramos reconhecer a maior quantidade de informações sobre o processo para solicitar a mudança do nome civil para discutirmos na próxima reunião. Deste modo, buscamos informações junto do ativista pelos Direitos Humanos, Toni Reis, que estabeleceu um contato com uma advogada do Ceará com experiência na temática e que nos encaminhou um roteiro dos procedimentos que deveriam ser adotados para dar início ao processo.

Ainda na busca de reunir informações e cientes de que precisaríamos de um/a advogado/a ou Defensor/a Público/a para ajuizar uma ação na justiça, procuramos articular uma forma que fosse mais conveniente para o grupo. Por isso entramos em contato com o advogado do Centro de Referências em Direitos Humanos – CRDH, da Universidade Federal do Rio

Grande – FURG, que recebeu os/as integrantes do GESE para compor mais uma parceria do grupo de apoio.

Na reunião com o advogado do CRDH – FURG, soubemos que o centro já possuía um certo número de sujeitos que buscavam a retificação do nome civil. Assim, cerca de catorze processos já estavam ajuizados na justiça, contudo, considerando que a Comarca de Rio Grande – RS e a região não possui médico psiquiátrico no corpo de servidores/AS do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, para emitir um laudo médico, quesito exigido pelo juízo, os processos estavam demasiadamente demorados, considerando que as partes do processo de retificação de nome deveriam agendar atendimento e se deslocar até a capital do estado, Porto Alegre/RS, para realizar a perícia médica para emissão do laudo.

A princípio ficamos preocupados/as quanto as dificuldades para realizar a retificação no nome civil, contudo, naquele momento já estabelecemos a parceria com o advogado do CRDH – FURG que se mostrou bastante receptivo a proposta e fomos buscar outras possibilidades de dar continuidade a demanda.

Desse modo, descobrimos, nesse movimento, que precisaríamos de um/a médico/a que pudesse realizar um atendimento aos/as pacientes e emitir, então, um laudo psiquiátrico aos sujeitos transgêneros do grupo que tivessem a demanda da adequação do nome. Fomos então procurar entender o que era esse laudo e verificamos que era uma perícia que explicasse que o sujeito se entendia como pertencente a determinado gênero.

Por isso, o grupo, novamente, foi atrás de parceiras, momento em que entrou em contato com um psiquiatra, que foi convidado a participar da reunião seguinte do grupo. Na reunião em que esteve presente, o médico psiquiatra ouviu os relatos dos/as integrantes e aceitou realizar um atendimento individualizado com cada sujeito, e expedir, quando acreditasse adequado, os laudos para anexar ao processo, considerando a exigência do juízo.

Dessa forma, estabelecida a parceria com o médico especializado na área de psiquiatria e com o advogado do CRDH – FURG, o passo seguinte realizado pelo grupo foi adaptar o roteiro encaminhado pela advogada via *e-mail* para a realidade onde estamos inseridos/as e compartilhar com os membros do grupo para que já pudessem reunir a documentação necessária.

Entre os documentos elencados no roteiro estavam a documentação básica dos sujeitos (documentos de identificação e de residência), documentos que comprovem que a pessoa é

conhecida pelo nome que deseja ser chamada, ou seja, imagens de rede social, receitas médicas, carteira de nome social e declarações de espaços onde os sujeitos já são reconhecidos pelo nome que desejam utilizar e, por fim, algumas testemunhas que conheçam os sujeitos pelo nome social.

Além destes documentos, fomos informados/as que o juízo local ainda exige declarações de certidões negativas das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, com o intuito de evidenciar que os sujeitos não estivessem motivados em alterar o nome com a pretensão de se eximir de responsabilidades civil, mudando de identidade e causando prejuízo a terceiros, agindo de má-fé. Os dois primeiros documentos foram facilmente obtidos através dos respectivos *sites* da internet, já a certidão negativa da Fazenda Pública Municipal exigia a presença dos sujeitos para requere-la e retira-la.

De posse de todas essas informações, agendamos uma reunião com os/as integrantes do grupo para contar as novidades e saber quem estava interessado/as em dar continuidade ao processo. Uma das questões importantes que foram comentadas com os/as integrantes do grupo era que o resultado da ação poderia ser favorável ou não, dependendo do entendimento do juízo, mas que as chances eram boas, considerando que muitos processos julgados já são positivos nesse sentido de adequar os documentos das pessoas transgêneras.

Inicialmente, dos cerca de oito membros transgêneros do grupo, quatro deles acharam que estavam preparados e tinham condições de ingressar com a ação. Serão justamente esses quatro sujeitos, Luis, 56 anos, Silvio, 20 anos, Noah, 19 anos, Lucas, 21 anos, que foram convidados a participar e colaborar com a produção desta pesquisa.

Assim, depois de reunidos todos documentos, agendamos uma data junto do advogado do CRDH-FURG, para ouvir os relatos, um a um dos/as interessados/as e contar um pouco da sua história para fundamentar o processo judicial para ingressar no judiciário. O grupo ainda combinou uma data para irem juntos a Secretária da Fazenda Municipal para emitir a certidão negativa.

As quatro entrevistas dos sujeitos transgêneros do grupo com o advogado do CRDH foram acompanhadas, com o consentimento destes, por mim que pude prestar esclarecimentos e dar suporte neste momento. A consulta de cada um deles com o advogado foi realizada também na presença de estudantes de direito que ficaram encarregados de produzir a peça jurídica pertinente para o ingresso na justiça posteriormente. Depois de realizadas as entrevistas

e reunidos todos os documentos necessários, os estudantes foram chamados para assinar as procurações para que o processo pudesse ser ajuizado.

Depois de ajuizados os processos, reunidos alguns documentos que comprovavam a identificação destes sujeitos com a transexualidade, laudos psiquiátricos, depoimentos de amigos/as, professores/as e familiares, alguns meses depois saíram sentenças favoráveis pela alteração do nome e do gênero nos documentos de identificação oficiais dos quatro integrantes do grupo Transformando Vidas que tinham essa demanda.

Nesse momento, acompanhamos alguns desses indivíduos em órgãos públicos, a fim de obter os novos documentos com o nome e o gênero pelo qual se identificam, como Cartório de Registro de Pessoas Naturais, para fazer a solicitação e retirada da nova Certidão de Nascimento ou Casamento, dependendo do estado civil, e na Receita Federal, com o objetivo de obter o novo documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Toda a discussão e a mobilização em busca da adequação dos documentos dos sujeitos aos fatos de suas vidas têm suscitado inúmeras reflexões acerca da importância do nome na vida das pessoas. Dentro disso, começa a surgir a questão do nome das pessoas trans que não são chamadas pelo nome que se reconhecem, mas pelo nome de registro e, disso, decorrem questões relacionadas à inserção social, família e no mercado de trabalho e, também que envolvam o preconceito.

Dito isso, acompanhando o andamento do grupo, que até o momento desta escrita está com seis meses de duração aproximadamente, percebeu-se que o grupo foi se constituindo a partir de uma rede de amigos/as, dentre sujeitos transgêneros/as e profissionais da área da educação, do direito e da saúde. Assim, sempre que alguém do grupo precisa de algo, eles/as podem contar com os/as parceiros/as da rede de apoio que são pessoas que estão imersas nas discussões do grupo e conhecem as principais demandas deste.

A partir de um dado momento, com as discussões e vivências que o mestrado tem possibilitado e, mais especificamente, com os debates com e sobre sujeitos trans, forjamos uma nova rede de significados acerca dos gêneros e que tem permitido enxergar essas questões de outra forma.

Nesse sentido, a questão da transgeneridade e da alteração do registro civil para esses sujeitos passa a ser vista com outros óculos teóricos⁸ que permitem perceber toda uma trama discursiva em torno deste assunto. Assim, nestes últimos meses, de mestrado e de participação no grupo, passamos a prestar atenção em elementos sociais que antes passavam despercebidos e que neste processo começam a nos tocar.

Diante disso, neste momento, é interessante trazer à baila vários elementos que têm constituído toda uma rede discursiva em volta da transgeneridade. Dessa forma, percebemos que os corpos, a sexualidade e a vida dos sujeitos trans é discutida rotineiramente nos meios de comunicação. Só nos seis meses, período em que passamos a acompanhar essa questão com mais constância, verificamos a emergência deste assunto em diferentes espaços da mídia.

Desse modo, um dos movimentos que dá grande repercussão a questão da transexualidade nos últimos anos, é a imagem do menino britânico Romeo Clarke, de 5 anos, com roupa de princesa, que ilustra a edição de fevereiro de 2015 da Revista Nova Escola (Figura 1), e propõe aos/as educadores/as, público alvo da revista, o debate sobre as questões de gênero e sexualidade, sobretudo com relação às situações em que crianças e jovens rompem com as regras socialmente aceitas sobre ser homem ou mulher.

Figura 1 Reportagem de Nova Escola (2015)



Fonte: <https://novaescola.org.br/conteudo/1451/capa-de-nova-escola-sobre-genero-tem-repercussao-recorde>

A reportagem sobre gênero da Revista Nova Escola, possibilitou ampla discussão sobre a temática, ao passo que rendeu repercussão recorde em seu *website*⁹, com milhares de acessos e comentários. Mesmo com inúmeras críticas de leitores/as que discordaram da abordagem da

⁸ A metáfora dos “óculos teórico”, diz respeito ao olhar que o/a pesquisador/a, a partir de seu arcabouço teórico, volta para o seu objeto de pesquisa.

⁹ Informação disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1451/capa-de-nova-escola-sobre-genero-tem-repercussao-recorde>

revista, a publicação constitui um movimento que, de certa forma, vai adentrando em diferentes espaços e garantindo uma visibilidade as discussões envolvendo gênero e sexualidade.

Além disso, programas de televisão, aberta e fechada, passam a trazer a questão de modo massivo nos últimos meses de 2016 e início de 2017. Dentre eles, o programa “Liberdade de Gênero” (Figura 2), da emissora de canal por assinatura GNT, que narra as histórias de vida de pessoas que não se identificam com o gênero designado para elas ao nascerem, contribuindo-nos a pensar no gênero para além da análise dos atributos masculinos e femininos determinados nas sociedades.

Figura 2 Série “Liberdade de Gênero” (2016)



Fonte: <http://gnt.globo.com/programas/liberdade-de-genero/>

Há também a série de reportagens produzida pelo programa “Fantástico”, da Rede Globo, intitulada “Quem sou eu?” (Figura 3) que, ao longo de quatro episódios, procurou, de forma lúdica, a partir da metáfora da história de “Alice no País das Maravilhas”, e da fala de médicos/as e de pessoas trans, mostrar aspectos da vida de indivíduos transgêneros em diferentes momentos da vida, desde infância, adolescência e fase adulta, momento em que ocorrem os tratamentos hormonais, as cirurgias e a vida pós-transição.

Figura 3 Programa “Quem sou eu?” (2017)



Fonte: <http://especiais.g1.globo.com/fantastico/2017/quem-sou-eu/>

Ademais, o momento é marcado pela presença frequente da temática em programas de televisão. Nesse sentido, temos o programa “Profissão Repórter”¹⁰ que trouxe, no mês de junho de 2016, jovens trans para falarem sobre o preconceito e a violência que vivem diariamente. Ainda o programa “Encontro com Fátima Bernardes”¹¹, em fevereiro de 2017, no qual a apresentadora conversa com um psiquiatra sobre crianças transgêneras e com a mãe de uma menina de 10 anos, que nasceu menino, mas nunca se identificou com o gênero de nascimento. Há, também recentemente a estreia de uma novela, na Rede Globo, intitulada “A Força do Querer”¹², em abril de 2017, que conta uma personagem que transaciona de uma mulher para homem.

Para adiante da mídia televisiva, a questão da transgeneridade passa a ser um assunto a ser discutido nas redes sociais, como, por exemplo, páginas no *Facebook* e canais no *YouTube*, que podem facilmente serem encontrados em sites de busca na *internet* e que tem possibilitado a visibilidade do assunto. Dentre os quais destacamos o canal “Lorelay Fox”¹³ com mais de 250 mil inscritos, no qual uma mulher trans, problematiza questões relacionadas com o seu cotidiano. Outro canal no *Youtube* pertence ao homem trans “Ariel Modara”¹⁴ que aborda as questões a partir da ótica de um adolescente em processo de transição.

Acrescenta-se a isso, a presença de indivíduos transgêneros em espaços e cargos públicos nunca antes pensados para estes sujeitos. Nesse sentido, trazemos como exemplo, a trans Marina Reideil, Mestre em Educação, que, em dezembro de 2016, tomou posse de Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Secretaria Especial de Direitos Humanos¹⁵. E a trans Luma Nogueira de Andrade que, em dezembro de 2012, defendeu sua tese, e se tornou a primeira doutora transgênera do país, posteriormente assumiu o cargo de professora na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, do estado do Ceará. No Rio Grande do Sul, há também a trans Adriana Souza, hoje, coordenadora estadual da Diversidade Sexual na Secretaria de Desenvolvimento Social, Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul.

¹⁰Disponível em: <http://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2016/06/jovens-homossexuais-e-transexuais-falam-sobre-dificuldades-que-vivem.html>

¹¹ Disponível em: <http://gshow.globo.com/programas/encontro-com-fatima-bernardes/resumo/2017/02/17.html>

¹² Disponível em: <http://gshow.globo.com/tv/noticia/2017/01/carol-duarte-estreia-na-tv-com-personagem-trans-em-forca-do-querer.html>

¹³ Disponível em: <https://www.youtube.com/channel/UC-NW3bCGpuJm6fz-9DyXMjg>

¹⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/channel/UCFTIDQwgbBp3Si0Azd21FKQ>

¹⁵ Disponível em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=57&data=01/12/2016>

Enquanto ativistas, vale lembrar de João W. Nery, que foi o primeiro homem trans a se submeter a cirurgias de redesignação de gênero no Brasil, há mais de 30 anos, e que ficou conhecido no país após a publicação livro autobiográfico “Viagem solitária: Memórias de um transexual”¹⁶, no qual conta a trajetória de sua vida. João Nery dá nome a um projeto de lei (PL 5002/2013) que tramita na Câmara dos Deputados desde 2013 e pretende garantir à população trans o reconhecimento a sua identidade de gênero, um dos objetivos da lei é agilizar os processos necessários hoje para obter documentos com o nome social, como laudos que afirmam a transexualidade como transtornos psicológicos.

Outra ativista que tem ganhado espaço na mídia e nas redes sociais é a trans mulher Letícia Lanz, que só aos 50 anos transacionou de mulher para homem. A ativista é psicanalista e mestre em Sociologia e atua realizando palestras e disseminando orientações acerca da transexualidade. Letícia explica que “sexo genital está entre as pernas, gênero tá no cérebro e orientação sexual está entre os braços, é de natureza afetiva e erótica. Eu nasci macho, sempre quis ser mulher e gosto de mulher” (LIBERDADE DE GÊNERO, 2016).

E, além de todos os artefatos culturais¹⁷ listados acima, verifica-se uma incidência de bibliografia específica, sendo que dentro da academia há inúmeras produções, desde teses e dissertações, e grupos de pesquisa em universidades com a temática da transexualidade.

Por tudo isso, sobretudo pelo envolvimento em toda essa trama discursiva, a dissertação passa a tomar um novo rumo. Com o olhar mais atento para questões que envolvem a vida dos sujeitos transgêneros e com a aproximação com o grupo “Transformando Vidas”, percebemos as implicações do nome nos sujeitos transgêneros. Assim, o objetivo da pesquisa consiste em compreender a produção da subjetividade de quatro sujeitos transgêneros da cidade do Rio Grande que solicitaram a mudança em seu nome civil no judiciário.

Para tanto, a dissertação tem como objetivos específicos acompanhar a trajetória dos quatro sujeitos do grupo “Transformando Vidas” que iniciaram o processo judicial de alteração do nome e do gênero nos documentos de identificação oficiais destes sujeitos, voltando o olhar sobre a implicação destas ações em suas vidas. Igualmente, a pesquisa pretende investigar que atravessamentos sociais, políticos, culturais os impulsionaram para lutar por esse direito e

¹⁶ Disponível em NERY, João W. Viagem solitária: memórias de um transexual 30 anos depois – São Paulo: Leya, 2011.

¹⁷ Artefatos Culturais são várias produções – peças publicitárias, músicas, comunidades da internet, vídeos, charges, revistas, jornais, filmes, programas televisivos e radiofônicos, entre outras – que são resultados de processos de construção cultural.

discutir alguns efeitos produzidos na vida de sujeitos transgêneros após a decisão judicial que alterou seus nome e gênero nos documentos oficiais.

O objetivo da pesquisa, deste modo, articula-se com a linha de pesquisa “Educação Científica: implicações das práticas científicas na constituição dos sujeitos”, do Programa de Mestrado em Educação em Ciências, considerando que esta linha de pesquisa tem como proposta investigar dos efeitos das práticas sociais processadas em diferentes instâncias, visando compreender como os discursos e as práticas atuam na produção de “verdades” e de sujeitos.

Nesse sentido, a pesquisa pretende contribuir para a Educação e para a Educação em Ciências, na medida em que pretende discutir as formas de produção dos conhecimentos e dos saberes, bem como as formas de constituição dos sujeitos. Para tanto, parte-se do entendimento de que a ciência é uma produção cultural na qual é possível “questionar as relações de poder que a constituem e lhe dão uma ‘consistência’ natural, um ‘aspecto’ de verdade” (SANTOS, 2004, p. 253).

Essa pesquisa pretende levar em consideração que qualquer conhecimento é produzido em um determinado espaço e tempo específico e que para que ele possa ser compreendido é necessário atentar para a trama discursiva na qual os sujeitos estão imersos, pois constituem a sua manifestação de verdade naquele momento. Nesse sentido, assumimos o conceito de “verdade”, como sendo um conceito provisório, mutável e historicamente situado.

A justificativa da dissertação dá-se pelo motivo de que as pesquisas que entrelaçam gênero e direito têm possibilitado a produção de um saber acerca do tratamento e da forma de atuação de diversas instâncias da justiça com relação às questões de gênero.

Nesse sentido, segundo Fachinetti (2012, p. 23) os estudos sobre gênero e justiça problematizam a dimensão de desigualdade de acesso à justiça, sendo que as diferenças entre os indivíduos e as expectativas sobre determinados “papéis sociais” sobre ser homem e ser mulher acabam orientando as ações dos/as agentes que além de reproduzirem os estereótipos de gênero acabam por reforçá-los. A autora ainda explica que

Isso se torna passível de uma reflexão sociológica na medida em que esse campo de atuação da justiça expressa um discurso “neutro” e “universal”, para “validar” socialmente suas decisões quando também se configura como um espaço de produção e reprodução de desigualdades e estereótipos, neste caso, de gênero. (FACHINETTO, 2012, p. 23)

Ademais, Mendes (2012, p. 206), explica que o direito “pode ser, mais que um instrumento, um terreno de conflito, de modo a ser visto não somente como instância que proíbe e censura, mas também como um discurso produtor de lugares e posições de gênero”.

Ademais, uma das questões que têm ganhado maior visibilidade, diante do interesse de pesquisadoras/res, autoridades e da organização de movimentos sociais, são as demandas dos sujeitos transgêneros. No poder judiciário, ações que envolvem a transexualidade estão cada vez mais frequentes e denotam a necessidade de discussão jurídica dos reflexos de reconhecimentos das identidades de gênero.

Nesse sentido, conforme Bento (2014, p. 166), a mobilização pelo reconhecimento pleno de ativistas transgêneros têm possibilitado conquistas, como por exemplo, as leis de identidade de gênero espanhola¹⁸, argentina¹⁹, uruguaia²⁰ e inglesa²¹ que normatizam as cirurgias de transgenitalização e a mudança nos documentos para as pessoas trans.

O Brasil, no entanto, inovou ao inventar o nome social para pessoas trans, que garante a utilização do nome pelo qual a pessoa quer ser identificada na sociedade, uma vez que o nome de registro não reflete sua identidade de gênero e pode implicar constrangimento (BENTO, 2014, p. 166). Cabe explicar que o nome social é o nome pelo qual os sujeitos transgêneros optam por serem chamados em diferentes espaços sociais, em contraste com o nome nos registros oficiais, os quais não refletem a sua identidade de gênero. No estado do Rio Grande do Sul instituiu-se a Carteira de Nome Social para Travestis e Transexuais com o Decreto 49.122, de 17 de maio de 2012, publicado no DOE nº 096, de 18 de maio de 2012 (Figura 4), e é válida para tratamento nominal nos órgãos e entidades do Poder Executivo do RS.

Figura 4 Carteira de Nome Social



¹⁸ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2007/03/01/ult1766u20574.jhtm>

¹⁹ Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/05/120514_identidade_genero_mc.shtml

²⁰ Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/10/091012_uruguai_gay_rc.shtml

²¹ Disponível: https://en.wikipedia.org/wiki/Gender_Recognition_Act_2004

Fonte: *Internet*.

Ocorre que, contudo, o nome social acaba por ter utilidade em uma microesfera, considerando que é apenas reconhecido em repartições públicas, em algumas universidades e em bancos (BENTO, 2014, p. 166).

Assim, diante da pequena amplitude de possibilidade de utilização do nome pelo qual os sujeitos transgêneros se identificam, o nome social acaba por produzir poucos efeitos práticos, causando, ainda, inúmeros constrangimentos a estes sujeitos, tendo em vista que é bastante limitado. Demonstrando, dessa forma, que há no país a inexistência de leis que assegurem a existência da diversidade de identidades de gênero.

Diante desta situação e dos limites do aparato legal e jurídico do Brasil, os sujeitos trans têm recorrido ao judiciário para pleitear a alteração do registro civil e a redesignação do estado sexual nos documentos oficiais, com o objetivo de terem o direito de personalidade²² respeitado de forma ampla. E é justamente trabalhar com essa questão o foco desta pesquisa.

Delineado o objeto de pesquisa, assim como os objetivos propostos e a justificativa para a elaboração da dissertação, faz-se necessário dar seguimento aos caminhos que foram se constituindo a partir da delimitação da pesquisa. Dessa forma, um dos movimentos de pesquisa foi esboçar o estado da arte no banco de teses e dissertações da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento e Pessoa de Nível Superior), com o objetivo de documentar o que está a ser feito atualmente no campo em estudo. Assim, realizou-se a busca por trabalhos acadêmicos, teses e dissertações, que se aproximam com o nosso estudo, bem como verificar o que já foi produzido e apontar o que estamos propondo construir enquanto pesquisa.

O primeiro movimento neste sentido foi realizar o levantamento no Portal de Teses e Dissertações da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento e Pessoa de Nível Superior), das questões que norteiam essa pesquisa (Figura 5). O indexador selecionado foi escolhido por ter uma abrangência temática geral e possibilitar um panorama amplo da produção científica em vários campos de conhecimento e um dimensionamento da conjuntura geral das pesquisas de gênero no país no âmbito da pós-graduação. Para a realização desse levantamento, foram utilizados os seguintes descritores “transgênero/s”, “transexual/ais”, “nome civil” e “nome

²² Os direitos da personalidade representam “direitos reconhecidos à pessoa humana tomada em si mesma e em suas projeções na sociedade, previstos no ordenamento jurídico exatamente para a defesa de valores inatos no homem, como a vida, a higidez física, a intimidade, a honra, a intelectualidade e outros tantos” (BITTAR, 1995)

social”, os termos foram utilizados no singular e no plural. Ademais, não se delimitou um marco temporal específico, tendo apenas como teto a data da realização desta consulta (abril/2017).

Figura 5 Site CAPES (2017)

The screenshot shows the search results for "nome social" on the CAPES website. The page displays 22 results, with a list of four items visible. The first item is by Effgen, Zirlene, titled "Discurso Político Legislativo e Gênero Social: Um Estudo Crítico do Projeto de Lei 120/2011". The second is by Peredo, Andre Pereira, titled "NOME SOCIAL: UMA CRÍTICA PÓS-IDENTITÁRIA DA ORIGEM". The third is by Alves, Claudio Eduardo de Resende, titled "UM NOME SUI GENERIS: Implicações subjetivas e institucionais do nome (social) de estudantes travestis e transexuais em escolas municipais de Belo Horizonte/MG". The fourth is by Costa, Vicente de Paulo da Conceição, titled "AVANÇO DOS DIREITOS SOCIAIS DE UMA POPULAÇÃO AINDA INVISÍVEL: CARTEIRA DE IDENTIDADE SOCIAL PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS".

Fonte: <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/>

Nesta base de dados, considerando a especificidade do objeto e o grande número de documentos disponibilizados no portal, sentimos a necessidade de realizar uma triagem do material, assim, procuramos combinar os descritores, escolhendo filtros mais específicos, com o objetivo de encontrar o máximo de pesquisas que tivesse uma maior aproximação com a temática desta dissertação. Desse modo, agrupamos os descritores “nome civil” e “nome social” com os termos “transgênero/s”, “transexual/ais”. As informações sobre os trabalhos encontrados estão disponibilizadas no Anexo 1.

Após realizada a triagem do material, combinando os descritores e escolhendo filtros mais específicos, chegamos a onze trabalhos, sendo oito dissertações e três teses, que se aproximaram da pesquisa que estamos empreendendo. Da análise das pesquisas encontradas, verificamos que a maior parte delas se vinculam os as Ciências Humanas ou as Ciências Sociais Aplicadas, considerando que um faz parte da área da linguística, um da área da segurança pública, quatro da psicologia e cinco do direito e nenhum a área da educação.

Outro dado interessante verificado foi que a maioria dos trabalhos encontrados, que pretende realizar a pesquisa com indivíduos transgêneros, vinculando direito e gênero, analisou o “nome social” em detrimento do “nome civil” destes sujeitos, já que cinco pesquisas versam sobre o “nome social”, quatro sobre aspectos jurídicos de forma ampla e apenas dois sobre o “nome civil”.

Delineado o esboço do estado da arte, considerando que procuramos documentar o que está a ser feito atualmente no campo em estudo sobre o nome civil e o nome social dos sujeitos transgêneros, passamos, a seguir, a apresentar o referencial teórico que irá subsidiar esta pesquisa.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Delimitado o objeto de pesquisa, a trama discursiva na qual a pesquisa se insere e as condições de possibilidade para que essa discussão seja relevante para as investigações científicas, passamos a buscar alguns apontamentos teóricos que pudessem dar sustentação ao debate que se pretende realizar a partir das questões de pesquisa.

Dessa forma, buscamos construir um referencial teórico capaz de articular a discussão da transgeneridade e do direito, com um olhar voltado para a constituição dos sujeitos. Desse modo, considerando que a pesquisa pretende articular distintos campos de saber – educacional e jurídico–, procuramos subsídios capazes de dar conta das questões de pesquisa indo para além dos saberes médicos e biológicos tradicionalmente acionados quando essa temática é discutida. Assim, explorar a transgeneridade, envolve uma discussão que rompe com alguns padrões estabelecidos em sociedade, necessita de um aporte teórico que seja capaz de traduzir o seu viés contestador de padrões normativos e, também, transitivo.

Para fins organizacionais, a abordagem do referencial teórico foi dividida em tópicos. Assim, iniciamos a discussão com alguns apontamentos sobre a Teoria *Queer*, a sua emergência e alguns apontamentos conceituais, em ato contínuo, discorreremos sobre a questão trans, momento em que trouxemos uma breve contextualização de alguns termos e abordagens dadas a questão, ainda algumas questões acerca dos estudos de Foucault acerca da normalidade e por fim, adentramos nas questões jurídicas em volta ao assunto, sobretudo no que diz respeito ao nome civil e nome social de sujeitos transgêneros.

3.1 TEORIA *QUEER*

A Teoria *Queer* emerge como uma corrente teórica que possibilita pensar e questionar as formas correntes de compreensão das identidades sociais (PINO, 2007). Portanto, pensar a questão da transgeneridade a partir da Teoria *Queer*, nas suas vertentes pós-estruturalistas, dá sustentação para o debate e possibilita que aqueles sujeitos que constroem seus gêneros em oposição às expectativas sociais encontrem nessa teoria um pensamento múltiplo que subverte, questiona e pluraliza as identidades (PINO, 2007), indicando movimento e transformação (PEREIRA, 2008).

Antes de adentrarmos em alguns aspectos da emergência da área de estudos e do corpo conceitual forjado pelos estudos *queer*, faz-se pertinente a compreensão do significado da expressão que dá nome a teoria, bem como o que ela nos permite pensar e problematizar. De pronto, a expressão utilizada para nomear a teoria constitui-se a partir de uma apropriação radical de um termo que tinha sido usado, até então, para ofender e insultar com tons depreciativos e homofóbicos gays e lésbicas no contexto dos Estados Unidos (SALIH, 2012; LOURO, 2001).

Segundo Leandro Colling (2001) um dos primeiros problemas é traduzir o termo *queer* para a língua portuguesa. Algumas possibilidades foram pensadas para transpor o vocábulo para o português e para o espanhol, pensou-se em “teoria maricas”, “teoria veada”, “teoria da bicha louca”, contudo, nenhuma tradução contemplava a amplitude de estilos de vida considerados “abjetos” que a teoria buscava abranger, considerando que essas traduções demarcavam o lugar hegemônico dos homens homossexuais na produção do conhecimento sobre as sexualidades não-normativas, colocando, novamente, as outras formas de vivenciar os gêneros e as sexualidades fora do *status* da ciência (PELÚCIO, 2014).

Dessa forma, com o objetivo de ser um termo que pudesse abrigar o maior número de sujeitos colocados as margens, a expressão manteve-se na língua inglesa. A autora Guacira Lopes Louro (2004) possibilita compreender o termo:

Queer é tudo isso: é estranho, raro, esquisito. *Queer* é, também, o sujeito da sexualidade desviante – homossexuais, bissexuais, transsexuais, travestis, *drags*. É o excêntrico que não deseja ser “integrado” e muito menos “tolerado”. *Queer* é um jeito de pensar e de ser que não aspira o centro nem o quer como referência; um jeito de pensar e de ser que desafia as normas regulatórias da sociedade, que assume o desconforto da ambiguidade, do “entre lugares”, do indecível. *Queer* é um corpo estranho, que incomoda, perturba, provoca e fascina (p. 7-8)

Nesse sentido, o termo forjado a partir das expressões pejorativas é apropriado por uma vertente dos movimentos homossexuais com o objetivo de transformá-lo em um instrumento de luta e oposição contra qualquer tipo de normalização. Um dos seus primeiros alvos de oposição *queer* será a heteronormatividade e a heterossexualidade compulsória²³ da sociedade

²³ Conforme Pino (2007), a heterossexualidade compulsória diz respeito à “obrigação social de se relacionar amorosa e sexualmente com pessoas do sexo oposto” e a heteronormatividade seria um “enquadramento de todas as relações – mesmo as supostamente inaceitáveis entre pessoas do mesmo sexo – em um binarismo de gênero que organiza suas práticas, atos e desejos a partir do modelo do casal heterossexual reprodutivo” (2007, p. 160).

e, ao seu lado, a crítica a normalização proposta pela política de identidade do movimento homossexual dominante (LOURO, 2001).

Desse modo, a importância dos estudos *queer* estão justamente na possibilidade de subverter as identidades de gênero e questionar as verdades impostas pela heteronormatividade, possibilitando analisar o fenômeno da transgeneridade e questionar as práticas estabelecidas para o sexo.

3.1.1 A emergência da Teoria *Queer*

A área de estudos *queer* pode ter múltiplas genealogias possíveis, dependendo de onde formos voltar o nosso olhar para buscar reconstruir alguns fragmentos que possibilitaram a sua emergência. Desse modo, ciente de que traçar uma linha histórica constitui uma tarefa sempre inacabada, marcada por fragmentos e rupturas, procuramos elencar alguns elementos do contexto histórico e social que foram colaborando para a criação do *queer* enquanto uma vertente de estudos, acadêmico e político, que vão possibilitar problematizar e pensar nas questões que essa pesquisa pretende empreender.

Nesse sentido, podemos pensar em determinadas fontes teóricas, conceituais e epistemológicas comuns, tendo em vista que os estudos *queer*, enquanto campo teórico, emergem na década de 1980 a partir das aproximações entre as teorias feministas, pós-estruturalistas, dos estudos gays e lésbicos e da psicanálise ao passo que seus referenciais orientavam as investigações que já vinham se fazendo sobre a categoria sujeito (SALIH, 2012; PINO, 2007).

É importante ressaltar que o contexto social e cultural para a emergência da teoria *queer* começa uma década antes, nos anos 1970, quando os movimentos homossexuais dos Estados Unidos e da Europa começam a atuar, de modo mais contundente, no sentido de uma política de visibilidades sexuais, denominada de luta pela liberação sexual, na qual a “saída do armário” e a possibilidade de vivenciar um estilo de vida gay constituíam a realização máxima (MISKOLCI, 2011, p. 47). O autor Richard Miskolci (2011) explica que, nesse contexto, a política de visibilidade que emergia tinha um recorte social bem marcado, considerando que:

No fundo, tais ideais tinham apelo para uma juventude de classe-média ou alta, branca e universitária que colhia – primeiro e melhor - os resultados da despatologização e descriminalização da homossexualidade nos países

centrais. Havia discussões e propostas diferentes no movimento social e na academia, mas na vida cotidiana o que era patente era a crescente visibilidade gay, especialmente nos grandes centros urbanos da América do Norte. (p. 47-48)

Nesse sentido, Miskolci (2011) salienta que a organização política do ativismo de gays e lésbicas operava a partir de um apelo identitário que buscava uma normalização do modo de vida homossexual. Desse modo, o movimento homossexual buscava garantir o direito e as condições para que seus membros pudessem exercitar o caráter que a sociedade já lhes atribuía: uma sexualidade diferente (MISKOLCI, 2011, p. 48).

Nesse contexto, entre o final dos anos 1970 e início dos anos 1980, os movimentos de gays e lésbicas que conquistavam alguns de seus objetivos, como a normalização, a descriminalização e a despatologização da homossexualidade, acabaram por perder força e sucumbir diante da epidemia de aids e, mais do que isso, pelas “consequências históricas que seu enfrentamento legou” (MISKOLCI, 2011, p. 49).

Nesse contexto, nos Estados Unidos, a recusa do governo Ronald Reagan em responder ao avanço dramático da epidemia de aids, gerou a reação do movimento homossexual.

É neste contexto que, nos Estados Unidos dos anos Reagan, há um processo de recusa governamental de fornecer respostas à epidemia, o que gerou forte reação em certas vertentes do ativismo gay e lésbico de então. Esta reação foi materializada no surgimento de movimentos como o ACT-UP e o *Queer Nation*. No começo da década de 1990, a divisão dentro do movimento social era patente e – em 1993 – o tema da parada do orgulho de San Francisco era *Queer*. Em outras palavras, é a partir da aids que a política queer emerge como contraponto crítico em desacordo com o movimento gay e lésbico estabelecido em seu esforço de se adequar a padrões normativos. (MISKOLCI, 2011, p. 49)

Portanto, conforme avançava a epidemia de aids, a política *queer* emergia enquanto contraponto aos objetivos que vinham sendo traçados pelo esforço do movimento homossexual em se adequar em padrões normativos. Além disso, foi marcado pelas reações de muitos defensores da “cultura hétero”, em resposta ao que então passava a ser visto como “praga gay” (SALIH, 2012). Esse contexto, serviu também para repatologizar a homossexualidade em novos termos contribuindo para que determinados sujeitos, vistos então como um perigo para a saúde pública, passassem por um processo de politização controlada (MISKOLCI, 2011, p. 49).

Foi, nesse momento, que o termo *queer* foi apropriado, nos Estados Unidos, por uma variedade de grupos que “denunciavam os efeitos normativos, renaturalizadores e excludentes, não apenas das respostas governamentais à epidemia, mas das próprias políticas identitárias hegemônicas nos movimentos feminista, gay e lésbico (MISKOLCI; SIMÕES, 2007).

Cabe salientar que as discussões *queer* foram introduzidas no Brasil por meio do ambiente universitário e, em decorrência disto, há, por parte de alguns/algumas ativistas do movimento LGBT, restrições a Teoria *Queer*. Nesse sentido, Pelúcio (2014) explica que:

Os estudos queer começam a ser referenciados no Brasil no mesmo momento no qual experimentávamos o fortalecimento de políticas identitárias, entres estas estavam aquelas articuladas pelo então movimento GLBT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais). De maneira que uma teoria que se proclamava como não-identitária parecia potencialmente despolitizante. Não tardou para que algumas lideranças do movimento LBGT brasileiro, muitas delas formadas na militância da luta contra a aids, se pronunciassem contra “os queer”. Isto é, não era propriamente contra um conjunto de proposições teóricas, de fato, pouco lido fora do ambiente universitário, que dirigiam suas recusas e acusações, mas a determinados nomes da academia. (s/n)

Nesse contexto, a Teoria Queer, no Brasil, é vista com ressalvas por alguns grupos LGBT, em especial aqueles se reconhecem como “identitários”, que algumas vezes atuam em oposição aos *queer*. Para Miskolci (2011, p. 44) “esta divisão interna, onde ela opera, esconde uma luta entre os estabelecidos que temem perder sua hegemonia e os supostamente recém-chegados que a ameaçariam”, contudo, como salienta o autor a questão a ser problematizada não seria uma organização do movimento, mas a sua atuação no cenário da política brasileira. (MISKOLCI, 2011).

De modo geral, o termo *queer*, ao ser forjado, passa a reunir uma série de pesquisas e estudos envolto a um amplo espectro de discussões acerca do gênero e da sexualidade, mas que permite também discorrer sobre algumas questões sobre aqueles/as que não se vinculam e que, por vezes, não pretendem se vincular no quadro normativo das categorizações e buscar qualquer definição mais precisa iria de encontro com o que está teoria preleciona, assim, passamos no próximo tópico a discorrer sobre alguns apontamentos dos estudos *queer*.

3.1.2 Os estudos *queer*

A Teoria *Queer* não permite uma definição única, considerando que os seus estudos são permeados de divergências e diferenças, e buscar uma uniformização acabaria por contrair os seus objetivos políticos, por isso a compreensão desta teoria dá-se justamente por meio das questões que a originaram e das discussões que hoje são o seu foco (PINO, 2007). Porém, um dos seus elementos unificadores consiste em problematizar a “instabilidade e a indeterminação de todas as identidades ‘genericadas’ e ‘sexuadas’” (SALIH, 2012, p. 20).

A autora Judith Butler tem sido reconhecida como um dos grandes referenciais da teoria *queer*, tendo em vista de que, em grande parte de suas obras, tem buscado analisar “a formação do sujeito no interior das estruturas de poder sexuada e ‘genericadas’” (SALIH, 2012, p. 18).

A autora procurou reabilitar as formas minoritárias (*queer*) de vida sexual (TOURAINÉ, 2007) e, nesse sentido, deu um outro desdobramento ao conceito de gênero, considerando que, ao problematizar a normatividade heterossexual, ressaltou o aspecto socialmente contingente e transformável dos corpos e da sexualidade, formulando uma teorização que “ultrapassa os gêneros” (SCAVONE, 2008).

Judith Butler (2003), rompe com as distinções dicotômicas entre sexo e gênero, como sendo o primeiro caracterizado por um viés biológico e o segundo por um caráter social, e propõe:

[...] se o sexo e o gênero são radicalmente distintos, não decorre daí que ser de um dado sexo seja tornar-se de um dado gênero; em outras palavras, a categoria de ‘mulher’ não é necessariamente a construção cultural do corpo feminino, e ‘homem’ não precisa necessariamente interpretar os corpos masculinos. [...] (p. 163).

Para Butler “os corpos sexuados podem dar ensejo a uma variedade de gêneros diferentes, e que, além disso, o gênero em si não está necessariamente restrito aos dois usuais” (2003, p. 163). Dessa forma, Butler tornou a discussão mais complexa, ao introduzir os indivíduos que se constroem fora desta binariedade homem e mulher, ou homossexual e heterossexual. De acordo com a autora:

O gênero não deve ser construído como uma identidade estável ou um locus de ação do qual decorrem vários atos; em vez disso, o gênero é uma identidade tenuemente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos. (BUTLER, 2003, p. 242).

O conceito de performatividade de gênero, desenvolvido pela autora, postula que o gênero está associado com uma performance repedita das práticas socialmente ensinadas aos indivíduos como sendo “normais”. Nesse sentido, “o gênero é performativo porque é resultante de um regime que regula as diferenças de gênero. Neste regime os gêneros se dividem e se hierarquizam de forma coercitiva” (BUTLER, 2003, p. 64)

Desse modo, o gênero, para Butler (2003), consistiria em uma ficção reguladora, considerando que a performance seria imposta desde o nascimento. Portanto,

Se os atributos e atos do gênero, as várias maneiras como o corpo mostra ou produz sua significação cultural, são performativos, então não há identidade preexistente pela qual um ato ou atributo possa ser medido; não haveria atos de gênero verdadeiros ou falsos, reais ou distorcidos, e a postulação de uma identidade de gênero verdadeira se revelaria uma ficção reguladora. (BUTLER, 2003, p. 243-244)

Dessa forma, podemos perceber que a identidade de gênero, a partir dos pressupostos teorizados, é algo discursivo, cultural e ultrapassa o dispositivo binário de gênero, considerando que se refere à forma pela qual o indivíduo se constitui independente do sexo atribuído em seu nascimento.

Portanto, os estudos *queer* possibilitam, entre muitas questões, pensar e problematizar os sujeitos que buscam uma identificação através do gênero com o qual se identificam. Nesse sentido, faz-se pertinente adentrar em algumas discussões que permitem pensar naqueles indivíduos que constroem sua identidade de gênero em oposição as expectativas sociais, especialmente, para o desenvolvimento desta pesquisa em torno dos sujeitos transgêneros.

3.2 DISCUSSÕES TRANS

Ao adentrarmos nas discussões trans, salientamos que elas passam por um processo de escolha e posicionamento identitário e por meio desse movimento surge uma ampla variedade de denominações fundadas nas experiências de gênero dissidentes, baseadas no fenômeno da não adequação entre o sexo e o gênero. Nesse sentido, pretendemos apresentar nesse momento algumas discussões acerca da construção da transgeneridade, por meio de uma breve apresentação de algumas das condições de possibilidade para a emergência da temática.

Nesse sentido, ao procurarmos trazer uma breve contextualização e uma conceituação de algumas terminologias, sobretudo transexual, que são o foco da pesquisa, estamos cientes de que a identificação em qualquer uma dessas terminologias estará sujeita a um processo identitário, considerando que cada sujeito irá se reconhecer a partir do seu contexto cultural e social. Com relação a essa ideia de conformação identitária, Carvalho (2012) salienta que:

Os processos de conformação identitária são mais complexos e as escolhas ou imposições de denominações não são aleatórias. Espaços de sociabilidade, origem social e capital cultural são alguns dos condicionantes envolvidos, além, é claro, da própria singularidade de cada sujeito e de sua história de vida. Há também o plano político, que aparece simultaneamente como fomentador e organizador de identidades coletivas, e que junto ao poder público busca concretizar demandas de organizações e grupos políticos que compõem o chamado movimento de travestis e transexuais. (p. 259)

Dessa forma, esse processo identitário tem um viés fundado em diferentes condicionantes baseadas em aspectos culturais e sociais de cada sujeito, mas também político e ativista, ao passo que o reconhecimento em qualquer uma dessas categorias pode vir a ser utilizado para reivindicar a concretização de demandas coletivas de cada grupo múltiplo de sujeitos que compõe o movimento trans.

Para desenvolvermos essa análise nos utilizaremos do preceito de Berenice Bento (2008, p. 18) que assevera que “quando se remete às experiências em trânsito entre os gêneros, é importante não realizar uma análise presentista, caracterizada pela universalização de uma série de pressupostos, independentemente das condições históricas e culturais”. Desse modo, nossa análise pretende olhar para algumas enunciações produzidas por sujeitos trans a fim de discutir alguns dos processos de constituição desses sujeitos trans a partir do marcador identitário que é o nome.

Conforme Jorge Leite Jr. (2011), a emergência dessa temática, enquanto estudo científico, teve como referência a obra intitulada *Travestites – the erotic drive to cross-dress*, do médico Magnus Hirschfeld, publicada no ano de 1910, que possibilitou a formulação dos termos travesti e travestismo, a partir de uma associação com a utilização de roupas do gênero “oposto” a um sentido sexual.

Conforme o autor, o termo “travesti” é de origem francesa e seu primeiro registro é datado do ano 1543, significando disfarçado. O autor salienta que o termo travesti, no ano de 1652, era utilizado na Inglaterra para designar mulheres que se vestiam como homens, e,

apenas, em 1831, travesti passou a ser utilizado para designar um homem vestido de mulher e vice-versa (LEITE JR, 2011).

O conceito ao ser manuseado por Magnus Hirschfeld, assumiu o sufixo “ismo”, e passou a ser enquadrado como uma nova categoria clínica, passando a ganhar um novo sentido e a ser associado à sexualidade, passando a ser usado para rotular “uma pessoa (tra)vestida com roupas do sexo oposto por movicações eróticas” (LEITE JR, 2011, p. 102). É interessante ressaltar que uma das contribuições da obra de Hirschfeld foi a sua compreensão da dissociação entre o que hoje entendemos como identidade sexual do desejo de vestir-se com roupas do gênero oposto:

Segundo o autor, como vários estudiosos destas questões específicas na época estão começando a propor, homens e mulheres não são seres total e completamente diferentes, pois possuem vários elementos de masculinidades e/ou feminilidades em comum. Um dos dados mais importantes deste livro é que Hirschfeld dissocia as hoje chamadas “orientações sexuais”, ou seja, sentir atração sexual por pessoas do “mesmo” sexo, do sexo “oposto” ou por ambos, do desejo de usar roupas do sexo oposto. Uma coisa passa a ser por quem a pessoa sente atração, e outra, distinta, o prazer decorrente do uso das vestimentas do outro sexo, independente da interação erótica com outro indivíduo. (LEITE JR, 2011, p. 102)

As formulações propostas por Hirschfeld impactaram parte da comunidade médica, considerando que vigorava na época no meio científico o entendimento de que se um homem se vestisse de mulher, ele deveria possuir marcadores ditos femininos, e, desse modo, sentir atração por pessoas do mesmo sexo, e revelar-se homossexual, como uma “verdadeira” mulher, por exemplo (LEITE JR, 2011). Ademais, os dados apresentados pelo autor narram aspectos relacionados a vida destes sujeitos, apresentam vidas e relacionamentos estáveis e satisfeitos com a sua postura, diferente de como esses sujeitos vinham até então sendo retratados em livros sobre o assunto, espaços em que esses indivíduos eram retratados como sendo pervertidos, vivenciando situações de desespero e infelicidade.

Outra questão abordada no texto de Hirschfeld foram os apontamentos relacionados com as masculinidades e as feminilidades, ao passo que o médico afirmava que nem todos os homens afeminados são homossexuais e que nem todos os homens considerados masculinos são heterossexuais, assim como a questão da feminilidade era válida também para as mulheres, essas análises possibilitaram, posteriormente, na segunda metade do século XX, que pesquisadores/as forjassem conceitos a partir da separação entre sexo, gênero, aparência, desejo e comportamento (LEITE JR, 2011).

Segundo Berenice Bento (2006) o termo utilizado pelo médico Magnus Hirschfeld “transexualpsíquico” para referir-se a travestis, voltou a ser utilizado em 1949, quando o sexólogo Cauldwell, realizou um estudo sobre um transexual masculino, esboçando algumas características que viriam a ser consideradas como sendo exclusivas das/os transexuais, pois, até então não havia uma separação entre pessoas transexuais, travestis e homossexuais. Esse processo continua na década de 1950, quando uma série de estudos passa a registrar e defender especificidades do “fenômeno transexual”.

As autoras Márcia Aran e Daniela Murta (2009) apontam que a cirurgia realizada no ano de 1952, em Georges Jorgensen, que se tornou Christine foi um marco importante para a compreensão atual da transexualidade. Segundo as autoras, a divulgação da história de Jorgensen, operado na Dinamarca pelo médico Christian Hamburger e, posteriormente, atendido por Harry Benjamin nos Estados Unidos, possibilita uma importante reflexão sobre a construção da categoria de gênero.

Nesse sentido, o endocrinologista alemão radicado nos Estados Unidos Harry Benjamin retoma, em 1953, no artigo intitulado *Transvestism and Transexualism*, o termo utilizado por Cauldwell, crítica os tratamentos psicoterapêuticos da transexualidade e afirma que a única alternativa terapêutica possível para os/as transexuais seria a cirurgia, entendimento contrário ao dos/as profissionais da saúde mental que não viam as intervenções corporais como alternativas terapêuticas, mas, sim, como sendo uma mutilação (BENTO, 2006).

A publicização do caso na mídia fez com que houvesse um aumento expressivo das demandas por cirurgias o que suscitou um investimento para as pesquisas em torno da questão, chamada de “fenômeno transexual” por Harry Benjamin (ARAN; MURTA, 2009). Conforme Leite Jr. (2011):

A extensão e espetacularização da história de Christine é um dos elementos mais importantes de seu caso e da história da transexualidade. Depois disso, milhares de pessoas por grande parte do mundo, ficaram sabendo que era possível, cientificamente, passar de um sexo a outro. Conforme vários autores que tratam do tema, é impossível pensar o desenvolvimento do conceito de “transexualidade” sem a influência da mídia e da tecnologia médica. (p. 102).

Além destes, o professor de psicopediatria do Hospital Universitário Johns Hopkins, John Money, em 1955, mostrou-se importante para discussão ao trabalhar sobre o conceito de “gênero”, apoiado na Teoria dos Papéis Sociais do sociólogo Talcott Parsons, aplicada à diferença dos sexos (BENTO, 2006). Conforme Bento (2006), as teses de Money não versavam sobre a determinação do social sobre o natural, mas apontavam que o social, a partir do uso da

ciência e das instituições, poderia assegurar a diferença dos sexos. Dessa forma, Bento (2006) explica:

Segundo ele, o desenvolvimento psicosexual é uma ‘continuação do desenvolvimento embrionário do sexo. Único entre os diversos sistemas funcionais do desenvolvimento embrionário, o sistema reprodutor é sexualmente dimórfico’ (Money e Ehrhardt, s.d: 21). A aparência dos genitais era fundamental para o desenvolvimento da heterossexualidade, pois ‘as bases mais firmes para os esquemas de gênero são as diferenças entre os genitais femininos e masculinos e o comportamento reprodutor, uma base que nossa cultura luta para reprimir nas crianças’ (apud Colapinto, 2001: 109). (p. 41)

As teses de Money, sobretudo com relação a importância das intervenções corporais nos corpos ambíguos das pessoas intersexos e transexuais tinham como matriz comum a formulação da heterossexualidade natural. Essas formulações tinham como foco as cirurgias de definição de sexo em bebês hermafroditas, contudo tiveram um peso fundamental na construção do dispositivo da transexualidade (BENTO, 2006)

Para Castel (2011) com o avanço da possibilidade técnica de se realizar as demandas dos sujeitos trans de adequarem seus corpos com o gênero com o qual se identificam, diante do acesso aos hormônios e dos progressos da cirurgia plástica, contribuiu para dar ao “transexualismo”, um viés distinto das descrições que vinham sendo feitas até então, de que, em sendo um transtorno, seria “curada” quando o sujeito aceitasse o seu sexo biológico.

Os apontamentos realizados com relação as múltiplas possibilidades de posicionar as identidades de gênero, permitem perceber a forte ingerência dos saberes médico, biológico e psi (psicologia, psiquiatria e psicanálise) dentro desse processo identitário, que acaba por qualificar a transexualidade como uma “doença mental”. E, nesse sentido, considerar a medicina e as ciências psi como os “saberes apropriados e exclusivos para desvendar os mistérios que levam uma pessoa de um sexo a reivindicar o reconhecimento social de outro [...] revela que os trânsitos entre os gêneros nas sociedades ocidentais passaram a ser interpretados como uma doença” (BENTO, 2008, p. 18)

Para Berenice Bento, “a transexualidade é uma experiência identitária, caracterizada pelo conflito com as normas de gênero” (2008, p. 18), e definir uma “pessoa transexual como doente é aprisiona-la, fixa-la em uma posição existencial que encontra no próprio indivíduo a fonte explicativa para seus conflitos, perspectiva divergente daqueles que a interpretam como uma experiência identitária” (BENTO, 2008, p. 18-19)

Segundo Carvalho (2009), para além disso, se verificam certas movimentações a fim de se manter o *status* e o poder científico destas áreas de conhecimento. Assim, ao longo da história moderna da patologização das múltiplas variâncias de gênero, mesmo com as constantes reformulações dos termos, representa, ao invés de um avanço ou refinamento das teorias, “acaba por se aproximar de uma estratégia de manutenção da autoridade sobre o assunto, pois à medida que os termos são reapropriados por novos atores sociais, a ciência muda seu vocabulário” (CARVALHO, 2009, p. 262). Nesse sentido, Leite Jr. (2011), aponta que

Neste sentido, percebe-se que após uma batalha conceitual, onde os movimentos militantes por direitos LGBT, após investirem na troca terminológica de "transexualismo" por "transexualidade" em seus discursos, ressignificando uma categoria científica através de sua desvinculação do caráter patológico encontrado no histórico do sufixo "ismo", o discurso médico gradativamente abandona estas categorias substituindo-as por termos mais genéricos como a disforia ou transtorno de identidade de gênero. O debate linguístico revela um exercício de violência simbólica visando à consagração de novas expressões científicas, ao mesmo tempo em que desqualifica seus antigos termos, agora apropriados por outros agentes sociais. (p. 190).

Nesse sentido, os catálogos de diagnóstico, quais sejam, o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, da Associação Psiquiátrica Estadunidense, e a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, ainda não contemplam os anseios da população trans, considerando que ainda fazem forte referência a transtornos mentais.

Segundo Castel (2011), a 4ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-4), da Associação Americana de Psiquiatria já não trazia a questão trans sob o título de “transexualismo”, mas como “distúrbio de identidade de gênero”. Para Castel ao trazer o conceito de “gênero” já é possível perceber ainda que de forma tímida uma compreensão das distinções entre sexo e gênero, assim, para o autor, “que o ‘gênero’ possa minimamente parecer uma noção mais clara que a de ‘sexo’ consagra o triunfo em psiquiatria de uma concepção sociológica particular da identidade, e por si só esse fato exige uma análise” (CASTEL, 2011, p. 77-78).

A versão vigente do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, revisado e publicado em novembro de 2012, deixa de classificar a transexualidade como uma desordem ou um transtorno mental. Nesse sentido, o DSM-5 muda de terminologia e deixa de falar em transtorno de identidade de gênero, termo associado a patologia, e passa a usar o termo disforia

de gênero, para se referir as pessoas que identificam incongruência entre seu gênero e o sexo do nascimento.

Contudo, a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, conhecida pela sigla CID, publicada e revista pela Organização Mundial de Saúde, que se encontra na décima edição, enquadra as experiências de gênero dissidentes trans, na categoria dos “Transtorno de Identidade Sexual”, como relação ao “transexualismo”, o manual prescreve:

F64.0 Transexualismo

Trata-se de um desejo de viver e ser aceito enquanto pessoa do sexo oposto. Este desejo se acompanha em geral de um sentimento de mal estar ou de inadaptação por referência a seu próprio sexo anatômico e do desejo de submeter-se a uma intervenção cirúrgica ou a um tratamento hormonal a fim de tornar seu corpo tão conforme quanto possível ao sexo desejado. (OMS, 2008).

Por outro lado, acontece, em âmbito mundial, desde 2007, um movimento pela retirada da "transexualidade" dos referidos manuais, campanha conhecida como "STP2012" (Stop Trans Pathologization 2012). Segundo Bento (2012), essa campanha possui mais de trezentos grupos espalhados por cidades do mundo inteiro com o objetivo de por fim patologização do gênero, exigindo, portanto, a retirada das categorias “disforia de gênero” e “transtorno de identidade de gênero” do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM), da Associação Psiquiátrica Norte-Americana (APA), e do Código Internacional de Doença.

Portanto, levantada a discussão em torno da construção das identidades em desconformidade com o gênero em que a pessoa foi enquadrada ao nascer, optamos por utilizar a expressão “transgênero” para se dirigir a estes indivíduos, pois além de ser um conceito amplo que abriga uma variedade de sujeitos, o vocábulo “transexualidade” permanece sendo combatido por ativistas e estudiosos/as, pois ainda é vinculado com as questões patológicas da experiência trans que só percebem o indivíduo transgênero como “curado” quando submetido a processos de hormonização e de readequação sexual e se aproxima com um dos gêneros do binarismo hegemônico.

Portanto, cabe ressaltar que utilizamos a expressão “transgênero” como um conceito guarda-chuva que abriga uma multiplicidade de variâncias de identidade de gênero. Nesse universo de possibilidades, muitas designações foram cunhadas como travesti, travesti operada, transexual, transex, *cross-dress*, *drag kings* e *drag queens*, entre outras/os. Ao assumirmos o termo transgênero como um conceito guarda-chuva que abriga essa variedade de identidades

de gênero estamos fazendo uma escolha teórica e também política. Consoante Hovarth (2009), transgênero:

é um termo amplo que denota diversos fenômenos em que os indivíduos não se enquadram nas categorias de sexo/gênero que lhes são atribuídas ao nascer, desempenhando, em vez disso, papéis sociais que não são normalmente associados ao seu sexo natal, diferindo dessa forma da respectiva norma de gênero (p. 383)

Assim, o conceito transgênero é bastante amplo, pois abarca uma população diversificada de sujeitos que não se identificam, em graus diferentes, com os atributos esperados do gênero que lhes foi determinado ao nascer. Nesse sentido, para Leticia Lanz (2015):

O termo ‘transgênero’, surgiu assim, como um denominador comum dentro do pantanal terminológico das identidades gênero-divergentes, classificando todos os seus membros com base nos seus desvios relativamente ao comportamento socialmente esperado do gênero em que forma classificados ao nascer (p. 83).

A autora explica que o conceito pode ser aplicado aos indivíduos que, em tempo integral, parcial ou em momentos e/ou situações específicas da vida, apresentam algum grau de desconforto ou se comporte de maneira que esteja desconforme do binômio oficial de gênero. Porém, salienta que às inúmeras disputas entre as identidades gênero-divergentes, o termo não é consenso por todos/as como designação geral para todas as identidades (LANZ, 2015).

Dessa forma, para além desde viés médico e psicológico pelo qual os sujeitos trans socialmente acabam sendo submetidos, há também a demanda jurídica atrelada a essas problematizações. Nesse sentido, as discussões que envolvem gênero e direito têm possibilitado verificar que, no poder legislativo e judiciário, leis e ações que envolvem a transgeneridade estão cada vez mais frequentes e denotam a necessidade de discussão jurídica das decisões de reconhecimento das identidades de gênero, que procuramos discutir a partir de agora a questão da norma e da normalidade e posteriormente a questão dos sujeitos transgêneros em meio as discussões jurídicas.

3.4 NORMA, NORMALIDADE E TRANSGENERIDADE

A criminalidade, a loucura e a doença são alguns dos lugares de experiência estudados por Michel Foucault, aos quais estão relegados sujeitos desviantes. No decorrer do estudo é possível perceber que esses lugares de experiência em alguma medida, ao longo do tempo, foram/são associados aos indivíduos transgêneros que acabam por ter suas vidas e corpos associados ao desvio da norma e a patologização. Nesse sentido, na sociedade ocidental afastar-se dos padrões socialmente construídos para os gêneros coloca esses indivíduos na condição de sujeito desviante. Dessa forma, segundo Longaray:

Escapar às normas estabelecidas socialmente aos gêneros pode ser considerado um indicador de desvio da sexualidade dita normal, uma vez que ser homem e mulher, na sociedade, possui suas representações e significados que devem ser seguidos à risca. A sexualidade “desviante” acaba por fragilizar ou borrar as fronteiras (2014, p. 104).

Nesse sentido, ocupar essa condição de sujeito que desvia desses padrões socialmente delimitados têm como consequência a marginalização, conforme Guacira Lopes Louro aponta:

[...] os sujeitos que, por alguma razão ou circunstância, escapam da norma e promove uma descontinuidade na sequência sexo/gênero/sexualidade serão tomados como minoria e serão colocados à margem das preocupações de um currículo ou de uma educação que se pretenda para a maioria. Paradoxalmente, esses sujeitos marginalizados continuam necessários, pois servem para circunscrever os contornos daqueles que são normais e que, de fato, se constituem nos sujeitos que importam (LOURO, 2004, p. 27).

A delimitação entre os sujeitos que são considerados marginalizados e aqueles que são ditos normais é realizada por instituições médicas, judiciais e pedagógicas, que atuam como poderes de normalização (PORTOCARRERO, 2004), aspectos estudados na obra de Michel Foucault. Nesse sentido, pretende-se apresentar alguns mecanismos de normalização propostos por Foucault, e como ele pode ser utilizado para analisar a transgeneridade.

Dessa forma, o pensamento do autor acerca de norma e normalização, enquanto instrumentos de análise, permite compreender que normas rígidas e inflexíveis, impostas socialmente, têm, historicamente, servido para corrigir os sujeitos que se afastam de suas determinações. Isso porque indivíduos que não se adequem as exigências impostas por essas normas passam a ser considerados como desviantes. Nessa lógica, o desvio passa a ser considerado como uma doença e o desviante é declarado como um degenerado.

O desvio e o indivíduo desviante se consolidam a partir de uma tecnologia de poder na sociedade, denominada por Foucault de poder disciplinar, que consiste em um meio intervenção

e normalização social que delimita as práticas e os sujeitos que estão mais ou menos próximos da norma (MISKOLCI, 2005, p. 12).

A decorrência lógica a qual estão impostos os indivíduos que se afastam da normalidade é a exclusão social. Por isso, os sujeitos transgêneros, ao romperem com as normas impostas sobre o gênero, estão relegados as margens, implicando na sua menor ou inexistente participação e aceitação na sociedade.

A delimitação dos objetos tratados por Foucault foi construída a partir de três eixos centrais com maior ou menor enfoque em suas obras: o saber, o poder e a subjetivação. Segundo Marcio Alves da Fonseca (2009, s/p)

Em cada um deles se articulavam três âmbitos aos quais cabia interrogar: o âmbito das formas de um saber historicamente constituído, o âmbito das matrizes normativas de comportamentos dos indivíduos e, por fim, o âmbito dos modos de existência virtuais para sujeitos possíveis.

O eixo sobre o poder, que se preocupa com a questão na norma e da normalidade, foi estudado por Foucault, especialmente, em “Vigiar e Punir” e “A vontade de saber”. Nestas obras, o foco do autor não foi analisar as instituições de poder ou as formas de dominação, mas as técnicas e os procedimentos pelos quais as condutas dos indivíduos foram historicamente conduzidas (FONSECA, 2009).

Segundo Marcio Alves da Fonseca (2009), Foucault tem a percepção de que os estudos sobre o poder baseados em um modelo jurídico, que privilegiam a questão da legitimidade, ou daqueles que se apoiam em um modelo institucional, que priorizam o papel do Estado e de suas instituições são insuficientes.

Nesse sentido, Foucault conduz seus estudos sobre o poder focando nas formas pelas quais o poder se organiza e atua nas suas diferentes modalidades de exercício, de tal forma que se permita “explicitar o funcionamento de formas históricas pelas quais se governou as condutas dos indivíduos em uma época determinada. Relativamente à época moderna, tais mecanismos serão descritos pelo filósofo como mecanismos de normalização.” (FONSECA, 2009, s/p).

Os primeiros mecanismos de normalização que são estudados por Foucault são os mecanismos disciplinares, aqueles que atuam sobre os corpos dos indivíduos localizados em espaços institucionais precisos, como o asilo psiquiátrico, o hospital, a fábrica, a prisão. Nesse sentido,

As disciplinas, organizando as “celas”, os “lugares” e as “fileiras” criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias; marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos, mas também uma melhor economia do tempo e dos gestos. São espaços mistos: reais pois que regem a disposição de edifícios, de salas, de móveis, mas ideais, pois projetam-se sobre essa organização caracterizações, estimativas, hierarquias (FOUCAULT, 2003, p. 126).

Dessa forma, a normalização disciplinar age sobre a vida dos indivíduos por meio da demarcação dos espaços possíveis de serem ocupados, pelo controle do tempo das atividades e pelo estabelecimento de uma sequência ordenada para o desenvolvimento destas atividades em função de um determinado objetivo, acarretando em um controle permanente sobre os sujeitos. Segundo Marcio Alves da Fonseca (2009, s/p)

Como resultado dessa sequência de procedimentos, torna-se possível uma separação objetiva entre a atitude, o comportamento, o indivíduo “normais” e a atitude, o comportamento, o indivíduo “anormais”. A referência para essa distinção entre o normal e o anormal é um “modelo ótimo” (a norma), construído em função dos resultados pretendidos pela própria estratégia disciplinar.

Aos indivíduos que passam a ser considerados anormais, uma série de procedimentos passam a agir sobre seus corpos, por meio de uma constante vigilância e a busca por processos de cura àqueles que são patologizados, além da exclusão àqueles que não se conformam a norma.

Por meio desse processo de objetivação e sujeição, o indivíduo moderno passa a ser compreendido como um corpo dócil e útil para Foucault:

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe (FOUCAULT, 2010, p. 133).

Adiante, os mecanismos de constituição normalizadora do indivíduo moderno, tem como elemento de normalização privilegiado a vida biológica dos sujeitos, ou seja, compreende as regularidades e variáveis verificadas a partir do corpo coletivo das populações. Esse mecanismo é estudado a partir do conceito de “biopolítica”, que associa a análise da disciplina

sobre os corpos com o estudo dos mecanismos de regulação da vida. O biopoder consiste em uma tecnologia que não exclui o poder disciplinar, mas que passa a integrá-lo. Sobre isso Foucault (1999) afirma que

[...] a disciplina tenta reger a multiplicidade dos homens na medida em que essa multiplicidade pode e deve redundar em corpos individuais que devem ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos. E, depois, a nova tecnologia que se instala se dirige à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença etc. (FOUCAULT, 1999, p. 291).

A partir do biopoder é possível analisar o controle da normalização por meio de dispositivos de segurança da biopolítica que consiste na organização entre as diferentes distribuições de normalidade, a partir de aspectos que compõem a vida dos grupos humanos, de tal modo que elabore formas “mais favoráveis” em relação àquelas que seriam “mais desfavoráveis”. Nesse conceito,

Aqui, a norma surge como um jogo no interior de normalidades diferenciais inerentes aos fenômenos da vida biológica e, nesse sentido, será o critério para as diferentes racionalidades políticas e os diversos procedimentos técnicos pelos quais se dará o seu governo. Foucault denomina “artes de governar” ou “governamentalidades” o conjunto das racionalidades políticas e dos procedimentos técnicos pelos quais se dá o governo da vida (FONSECA, 2009, s/p).

Nessa esteira de raciocínio, o indivíduo moderno, analisado dentro de um corpo biopolítico das populações, é igualmente normalizado, considerando que é constituído por meio da arte de governar, regida pela normalização biopolítica, no interior da qual se dá a conformação de suas condutas.

A partir das análises de Foucault sobre o poder, o que define o modo de constituição dos sujeitos modernos, é a norma, que deve ser compreendida em um sentido amplo, mas que não se confunde com a lei ou com a norma em um sentido exclusivamente jurídico, já que está definida pelo seu caráter produtivo, e não como um princípio de separação entre o lícito e o ilícito nem com um dispositivo de mera repressão ou restrição. A norma terá uma abrangência que compreende as normas de comportamento, sociais, de conduta, que regulam os saberes, que prescrevem ações e “que, relativamente à época moderna, funcionam segundo as formas da disciplina dos corpos e da regulação da vida biológica das populações” (FONSECA, 2009, s/p).

Na perspectiva de Foucault, a análise da norma, a partir do campo constituído pela analítica do poder, possibilita compreender as implicações entre a norma (disciplinar e biopolítica) e as estruturas formais do direito.

3.4 A QUESTÃO TRANS E O DIREITO

As reivindicações dos sujeitos transgêneros são cada vez frequentes junto ao judiciário e têm impulsionado o debate acerca das demandas dos indivíduos que constroem seus gêneros em oposição as expectativas sociais. Embora as discussões que envolvam direito e gênero tenham ganhado maior espaço e visibilidade, a forma de atuação de algumas das instâncias de justiça acabam por reproduzir e reforçar os estereótipos de gênero.

Nesse contexto, Mendes (2012, p. 206) explica que o direito “pode ser, mais que um instrumento, um terreno de conflito, de modo a ser visto não somente como instância que proíbe e censura, mas também como um discurso produtor de lugares e posições de gênero”. A crítica a atuação do direito é válida e verídica, contudo não se vislumbra a possibilidade de dispensá-lo enquanto uma ferramenta para a luta que envolva as questões de gênero.

Nesse sentido, a mobilização realizada por pesquisadores/as e ativistas transgêneros têm possibilitado conquistas, sobretudo com relação as decisões com relação ao reconhecimento das identidades de gênero. Dentre as conquistas temos, por exemplo, as leis de identidade de gênero espanhola (*Ley de Identidad de Género* – 2007)²⁴, argentina (*Ley n. 26.618 - 2010*)²⁵, uruguaia (*Ley de Identidad de Género* – 2010)²⁶ e inglesa (*Gender Recognition Act* – 2004)²⁷ que normatizam as cirurgias de transgenitalização e a mudança nos documentos para as pessoas trans.

No Brasil não temos ainda uma lei de identidade de gênero, no entanto, o país inovou ao criar a categoria do nome social para pessoas trans, que possibilita a utilização do nome pelo qual a pessoa quer ser identificada na sociedade, uma vez que o nome de registro não confere com a sua identidade de gênero e pode implicar constrangimento (BENTO, 2014).

²⁴ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2007/03/01/ult1766u20574.jhtm>

²⁵ Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/05/120514_identidade_genero_mc.shtml

²⁶ Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/10/091012_uruguai_gay_rc.shtml

²⁷ Disponível: https://en.wikipedia.org/wiki/Gender_Recognition_Act_2004

Assim, passamos a ter em alguns estados a carteira de nome social que conforme Santos (2015, p. 633) é “um documento físico semelhante à carteira de identidade comum, com valor de registro civil, que traz a inscrição do nome social e o número do registro geral de travestis e transexuais”.

Conforme dados fornecidos pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT)²⁸ a iniciativas relacionadas ao nome social nos estados do Amapá, Minas Gerais, Amazonas, Piauí, Pará, Goiás, Paraná e também no Rio Grande do Sul.

Além das iniciativas em âmbito estadual, a Presidenta da República Dilma Rousseff, assinou, em 28 de abril de 2016, o Decreto n° 8.727, que “dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (BRASIL, 2016) que possibilita, portanto, que sujeitos trans utilizem o nome social em órgãos públicos federais. Contudo Santos (2016) explica que

Ainda assim, as denúncias relativas ao desrespeito ao nome social são constantes e dificilmente resolvidas. A complexidade envolve a falta de consenso mesmo entre a esfera política: alguns deputados estão trabalhando para revogar o decreto assinado pela presidenta, entre eles, muitos ligados à instituições religiosas (p.112)

Além do embate entre forças políticas contrárias e favoráveis a utilização do nome social, verifica-se também que o nome social acaba por ter utilidade em uma micro esfera, considerando que é apenas reconhecido em repartições públicas, em algumas universidades e em bancos de alguns estados do Brasil (BENTO, 2014, p. 166).

Assim, diante da pequena amplitude de possibilidade de utilização do nome pelo qual os sujeitos transgêneros se identificam, o nome social acaba por produzir poucos efeitos práticos, causando, ainda, inúmeros constrangimentos a estes sujeitos, tendo em vista que é bastante limitado. Diante desta situação e dos limites do aparato legal e jurídico do Brasil, os sujeitos trans têm recorrido ao judiciário para pleitear a alteração do registro civil e a redesignação do estado sexual nos documentos oficiais.

Nesse sentido, cabe apontar que a alteração do prenome nos registros civis ocorre somente em algumas situações limitadas, considerando que há “toda uma proteção à

²⁸ ESTADOS E CAPITAL. O que é nome social? Disponível em: <http://www.estadosecapitaisdobrasil.com/duvidas/o-que-e-nome-social/>. Acesso em 24 de julho de 2017.

imutabilidade do nome, visando preservar a segurança das relações sociais” (DIAS, 2015, p. 113). Dessa forma, qualquer cidadão que busque alguma retificação do seu registro civil deve se submeter ao judiciário. Nader (2016) explica que

A lei autoriza a mudança do prenome em algumas situações: a) para retificações ortográficas (art. 110 da Lei de Registros Públicos); b) quando expõe a pessoa ao ridículo (art. 55 da LRP); c) substituição por apelido público notório (Lei no 9.708/98); d) para efeito de proteção, quando houver coação ou ameaça decorrente de colaboração com o Ministério Público em apuração de crime (Lei no 9.807/99); e) em caso de adoção (art. 1.627 do Código Civil); f) ao transexual é reconhecido o direito de mudança do prenome, inclusive antes do ato cirúrgico de mudança do sexo, quando notório é o exo psíquico e a necessidade de evitar constrangimentos para o interessado. Além de tais hipóteses, permite-se ao jovem, ao completar 18 anos, a alteração de seu nome, conservados os apelidos de família (p. 256-257).

Dentre as possibilidades elencadas pelo autor, a única da qual há ausência de norma expressa no ordenamento jurídico que possibilite a alteração do registro civil é a destinada para os sujeitos transgêneros. Dessa forma, em não havendo legislação específica que regule as demandas dos sujeitos transgêneros, os pleitos destes indivíduos acabam por serem submetidos as decisões que ficam à mercê do entendimento dos juízes/izas. Nesse sentido, Amorin (2012) salienta que

No caso do transexualismo, não há norma vigente que regule os comportamentos humanos, a legalidade dos atos cirúrgicos e a mudança de sexo e nome nos documentos pessoais, pelo que o bom senso do julgador, formador da jurisprudência, é de extrema importância para aqueles que tenham pretensão de sofrer modificações físicas e pessoais. (p. 62)

Dessa forma, constata-se que nos Tribunais de Justiça e em suas instâncias superiores já existem jurisprudências que têm concedido parecer favorável com relação a retificação do registro civil em relação ao nome e ao sexo. Nesse sentido, Lima (2011)

É fato que o ordenamento jurídico não dispõe de norma explícita que permita a readequação civil do transexual como o faz no sentido biológico. Todavia, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça vem reafirmando o entendimento de que a ausência de norma expressa não constitui óbice à proteção da dignidade e ao exercício da cidadania das pessoas submetidas ao procedimento redesignação sexual. Nesse particular, a retificação para a alteração do sexo e do prenome do transexual no registro civil tem sido considerada por essa Corte como condição *sine qua non* para a concretização do princípio da dignidade humana. (p. 727-728)

Apesar disso, por mais que sejam encontradas decisões favoráveis para esse pleito, em tantas outras situações os sujeitos trans não obtém êxito. Com o argumento de que estes indivíduos estariam buscando a alteração do nome com o objetivo de causar prejuízo a terceiros algumas decisões são indeferidas por alguns juízes/izas. Nesse sentido, Queiroz e Almeida (2016)

Perdura no tempo o argumento de que a conformação do nome que consta no registro civil com o nome social de pessoas trans e travestis por meio da retificação do registro não pode ser efetuada, tendo em vista que a projeto pessoa trans ou travesti não possui útero, ou que não possui os cromossomos sexuais necessários (XY ou XX), ou, ainda, que não realizou a cirurgia de transgenitalização, e, por este(s) motivo(s) não poderia ter no registro civil o nome social pois isto implicaria na violação do direito de terceiros sobre a sua “real” condição (p. 252-253).

Os adeptos desse entendimento acreditam que indivíduos transgêneros estariam ingressando no judiciário com intenção de “ultrapassa[r] o exercício regular de um direito com o objetivo de violar o direito de outrem” (QUEIROZ; ALMEIDA, 2016, p. 253), já que ao retificar o nome civil destes sujeitos não haveria uma correspondência entre o sexo biológico e o que passaria então a estar expresso nos documentos de identidade, podendo causar ferir o direito de terceiros. Diante disso, alguns Tribunais vinham exigindo, até então, a cirurgia de redesignação sexual para que tivessem o seu pleito deferido.

Contudo, o que os sujeitos trans buscam com a retificação do nome, com ou sem cirurgia, como apontado pelos autores em Queiroz e Almeida (2016, p. 254) é a “conformação do nome com a identidade de gênero para o direito configura apenas o ajuste do documento civil à realidade social de pessoas trans e travestis”.

Em razão dessas circunstâncias e da ausência de um aparato legal suficiente para atender as demandas dos sujeitos transgêneros, alguns projetos de lei foram propostos no Congresso Nacional com o objetivo de atender algumas destas demandas. Nesse sentido, há o projeto de lei 5002/2013, de autoria do deputado federal Jean Wyllys (PSOL-RJ) e da deputada Érika Kokay (PT-DF), conhecido popularmente como Lei João Nery, a Lei de identidade de Gênero foi inspirada principalmente na lei argentina (Ley 26.743).

O referido projeto de lei possibilita que os sujeitos transgêneros realizem a retificação registral de sexo e a mudança do prenome sem a necessidade de ingressar no judiciário. Nesse sentido, basta que o sujeito trans, maior de 18 anos, apresente no cartório uma solicitação escrita, informando o novo prenome, requerendo a retificação registral da certidão de

nascimento e a emissão de uma nova carteira de identidade, conservando o número original, sem a necessidade de intervenção cirúrgica de transexualização, terapias hormonais, tratamentos ou diagnóstico psicológico ou médico e sem autorização judicial, sendo requerido somente autorização dos representantes legais quando o indivíduo trans for menor de idade (WILLYS, 2015)

Conforme Bento (2014), essa lei traz algumas formas de reconhecimento da identidade de gênero para as pessoas trans, no sentido de possibilitar sem a necessidade de autorização judicial, laudos médicos ou psicológicos, bem como não exige cirurgias ou hormonioterapias, acesso ao processo de transexualização e despatologização das identidades trans.

Além da proposta de lei que tramita no Congresso Nacional, está em julgamento no Supremo Tribunal Federal a possibilidade de sujeitos transgêneros retificarem o nome no registro civil sem a necessidade de realização de redesignação sexual. O julgamento do recurso foi desencadeado após um sujeito trans ter seu pleito de mudança de um nome dito feminino para um masculino indeferido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul²⁹. A importância da decisão está no seu efeito vinculante, já que ela servirá de subsidio para que outros juízes/izas utilizem essa decisão como referência para decidirem os seus processos que deverão estar em consonância com a decisão da corte superior brasileira.

Diante do exposto, verificamos que as discussões que entrelaçam direito e gênero têm possibilitado que os indivíduos trans passem ocupar espaços até pouco tempo impensáveis. Exemplos disso são verificados todos os dias já que sujeitos transgêneros passam a ser presença frequente na teledramaturgia, nas escolas, no judiciário e em secretárias governamentais. Contudo, para o pleno acesso de direitos faz-se pertinente que as conquistas legais sejam efetivadas e, nesse sentido, a retificação do sexo e do prenome em documentos legais torna-se medida importante.

Assim, após apresentarmos alguns apontamentos teóricos que pudessem dar sustentação ao debate a partir das questões de pesquisa, passamos, no próximo capítulo, a apontarmos a metodologia para a produção e análise dos dados da pesquisa.

²⁹ G1. STF analisa se transexual precisa de cirurgia para mudar registro civil, mas adia decisão Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/stf-analisa-se-transexual-precisa-de-cirurgia-para-mudar-registro-civil-mas-adia-decisao.ghtml>. Acesso em 26 de junho de 2017.

4. TECENDO A METODOLOGIA DE PESQUISA

Neste capítulo trazemos a metodologia utilizada para a produção e análise dos dados da pesquisa. Nesse sentido, empregamos enquanto método para a produção e análise de dados a investigação narrativa.

4.1 PRODUÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS: A INVESTIGAÇÃO NARRATIVA

A produção dos dados desta pesquisa está subsidiada na metodologia da investigação narrativa por meio das teorizações propostas por Jorge Larrosa (1996; 2002) e de Michael Connelly e Jean Clandinin (1995).

Para Connelly e Clandinin (1995) a principal razão para o uso das narrativas na pesquisa em educação é que os seres humanos são sujeitos contadores de histórias e que, individual e socialmente, vivem suas vidas a partir das histórias relatadas, assim o estudo das narrativas é a forma como os indivíduos experimentam o mundo. Para os autores, a narrativa é, tanto o fenômeno que se investiga, como o método de investigação e, nesse sentido, esse processo investigativo pode ser tanto o nome da qualidade que estrutura a experiência a ser estudada, como, também, o nome dos padrões de investigação que vão ser utilizados para seu estudo (CONNELLY; CLANDININ, 1995).

Para Larrosa (1996), a narrativa é também uma modalidade discursiva, na qual, ao narrarmos nossa história e ouvirmos histórias de outros indivíduos, estamos nos constituindo enquanto sujeitos. Além disso, cada sujeito está imerso em estruturas narrativas produzidas e mediadas dentro de determinadas práticas sociais que passam a dar significado às nossas experiências. Assim, para Larrosa (1996):

Cada um de nós se encontra já imerso em estruturas narrativas que lhe preexistem e que organizam de um modo particular a experiência, que impõe um significado à experiência. Por isso, a história de nossas vidas depende do conjunto de histórias que temos ouvido, em relação às quais temos aprendido a construir a nossa. A narrativa não é lugar de irrupção da subjetividade, senão a modalidade discursiva que estabelece a posição do sujeito e das regras de sua construção em uma trama. Nesse mesmo sentido, o desenvolvimento da nossa auto compreensão dependerá de nossa participação em redes de comunicação onde se produzem, se interpretam e se mediam histórias. A construção do sentido da história de nossas vidas e de nós mesmos nessa história é, fundamentalmente, um processo interminável de ouvir e ler histórias, de mesclar histórias, de contrapor umas histórias a

outras, de viver como seres que interpretam em tanto que estão se constituindo nesse gigantesco e agitado conjunto de histórias que é a cultura (p. 471-472) [tradução nossa]

Portanto, nessa pesquisa adotamos a narrativa como metodologia de investigação já que pretendemos compreender como os discursos e as práticas sociais são constituidores da subjetividade dos sujeitos, já que, segundo Larrosa (1996), é por meio desse processo narrativo e de escuta de histórias que os sujeitos vão construindo os sentidos de si e de suas experiências. Ademais, para Larrosa (2002, p. 27), as experiências são únicas já que “ninguém pode aprender da experiência de outro, a menos que essa experiência seja de algum modo revivida e tornada própria”.

Nesse sentido, Larrosa (2002, p. 27) nos explica que o saber produzido a partir da experiência é um saber “particular, subjetivo, relativo, contingente, pessoal”, para o autor a experiência não é o que acontece, mas o que nos acontece, dessa forma, ainda que várias pessoas tenham experimentado o mesmo acontecimento, cada uma delas terá a sua própria experiência. Portanto,

O acontecimento é comum, mas a experiência é para cada qual sua, singular e de alguma maneira impossível de ser repetida. O saber da experiência é um saber que não pode separar-se do indivíduo concreto em quem encarna. Não está, como o conhecimento científico, fora de nós, mas somente tem sentido no modo como configura uma personalidade, um caráter, uma sensibilidade ou, em definitivo, uma forma humana singular de estar no mundo, que é por sua vez uma ética (um modo de conduzir-se) e uma estética (um estilo). (LARROSA, 2002, p. 27)

Dessa forma, os saberes da experiência que podem ser entendidos como somos tocados de forma particular pelos acontecimentos, permitem a interação entre os sujeitos e ao mesmo tempo a construção da nossa subjetividade. Além disso, para Cunha (1997) quando relatamos as nossas experiências vamos forjando a nossa própria representação do que nos constitui enquanto sujeitos,

Quando uma pessoa relata os fatos vividos por ela mesma, percebe-se que reconstrói a trajetória percorrida dando-lhe novos significados. Assim, a narrativa não é a verdade literal dos fatos, mas, antes, é a representação que deles faz o sujeito e, dessa forma, pode ser transformadora da própria realidade. (p. 187)

Nesse contexto, para Larrosa (1994), o que somos ou, ainda, o sentido de quem somos depende justamente das histórias que contamos e das que contamos a nós mesmos já que para o autor, ao contarmos uma história somos, ao mesmo tempo, autor, narrador e o personagem principal, além disso, “essas histórias estão construídas em relação às histórias que escutamos,

que lemos e que, de alguma maneira, nos dizem respeito na medida em que estamos compelidos a produzir nossa história em relação a elas” (1994, p. 12-13). Dessa forma, as narrativas forjadas e mediadas no interior de práticas sociais constituem os indivíduos enquanto sujeitos e produzem, tanto as experiências que tem de si quando o espaço no qual são inseridas.

Diante do que apresentamos, percebemos a investigação narrativa como uma metodologia potente para atingirmos os objetivos desta pesquisa. Considerando a narrativa como uma prática social envolvida na constituição dos sujeitos. A mesma possibilitará discutir a alteração do nome civil como um dos elementos implicados na constituição dos sujeitos transgêneros.

Nesse sentido, esta pesquisa tem em seu *corpus* empírico narrativas, construídas por meio de dois movimentos, em um primeiro momento realizados entrevistas individualizadas com quatro indivíduos trans homens, após ingressarem no judiciário pleiteando a alteração do nome e do gênero no registro civil e o segundo momento da produção das narrativas aconteceu alguns meses após a sentença judicial que autorizou a alteração do nome e do gênero nos documentos oficiais destes sujeitos, por meio da realização de um grupo focal com a presença dos quatro sujeitos transgêneros.

Nesse momento, com o objetivo de contextualizar as análises realizadas na dissertação, apresentamos brevemente os participantes desta pesquisa.

4.1.1 Os participantes da entrevista

Os participantes desta pesquisa são quatro indivíduos trans homens, integrantes do grupo Transformando Vidas que ingressaram no judiciário pleiteando a retificação do nome no registro civil no segundo semestre do ano de 2016³⁰.

Diante da necessidade de um espaço onde sujeitos transgêneros pudessem compartilhar experiências entre si, o Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola – GESE, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no primeiro semestre de 2016, articula e organiza um espaço que possa funcionar como uma rede de apoio para estes indivíduos.

Desta forma, arquitetou-se o Grupo Transformando Vidas, que desde então tem procurado realizar reuniões mensais onde são discutidas questões específicas destes indivíduos

³⁰ Nesse momento, iremos apresentar somente os sujeitos transgêneros, pois foram estes que entrevistamos até o momento, os demais entrevistados, juiz/iza e advogado/a iremos apresentar na dissertação. Em um segundo momento, após o resultado das decisões judiciais, pretendemos retornar as entrevistas com o intuito de analisar os efeitos do resultado na vida dos sujeitos trans.

que constroem seus gêneros em oposição as expectativas sociais, buscando, a partir das demandas que forem sendo surgindo, diferentes profissionais que possam colaborar com uma melhor qualidade de vida para seus membros. Deste modo, além de ser composto por alguns/mas pessoas transgêneros/as universitários/as e secundaristas, o grupo tem em sua composição integrantes do GESE, profissionais da área da saúde, da educação e do direito.

Uma das demandas que possibilitou a elaboração desta pesquisa foi forjada a partir da inquietação dos membros trans do grupo, qual seja, a retificação do nome civil, que fez com que seus integrantes buscassem informações de como proceder para dar seguimento a esse pleito. Deste modo, o grupo estabeleceu uma parceria com um espaço de assessoria jurídica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que, depois de realizadas as diligências, juntou a documentação e ajuizou a ação que tramita na Vara da Direção do Foro da Comarca do Rio Grande/RS.

Dessa forma, dos cerca de oito membros transgêneros do grupo, quatro deles acharam que estavam preparados e tinham condições de ingressar com a ação. As narrativas são justamente destes quatro sujeitos, Luis, 56 anos, Silvio, 20 anos, Noah, 19 anos, Lucas, 21 anos, que foram convidados a participar e colaborar com a produção desta pesquisa.

O convite para cada participante foi realizado durante uma das reuniões mensais do grupo no qual realizamos uma explicação geral dos objetivos da pesquisa. Nesta reunião, na qual todos os convidados aceitaram o convite, marcamos um encontro para dar início a nossa entrevista.

Diante das considerações apresentadas, passo a fazer um breve relato da história de vida de cada um dos entrevistados desta pesquisa, a partir de suas narrativas.

Luis Mahin

Luis Mahin, nasceu no dia 07 de dezembro de 1960, se autoidentificou como sendo do gênero masculino e é casado com uma mulher. No momento da entrevista, cursava o último ano de Bacharelado em História, sendo bolsista de iniciação científica do CNPQ do Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola – GESE. Sua entrevista foi realizada em 02 de junho de 2017.

Luis é um homem trans e utiliza marcadores corporais ditos masculinos, como prenome, roupas e corte de cabelo, contudo, não realiza e nem deseja realizar tratamentos hormonais, mastectomia ou cirurgia de redesignação sexual.

Luis sempre se viu como um sujeito masculino, suas memórias sempre lhe remetem a isso. Nesse sentido, recorda-se de que na infância sua mãe lhe arrumava como menina, mas que

durante sua vida sempre tentou resistir a essa imposição. Durante esse período uma das questões que sempre lhe incomodou foi o nome que lhe foi atribuído ao nascer o que lhe causou sempre inquietações.

Luis acredita que a adolescência foi um dos períodos mais complexos, considerando que começou a se interessar por meninas, e diante disso sua família lhe submeteu a tratamentos médicos e psiquiátricos, sendo que o tratamento recomendado foi relacionar-se com homens.

Com relação à sua família, Luis teve uma maior dificuldade de aceitação com a sua mãe que não concordava com a sua maior aproximação com a masculinidade do que com a feminilidade, contudo, aceitava que Luis fizesse as atividades ditas masculinas na casa, como os reparos em casa, cuidar da segurança da família, fazer compras. Já seu pai permitia que ele participasse de atividades do “universo masculino”, como pescaria, atividades embarcadas, praia e aventuras, sendo que seu pai não teria colocado restrições pelo fato de ser uma menina, naquele momento.

Durante a sua trajetória escolar, Luis foi vítima de bullying, sendo que as pessoas daquele espaço lhe apontavam e gritavam ofensas, lhe chamando inclusive de “Paulão”, o que fez com que parasse de estudar durante um período, ao ponto de não conseguir concluir o seu ensino médio durante a sua juventude. Somente teria retornado aos estudos depois de muitos anos, oportunidade em que concluiu o ensino médio. Disse que preferia andar na rua ou em espaços em que não fosse conhecido para evitar qualquer tipo de desconforto.

Luis, devido as pressões sociais, sobretudo familiares, chegou a se relacionar com um homem, com o qual teve uma filha, essa experiência fez com que se afastasse da família posteriormente.

Luis explicou que durante boa parte de sua vida não se reconhecia como um sujeito trans, já que não estava imerso em discussões de gênero que lhe possibilitassem conhecer essa identidade como algo possível para ele vivenciar. Contudo, desde muito jovem, já se identificava com o “mundo” masculino. Durante o período em que estava na escola se lembra de ter se apaixonado por uma menina o que já teria lhe feito pensar que pudesse ser lésbica.

Luis passou a se identificar mais como sujeito transgênero depois de adulto, quando ouviu a fala de João Nery, momento em que passou a perceber uma forte identificação com a identidade trans. Depois disso, ao ingressar na universidade as discussões sobre gênero passaram a ser mais intensas em sua vida, momento em que passa a se reconhecer e a se apresentar enquanto homem trans.

Atualmente, Luis explica que durante a sua graduação passou por inúmeros constrangimentos, alguns deles só teriam sido solucionados quando conseguiu utilizar o seu

nome social no espaço acadêmico. Nesse sentido, Luis explica que o nome civil atribuído para ele não possui nenhum significado em sua vida, que sempre lhe incomodou e, para além disso, também é um nome que as pessoas não lhe reconhecem.

A questão da utilização do nome se deu em razão de um evento que teria participado e foi lhe sugerido que utilizasse o nome Luis, além disso, já que existia uma proximidade com o seu nome de registro, por isso acreditava que a mudança aconteceria de forma mais tranquila. E o seu segundo prenome, Mahin, teria sido em homenagem a uma negra que teria lutado na Revolta dos Males, a partir daí teria começado a contar para outros sujeitos da sua decisão, até que decidiu alterar o nome nos registros da universidade para o seu nome social. Posteriormente a isso, fez a alteração do cartão do ônibus, do SUS, da carteira que utiliza no hospital, e de outros documentos que foi tendo oportunidade de alterar. Contudo, Luis afirmou que fez e nem deseja fazer a carteira de nome social, pois acredita que ela não possui valor algum se não for acompanhada de outro documento para endossar a sua validade.

Por fim, Luis acredita que a mudança de nome tem lhe feito sentir um sentimento de liberdade muito grande e que por isso decidiu entrar na justiça buscando a mudança do nome, bem como por saber que isso representa um direito que ele sabe que possui para que possa exercer a sua cidadania. Entre os objetivos de Luis estão o de alterar o nome para que em seu diploma universitário conste o nome pelo qual ele se reconhece, para que possa futuramente exercer a sua profissão.

Silvio

Silvio, nasceu no dia 15 de dezembro de 1996, se autoidentificou como sendo um homem trans, bissexual que, atualmente, namora uma mulher. Já realiza tratamento endocrinológico e pretende realizar cirurgias de mastectomia. Cursa o segundo ano da faculdade de Biologia e é bolsista do Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática – CEAMECIM. A entrevista foi realizada dia 09 de junho de 2017.

Silvio afirma que é questionado desde sua infância sobre questões relacionadas ao seu gênero, identidade sexual e sexualidade. Essas questões começaram a emergir na pré-escola, não concordava com as separações feitas entre meninos e meninas, momento em que passou a questionar a divisão das coisas em “dois mundos” um masculino e outro feminino, para ele, já naquele momento, essas divisões não faziam sentido.

Assim, o entrevistado explica que a inconformidade com o gênero atribuído ao nascer era presente em sua vida desde criança, contudo, essas questões começaram “a pesar mais” na

adolescência, quando entrou na puberdade, momento em que, após menstruar, passou se a sentir muito triste, ficando, inclusive, com depressão, pois, ao não se reconhecer como mulher, acreditava que isso não deveria acontecer com ele.

Silvio afirma também que tinha dificuldades de se relacionar na escola, motivo pelo qual buscou outra escola, saindo de uma em seu bairro, tendo que se direcionar até o centro da cidade. Na nova escola, encontrou uma psicopedagoga que lhe acolhia em sua sala sempre que se sentisse desconfortável na escola. Segundo Silvio, ele acabou passando cerca de dois anos na sala da profissional durante o tempo que ficava na escola, o que fez com que sentisse falta de um maior convívio social. Para Silvio, essa prática de acolhê-lo foi uma estratégia da escola para não precisar lidar com a situação e discutir com a comunidade escolar o que ele estava vivenciando. Nos momentos em que ficava na sala da profissional, acabou descobrindo, ao acessar a internet, que existiam pessoas trans.

Durante as suas buscas na internet, nas quais procurava inicialmente sobre “mulheres masculinizadas”, descobriu, através de reportagens sobre João Nery, que posteriormente teve contato pela rede social *Facebook*, que existiam tratamentos para pessoas trans, momento em que, com cerca de trezes anos, procurou realizar uma maior aproximação com o gênero do qual se identificava, buscando, por exemplo, usar as “roupas mais masculinas possíveis”.

Silvio afirmou que a sua transição ocorreu de forma gradual e que “cada parte foi encaixando em algum momento”. Um dos primeiros movimentos realizados foi a utilização do *binder*, que é a faixa utilizada por homens trans para comprimirem os seios para que não fiquem tão aparentes sobre as roupas. Além disso, realizou pesquisas sobre os tratamentos hormonais, os quais só foram possíveis alguns meses antes da realização desta entrevista.

Com relação ao prenome, afirmou que o nome de nascimento era tão incomodo que não respondia nem mesmo da lista de presença da escola, porque não se reconhecia com aquele nome, ao ponto de que sua mãe precisou comparecer na escola para explicar as ausências de Silvio que estava presente, mas não respondia aos/as professores/as.

Com 16 anos Silvio entra na faculdade de engenharia e, ao final do segundo ano, do curso pedia para que as pessoas mais próximas lhe chamassem de Pedro, pois segundo ele isso ajudaria no seu reconhecimento enquanto homem. Silvio relata que desejava que seu nome fosse Pedro, nome com o qual se reconhecia desde a infância, contudo, por orientação de dois/duas psicólogos/as, optou por mudar para o prenome “Silvio”, pois, segundo os profissionais, a mudança por um nome próximo do nome de registro facilitaria e tornaria o processo mais acessível já que a mudança por outro nome “bagunçaria muito mais”. Segundo

o entrevistado, “não é o nome que eu queria, mas é aceitável” e, coincidentemente, o prenome utilizado é o mesmo do pai, com quem não mantém contato.

Desse modo, há dois anos, realizou um movimento e conseguiu utilizar o nome social nos assentamentos da universidade. Posteriormente, trancou a faculdade que cursava e ingressa no curso de Biologia, no qual é amplamente reconhecido como Silvio, podendo utilizar seu nome social nos sistemas, caderno de chamada e e-mail da universidade. Depois de conseguir o nome social na universidade, Silvio relata que realizou um “movimento em massa” e trocou o nome nas redes sociais, no e-mail e “organizou as coisas”.

Silvio pontua que a maior dificuldade foi no âmbito familiar, espaço que já sofreu preconceito em razão do nome e, embora seus dois irmãos atualmente já lhe chamem no masculino, a sua mãe, que nas palavras dele tem uma relevância maior, sequer aceita a sua identidade de gênero.

Afirma que resolveu ingressar na justiça pelo fato da carteira de nome social, documento que fez para poder trocar o nome na universidade, lhe causar constrangimentos, tendo em vista que quando apresenta o “cartão social” em diferentes espaços sociais as pessoas acabam lhe pedindo a carteira de identidade para validar a referida carteira.

Disse que a retificação do nome na justiça é um direito que já sabia que possuía, contudo, o medo de não conseguir “ganhar” o processo fez com que esperasse até o momento em que tivesse segurança para ajuizar a ação. Por fim, Silvio afirmou que se a ação for procedente e conseguir retificar o seu nome civil na justiça, finalmente se sentirá representado pelo nome e que só assim conseguirá transitar em espaços sociais, pois só assim, pela primeira vez, vai se sentir um cidadão.

Noah Mathias

Noah Mathias, nasceu no dia 17 de fevereiro de 1998, se autoidentificou como um transexual masculino, bissexual. No momento da entrevista, namorava uma menina. É estudante do ensino médio. Pretende realizar cirurgia de mastectomia e redesignação sexual. A entrevista foi realizada dia 09 do junho de 2017.

Noah nunca se reconheceu como menina, afirmou que na infância tentava se encaixar nos padrões femininos impostos e que quando começou a demonstrar que se identificava com o gênero masculino acabou se isolando, tendo em vista que não conseguia se enquadrar em lugar nenhum, ficando, inclusive com depressão. Em razão disso, parou de estudar por um período, pois não se sentia bem em sair de casa, e não queria ter problemas na escola.

Noah conheceu as discussões sobre transexualidade com 14 anos, por meio de pesquisas na internet, momento em que conheceu pessoas que passavam pelo mesmo processo que ele estava passando e ao ler o livro de João Nery identificou-se com a sua história de vida. Nesse movimento teria começado a se vestir com roupas consideradas masculinas

Com essa idade realizou um movimento inicial para contar sobre a sua transexualidade para sua família, contando primeiro que era uma menina lésbica, pois, segundo ele, assim as coisas iriam se “ajeitando”. Somente com 17 anos contou para a sua família sobre a sua identidade de gênero, que foi bem aceita pelo seu pai, que inclusive lhe trouxe para o grupo “Transformando Vidas”, para sua mãe também teria sido tranquilo, sendo que para ela isso não era surpresa. Contudo, seus pais ainda têm dificuldade de chamá-lo no masculino, o que já é feito pelo seu irmão e pelo seu avô.

Disse que seus amigos mais próximos já sabiam sobre a sua identidade trans e por isso teria sido bem tranquilo, e mais fácil ainda teria sido para as pessoas que conheceu depois do processo de transição, pois se tratava no masculino e era respeitado.

Noah afirmou que evita transitar em outros espaços sociais para evitar situações constrangedoras que inclusive já passou quando, por exemplo, ao ir ao médico foi chamado pelo nome de registro, mesmo pedindo o nome social.

Com relação ao nome, afirmou que se recorda de sentir desconforto com o nome atribuído ao nascer desde os quatro ou cinco anos de idade, por entender que o nome feminino não se encaixava com ele. Disse que a escolha do nome social se deu aos 16 anos a partir da junção de dois nomes que gostava, Noah em virtude do nome do filho de um amigo, e Mathias seria um nome que teria apreço desde criança, sendo dois nomes que teriam lhe acompanhado por bastante tempo.

Afirmou que já é reconhecido em todos os espaços que transita com o nome Noah Mathias, e que esse é o nome pelo qual ele se reconhece. Noah afirmou que já passou por preconceitos em razão do nome de registro, tanto na rua, como na escola e que a chamada de presença foi um grande entrave em sua vida, contudo, agora já realizou um movimento junto a secretária da escola para alterar o seu nome no espaço da escola, o que foi possível e agora só é chamado pelo seu nome social.

Segundo ele, o fato de ter o cabelo curto e usar as roupas ditas masculinas, colaboram para que pudesse transitar nos espaços e ser reconhecido com o seu nome social, sendo que não é mais reconhecido como mulher. Para ele, atualmente, só passa por constrangimento quando alguém lhe pede o documento de registro.

Noah afirma que conseguiu o nome social de forma rápida e fácil, já que não teve nenhuma complicação, contudo ingressou na justiça, pois não poderia mais ter um nome de registro feminino, sendo que se reconhece como homem. Explicou que a carteira de nome social não contempla suas necessidades, já que ela só pode ser utilizada em alguns lugares, além disso deseja se casar, ter filhos e quer que seu nome vá para a certidão de casamento e que seus filhos tenham seu nome na identidade deles, quer fazer faculdade e que seu nome saia em seu diploma, fazer passaporte e carteira de trabalho. A principal razão para mudar é a preocupação com o seu futuro.

Para ele quando mudar de nome, vai poder falar com orgulho e com mais vontade o seu nome, e não vai mais precisar ficar dando explicações sobre a sua vida e sobre o que é um nome social, vai ter um registro lhe representando.

Lucas

Lucas, nasceu no dia 17 de março de 1996, se autoidentificou como um homem trans e não tem definição com relação a sua identidade sexual. No momento da entrevista, namorava um menino. Já realiza tratamento endocrinológico e pretende realizar cirurgias de mastectomia, mas não pretende se submeter a cirurgia de redesignação sexual. Cursa o terceiro ano da faculdade de Artes Visuais. A entrevista foi realizada dia 04 de julho de 2017.

Lucas é paulistano e passou a morar em Rio Grande depois de ser aprovado no curso de Artes Visuais. Além de estudar, Lucas também atua como *freelancer* na parte de design gráfico e de corte e costura para se sustentar na universidade.

Durante a infância Lucas ainda não se identificava como menino, contudo também não estava totalmente de acordo com as coisas ditas femininas, buscando um afastamento de maquiagens, vestidos e adereços para cabelo. Somente com cerca de treze ou catorze anos, no início da adolescência, que Lucas passou a questionar sua identidade e procurar seu reconhecimento. Nesse processo, adotou um estilo andrógino, pois acredita que, naquele momento, esse modo se enquadrava mais com os seus anseios, nesse movimento, transitava entre estilos, até conhecer o cosplay e caracterizar-se com personagens masculinos com o objetivo em encontrar conforto para os seu incomodo com o gênero atribuído ao nascer. Além disso, afirmou que durante a escola não expressava tanto a sua identidade, pois estudava em uma escola pública de periferia e tinha receio de ser vítima de bullying.

Lucas relata que uma das grandes preocupações durante a sua adolescência eram seus seios e tinha medo que eles crescessem muito, sua indignação nesse período, com relação ao

seu corpo, era o fato de não poder transitar em espaços públicos sem camisa, como os outros meninos de sua época faziam.

Lucas afirmou, contudo, que as discussões sobre a sua identidade de gênero só foram emergir com mais intensidade em sua vida com o seu ingresso na universidade, quando essas questões passaram a ser debatidas durante atividades e eventos organizados no espaço acadêmico. Desse modo, no ano de 2015, durante um evento, o Encontro Nacional de Gênero e Diversidade Sexual, o ENUDS, em que estavam presentes outras pessoas trans, Lucas, que já percebia que o visual andrógino não lhe deixava satisfeito e a partir daquelas discussões passou a se identificar como um menino trans. Durante o evento conversou com membros de associação LGBT da cidade, que lhe sugeriram que como primeira medida ele adotasse um nome pelo qual ele se reconhecesse.

Lucas afirmou que depois desse evento passou a fazer amizade com outros homens trans e a procurar informações junto a grupos do *Facebook* e *Blogs* da internet. Em ato contínuo, iniciou o seu processo de transição, buscando primeiro usar roupas mais largas, ditas masculinas, e depois tentou usar *binder*, contudo não se adaptou. Além disso, procurou atendimento psicológico para buscar ajuda com no seu processo de aceitação, que, segundo ele, ainda não está completa

Nesse sentido, os seios ainda lhe incomodam muito, a ponto de desejar realizar a cirurgia de mastectomia para que possa frequentar praias e piscinas, espaços em que não consegue se sentir à vontade em virtude dos seios. Contudo, afirmou que atualmente se sente muito confortável sendo tratado como menino e por mais que alguns ainda confundam a sua identidade, já consegue se aceitar bem.

Lucas afirmou que em virtude da sua identidade de gênero, sofreu uma agressão física no espaço universitário, por parte de um colega de sala de aula, pelo fato do colega não concordar com as discussões que ele realizava sobre sujeitos que não tinham correspondência com os gêneros masculino e feminino, já que ele levanta a pauta das pessoas não binárias, disse que levou o caso adiante e realizou boletim de ocorrência que, posteriormente, resultou em uma ação criminal, contudo o processo não teve andamento e a agressora só levou uma repreensão por parte da universidade. Afirmou que o ocorrido lhe fez muito mal, ao passo que tentou inclusive suicídio.

Lucas, após seu reconhecimento como pessoa trans, informou para a sua família sobre a sua decisão, a qual não ficou surpresa, pois já desconfiava desde a sua infância da sua identidade. Disse que teve uma boa aceitação por parte de seus pais, que inclusive contaram para os demais familiares sobre sua decisão. Além da família, os amigos aceitaram

normalmente e hoje é reconhecido na universidade, no condomínio, na vizinhança e nos demais espaços onde transita como Lucas.

Afirmou que a escolha pelo nome Lucas surgiu a partir de um amigo que também era trans homem e que tinha o mesmo nome, o amigo sofria com os abusos no âmbito familiar e Lucas procurou ajuda-lo. Em razão do afeto que tinha pelo amigo escolheu assumir o mesmo nome, o qual lhe deixa bastante satisfeito.

Nesse sentido, outro passo realizado, foi fazer a sua carteira de nome social, alterar o nome de registro na universidade, carteira do ônibus, na conta de luz, no banco, no cartão do SUS e na carteira do convênio médico. Contudo, afirmou que ainda existem algumas barreiras com relação a isso, como o nome no registro geral, no Cadastro de Pessoa Física, no Contrato de Aluguel, na Carteira de Trabalho, locais que não permitem que ele utilize o nome pelo qual se identifica.

Lucas explicou que embora tenha vários documentos com o seu nome social, não consegue mais se ver com o seu nome de registro e este nome é o que está presente em seu RG e na sua certidão de nascimento e sente que isso não está correto. Lucas afirmou que embora seu corpo lhe cause incomodo, o seu nome lhe causa muito mais, pois o nome é essencial e é pelo que as pessoas vão lhe identificar.

Ademais, acredita que a carteira de nome social não tem dado conta das suas demandas e que não é suficiente, já que, por exemplo, quando precisa retornar para sua cidade em São Paulo, não pode utilizar a carteira no aeroporto e tampouco nos espaços por onde transita, pois, a carteira social só é válida no Rio Grande do Sul.

Para ele ter um nome civil pelo qual ele se reconheça irá possibilitar que ele mostre para a sociedade que ele é o Lucas, do gênero masculino, ele acredita que hoje o seu nome ainda não tem valor e por isso o desejo de ingressar na justiça e buscar a mudança de nome. Ele acredita que depois que mudar de nome na justiça não precisará passar pelos processos burocráticos pelos quais ele é submetido atualmente. Por fim, Lucas disse que depois de mudar de nome não precisará se preocupar com o nome que irá para a sua lápide, já que não terá que provar para a sociedade qual é o seu nome.

4.1.2 A Entrevista como método para de produção dos dados

Para a construção dos dados empíricos desta pesquisa seguimos os preceitos da investigação narrativa, conforme os entendimentos tecidos anteriormente. Conforme Connely

e Clandinin (1995) as narrativas são uma fonte de dados rica e elaborada já que se preocupa em enfocar nas peculiaridades concretas da vida podendo produzir relatos úteis para a investigação.

Para a produção das narrativas diferentes métodos são possíveis de serem empregados, como notas de diário, transcrições de entrevistas, escrita de cartas, escritos autobiográficos e biográficos, documentos e imagens, por exemplo (CONNELY; CLANDININ, 1995). Dessa forma, optamos nesta pesquisa em realizar entrevistas para produção dos dados e, nesse sentido, conforme Rosa Maria Hessel da Silveira (2007) vamos olhar as entrevistas

[...] como eventos discursivos complexos, forjados não só pela dupla entrevistador/entrevistado, mas também pelas imagens, representações, expectativas que circulam – de parte a parte – no momento e situação de realização das mesmas e, posteriormente, de sua escuta e análise. (p. 118)

Portanto, compreendemos que as entrevistas são produções discursivas, nas quais não há uma verdade única e definitiva, e que permitem pensar na construção de subjetividades. Assim, nos possibilitam discutir os diferentes discursos presentes na constituição dos entrevistados como sujeitos trans.

Nesta pesquisa, ao procurarmos conhecer a trajetória de vida dos entrevistados e alguns aspectos relacionados com o seu nome social e civil, buscamos discutir os efeitos dos discursos e das práticas sociais na constituição destes como sujeitos transgêneros que não se reconhecem com o nome atribuído ao nascer.

Para a realização das entrevistas, foi elaborado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE 1), no qual constavam informações sobre os objetivos da pesquisa e os procedimentos metodológicos adotados para a sua realização. Nesse momento, os pretendidos entrevistados foram esclarecidos de que as conversas seriam gravadas para posterior transcrição, salientamos que depois de transcritas as entrevistas ficariam a sua disposição para que pudessem modificar qualquer detalhe da narrativa antes de ser usada para análise dos dados. Ademais, através do termo foram cientificados de que sua imagem não seria divulgada em nenhum momento da pesquisa.

Para a produção das narrativas, foi construído um roteiro de entrevista (APÊNDICE 4) flexível que permitisse abordar as temáticas que fossem emergindo durante a condução da entrevista, assim foi possível abordar questões individuais de cada sujeito entrevistado. O roteiro de entrevista contém aspectos referentes à trajetória de vida dos participantes (com foco na questão da transgeneridade) e aspectos relacionados com o nome social e civil destes sujeitos. Os questionamentos tinham como escopo orientar a entrevista, possibilitando

compreender como o marcador identitário nome civil atua nos processos de constituição dos sujeitos transgêneros.

As quatro entrevistas que compõe o *corpus* de análise desta pesquisa tiveram duração média de 60 min e foram realizadas na sala do Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola, localizada no prédio do Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática (CEAMECIM), no campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Nesta sala ocorrem os encontros do projeto Transformando Vidas, espaço que os entrevistados já conheciam, sendo que a escolha desse local para realização das entrevistas se deu com o objetivo de que os entrevistados se sentissem à vontade. Além disso, cabe ressaltar que as entrevistas ocorram em um espaço privado, só com a presença do pesquisador e do entrevistado, portanto, sem a interferência de outras pessoas.

Cabe enfatizar que os entrevistados, tiveram a sua disposição um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE 3), específico para o uso do nome, no qual cada indivíduo poderia escolher o nome pelo qual gostariam de ser identificados durante a pesquisa, momento em que foi enfatizado que poderiam optar pelo anonimato. Nesse sentido, os quatro sujeitos entrevistados desejaram e autorizaram, mediante a assinatura do referido termo, a utilização do nome pelo qual se identificam e buscam reconhecimento no judiciário.

As entrevistas gravadas, foram transcritas e devolvidas aos participantes, para que pudessem ler, acrescentar, retirar ou modificar qualquer ponto que achassem necessário. Nesse sentido, após realizada a leitura da entrevista transcrita, os entrevistados receberam um Termo de Cessão (APÊNDICE 2), no qual autorizavam o uso da entrevista para a realização da pesquisa e sua posterior publicação.

Nesse sentido, as entrevistas nos possibilitaram produzir um panorama geral acerca dos entendimentos dos sujeitos transgêneros acerca de questões relacionadas com o processo de construção de um nome com o qual se reconheçam e alguns atravessamentos sociais, políticos, culturais que os impulsionaram a lutar pelo direito ao nome. Além disso, os dados produzidos permitiram elencar algumas questões que mereciam destaque na discussão realizada na próxima etapa da pesquisa, os grupos focais.

4.1.3 O Grupo Focal como método para de produção dos dados

Além das entrevistas realizadas na primeira etapa da pesquisa, o Grupo Focal foi outra estratégia utilizada para a produção dos dados empíricos da pesquisa. Dessa forma, optou-se em realizar um grupo focal com o objetivo de haver uma maior explanação sobre algumas

questões discutidas durante as entrevistas e outras questões que emergiram no segundo momento da pesquisa. Segundo Gatti (2005, p. 10) “o grupo focal ao propiciar a exposição ampla das ideias e perspectivas, permite trazer à tona respostas mais completas e possibilita também verificar a lógica ou as representações que conduzem à resposta”.

Nesse sentido, o grupo focal foi realizado após as sentenças judiciais que alteraram o nome e o gênero dos quatro sujeitos transgêneros entrevistados, com o objetivo principal de compreender alguns efeitos produzidos na vida dos sujeitos após essa decisão.

O grupo focal foi realizado em um único encontro, que teve uma duração de aproximadamente três horas, na presença dos quatro sujeitos participantes da pesquisa, do pesquisador, de uma das orientadoras dessa pesquisa e de uma voluntária que filmou a realização da atividade. Novamente a realização da produção desses dados foi realizada na sala do Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola, como já mencionado anteriormente, espaço que os entrevistados já estavam familiarizados.

Ademais, salienta-se que nesse momento também foi disponibilizado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE 1), retomando as questões relacionadas com os objetivos da pesquisa e os procedimentos metodológicos adotados para a sua realização e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido específico para o uso do nome (APÊNDICE 3), no qual os indivíduos reiteram o desejo de serem identificados na pesquisa com o nome pelo qual se reconhecem. A atividade também foi transcrita, e encaminhada para que os sujeitos pudessem alterar qualquer detalhe da narrativa antes de ser usada para análise dos dados. As transcrições foram baseadas na filmagem realizada ao longo da realização do grupo focal.

Retomando Larrosa (1996), “o tempo de nossas vidas é, então, tempo narrado, é o tempo articulado em uma história: é a história de nós mesmos tal como somos capazes de imaginá-la, de interpretá-la e de contar(nos)a” (p. 467). Dessa forma, o grupo focal constituiu-se como um espaço narrativo em que os participantes interpelados por questões relacionadas com as mudanças em suas vidas após a sentença que possibilitou que o nome social passasse a ser nome civil, narraram e ouviram histórias a respeito de suas próprias vidas e suas identidades, bem como em determinadas situações, expressaram suas opiniões e sentimentos.

As histórias contadas nas narrativas produzidas nas entrevistas e no grupo focal, por mais que tenham um viés específico em razão das singularidades de cada entrevistado, também são marcadas por uma polifonia de discursos e práticas nas quais estes sujeitos estão inseridos e que lhe constituem. As narrativas produzidas pelos quatro entrevistados versaram sobre as suas trajetórias de vida, sobre o seu processo de identificação enquanto sujeitos trans, são

fragmentos do que vem lhes constituindo e continua a constituir, as suas percepções e posicionamentos a partir das estruturas narrativas nas quais estão inseridos.

5. ARTIGOS: PRODUZINDO ALGUMAS ANÁLISES

5.1 CAMINHOS TRILHADOS EM BUSCA DE UM NOME: ATRAVESSAMENTOS NA VIDA DE SUJEITOS TRANSGÊNEROS QUE BUSCAM O RECONHECIMENTO ATRÁVES DA ALTERAÇÃO DO REGISTRO CIVIL³¹

Luis Felipe Hatje³²
 Joanalira Corpes Magalhães³³
 Paula Regina Costa Ribeiro³⁴

5.1.1 Resumo

O artigo tem como objetivo investigar como a escolha por um nome civil por sujeitos transgêneros está relacionada com os processos de subjetivação que engendram discursos e práticas constitutivas dos sujeitos. Para tanto, analisaremos narrativas de quatro sujeitos transgêneros que ingressaram na justiça buscando a retificação do nome civil. Tais narrativas foram produzidas através da metodologia de investigação narrativa por meio dos pressupostos teóricos de Jorge Larrosa. No processo de análise empreendido neste trabalho, procurou-se observar os atravessamentos sociais, políticos, culturais que os impulsionaram a lutar pelo direito ao nome, bem como estratégias de validação de um nome para si. A partir das análises empreendidas, concluiu-se que no processo de subjetivação dos sujeitos transgêneros a transição de um gênero para o outro representa a subversão das normas fixas e dos estereótipos de gênero que são socialmente apresentados como sendo as únicas formas válidas, contudo atravessamentos de diversas ordens como saberes científicos, relações sociais e condicionamentos culturais e históricos atuam no processo de escolha de um nome masculino para si, a partir do qual os sujeitos trans homens acabam por confirmar e reiterar elementos que estão em conformidade com a ordem binária de gênero, ou seja, aproximado esses sujeitos da norma.

Palavras-chave: Nome civil. Transgênero. Transexualidade. Direito. Educação em Gênero e Sexualidade.

5.1.2 Introdução

No Brasil, as discussões sobre a transgeneridade têm provocado muitos questionamentos em diferentes instâncias sociais e campos de saberes acerca das demandas dos indivíduos que constroem seus gêneros em oposição as expectativas sociais. Nessa perspectiva,

³¹ Artigo construído com o objetivo de publicação na Revista Educação em Revista, para o qual esse artigo será submetido.

³² Mestrando em Educação em Ciências, Universidade Federal do Rio Grande – FURG, lf_hatje@msn.com.

³³ Professora Adjunta, Professora do PPG Educação em Ciências, Universidade Federal do Rio Grande – FURG, joanaliracm@yahoo.com.br

³⁴ Professora Titular, Professora do PPG Educação em Ciências, Bolsista Produtividade CNPq 1 C, Universidade Federal do Rio Grande – FURG, pribeiro.furg@gmail.com.

uma das demandas destes sujeitos é a possibilidade de utilização de documentos nos quais conste o nome e o gênero pelo qual se reconhecem.

No movimento de discutir as implicações de alguns marcadores sociais, especialmente do nome, na constituição das identidades dos sujeitos transgêneros, estabelecemos algumas conexões com autores/as do campo dos Estudos Culturais, em suas vertentes pós-estruturalistas. Nessa perspectiva, adotamos Michel Foucault (1995) diante do seu olhar sobre os diferentes modos de produção da subjetividade dos sujeitos.

Nesse sentido, a pesquisa pretende contribuir para o campo da Educação, na medida em que pretende discutir as formas de produção dos conhecimentos e dos saberes, bem como as formas de constituição dos sujeitos. Para tanto, parte-se do entendimento de que a ciência é uma produção cultural na qual é possível “questionar as relações de poder que a constituem e lhe dão uma ‘consistência’ natural, um ‘aspecto’ de verdade” (SANTOS, 2004, p. 253).

Para a análise das narrativas, adotamos os estudos de Larrosa (1994, 1996), que propõem que as narrativas podem ser compreendidas como práticas sociais que constituem os sujeitos, considerando que é a partir do processo narrativo que os sujeitos vão construindo tanto os sentidos de si, dos outros e do contexto em que estão inseridos. Segundo Souza (2001), Foucault e Larrosa são autores que nos permitem

[...] pensar sobre o caráter construído dos corpos/dos sujeitos como marcados nos acontecimentos, [n]as práticas e [n]os discursos que os inscreveram e os inscrevem, a problematizar as visões de sujeito (uno, fixo e dotados de essência de natureza racional e/ou biológica) em geral assumidas (SOUZA, 2001, p. 55).

A partir destes entendimentos, este artigo pretende investigar como a escolha por um nome civil por sujeitos transgêneros está relacionada com os processos de subjetivação que engendram discursos e práticas constitutivas dos sujeitos. Nesse sentido, discutimos os motivos e os caminhos percorridos por sujeitos transgêneros até a escolha de um nome pelo qual se reconheçam e que expresse sua identidade de gênero.

O artigo está organizado em três seções. Na primeira tecemos algumas considerações sobre transgeneridade, identidade e modos de subjetivação dos sujeitos. Em um segundo momento, apresentamos brevemente os sujeitos participantes desta pesquisa e justificamos a utilização da narrativa como metodologia de investigação. Por fim, analisaremos os atravessamentos sociais, políticos, culturais que impulsionaram os sujeitos desta pesquisa a buscarem a retificação do nome civil.

5.1.3 Transgeneridade, identidade e modos de subjetivação dos sujeitos

O reconhecimento das identidades de sujeitos transgêneros passa por um processo identitário, no qual cada sujeito busca uma identificação dentro de uma ampla variedade de denominações fundadas nas experiências de gênero dissidentes³⁵. O processo de reconhecimento é permeado pela existência de marcadores sociais que produzem efeitos imbricados em aspectos culturais da vida das pessoas, constituindo as suas identidades (SOUZA, 2001)

Stuart Hall (2005), estabeleceu relações entre a produção da identidade e a cultura. Para o autor, o sujeito pós-moderno se compõe, não mais de uma identidade única, fixa, essencial ou permanente, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não-resolvidas, que levaria a uma caracterização da identidade como uma “celebração móvel”. Para Hall (2005), o sujeito

[...] previamente vivido como tendo uma identidade unificada e estável, está se tornando fragmentado; composto não de uma única, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não resolvidas [...] Esse processo produz o sujeito pós-moderno, conceptualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente. A identidade torna-se uma “celebração móvel”: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. (HALL, 2005, p. 12-13, grifo do autor).

Dessa forma, a construção das identidades se dá em meio a trama discursiva na qual os sujeitos estão inseridos, e, portanto, a identidade não pode ser vista como algo que se possa encontrar ou descobrir ou que faça parte da essência de cada sujeito, mas é algo que fabricamos e modificamos em meio às diversas experiências que vivenciamos (LARROSA, 1994). Nesse processo identitário, “as relações que as pessoas estabelecem com os seus corpos, suas sexualidades, seus prazeres e identidades de gênero, assim como a que firmam com os dos outros, atuam diretamente nos processos de subjetivação dos sujeitos” (PERES, 2010, p. 58).

Nesse viés, não há possibilidade de se estabelecer uma única forma de se vivenciar a transgeneridade, já que “quando se remete às experiências em trânsito entre os gêneros, é importante não realizar uma análise presentista, caracterizada pela universalização de uma série de pressupostos, independentemente das condições históricas e culturais” (BENTO, 2008, p. 18)

³⁵ Segundo Miskolci (2014, p. 19) “As transexualidades podem ser compreendidas como dissidências de gênero, fazendo pensar o que entendemos como homem ou mulher, masculino ou feminino”.

Desse modo, ao voltar nosso olhar sobre os sujeitos transgêneros, precisamos levar em conta que cada um construirá a sua subjetividade em meio a um turbilhão de experiências a partir do seu contexto cultural e social. De todo modo,

A emergência de novas identidades sexuais e de gêneros, e de demandas psicossociais, políticas e culturais assim suscitadas, solicita novas problematizações sobre políticas inclusivas que contemplem as novas expressões sexuais e de gêneros, e que por sua vez, efetivem novos processos de subjetivação, novos modos de existencialização (PERES, 2010, p. 58).

Nessa multiplicidade de possibilidades de construção da identidade dos sujeitos, forja-se o entendimento de gênero, a partir de Bento (2006)

O gênero só existe na prática, na experiência e sua realização se dá mediante reiterações cujos conteúdos são interpretações sobre o masculino e o feminino, em um jogo, muitas vezes contraditório e escorregadio, estabelecido com as normas de gênero. O ato de pôr uma roupa, escolher uma cor, acessórios, o corte de cabelo, a forma de andar, enfim, a estética e a estilística corporal, são atos que fazem o gênero. Que visibilizam e estabilizam os corpos na ordem dicotomizada dos gêneros. Também os/as homens/mulheres biológicos/as se fazem na repetição de atos que se supõe que sejam os mais naturais. A partir de uma citacionalidade de uma suposta origem, transexuais e não transexuais igualam-se (BENTO, 2006, p. 228).

Esse entendimento é correlato com o entendimento de Butler que aponta que “os corpos sexuados podem dar ensejo a uma variedade de gêneros diferentes, e que, além disso, o gênero em si não está necessariamente restrito aos dois usuais” (2003, p. 163). De acordo com a autora:

O gênero não deve ser construído como uma identidade estável ou um locus de ação do qual decorrem vários atos; em vez disso, o gênero é uma identidade tenuemente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos. (BUTLER, 2003, p. 242).

Dessa forma, podemos perceber que o gênero, a partir dos pressupostos teorizados, é algo discursivo, cultural e que pode ir além do dispositivo binário de gênero, considerando que se refere à forma pela qual o indivíduo se constitui independente do sexo atribuído em seu nascimento. Assim, cada sujeito constrói de acordo com os seus processos de autoidentificação, a partir das múltiplas experiências subjetivas possíveis, envolvendo suas percepções de si enquanto sujeito pertencente a determinado gênero.

Nesse sentido, dentro desse movimento de construção das identidades, cada sujeito terá demandas de reconhecimento específicas. Assim, dentro das possibilidades de identificação das

transgeneridades³⁶, alguns sujeitos buscam a transformação de seus corpos, por meio da ingestão de hormônios ou de cirurgias de redesignação sexual, de modo a adequar sua genitália a sua identidade de gênero, ao passo que outros não se pretendem fazer realizar qualquer tipo de intervenção sobre seus corpos e órgãos genitais, há, ainda, outros que transitam entre os gêneros, desejando não se fixarem a padrões binários e aqueles não buscam nenhuma modificação nos padrões para si socialmente estabelecidos.

Além dos marcadores corporais, outra demanda de parte destes sujeitos é a possibilidade de utilização do nome pelo qual se reconhecem, na busca pela “conformação do nome com a sua identidade de gênero” (QUEIROZ; ALMEIDA, 2016, p. 254).

A emergência dessas demandas está relacionada com os processos de subjetivação que atuam na constituição dos sujeitos. Assim, em parte das vezes, a busca por um corpo e por um nome que coincida com o gênero pelo qual se reconhecem, tem o objetivo de aproximarem esses sujeitos da norma.

Para Peres (2010), é possível identificar dois processos de subjetivação, quais sejam, os processos normatizadores e os processos singularizadores. Para o autor, “os processos de subjetivação normatizadores dizem respeito à produção de sujeitos que reproduzem os modelos previamente dados, e dão manutenção a certo modo de viver disciplinado, regulado e repetitivo” (PERES, 2010, p. 58). Por outro lado, os modos de “subjetivação singularizadores se mostrariam como linhas de fuga, contra-poderes ou resistências frente ao poder que facilitariam a expressão da diferença, da singularidade e de modos desejantes potentes e criativos” (PERES, 2010, p. 58).

Nesse sentido, os processos de subjetivação normatizadores pretendem, de alguma forma, manter a norma socialmente estabelecida. Segundo François Ewald (1993), a norma pode ser entendida como:

[...] uma maneira de um grupo se dotar de uma medida comum segundo um rigoroso princípio de auto-referência, sem recurso a nenhuma exterioridade, quer seja a de uma ideia quer a de um objeto. Ela pressupõe arquiteturas, dispositivos, toda uma física do poder graças à qual o grupo poderá tornar-se visível para si mesmo, mas também procedimentos, notações, cálculos, toda uma constituição de saber destinada a produzir em completa positividade o um a partir do múltiplo. O procedimento normativo pode obedecer a diferentes esquemas: esquema panóptico das disciplinas, esquema probabilista das

³⁶ Para Leticia Lanz (2015): “O termo ‘transgênero’, surgiu assim, como um denominador comum dentro do pantanal terminológico das identidades gênero-divergentes, classificando todos os seus membros com base nos seus desvios relativamente ao comportamento socialmente esperado do gênero em que forma classificados ao nascer” (p. 83).

seguranças, esquema comunicacional da norma técnica (EDWALD, 1993, p. 108).

Nessa perspectiva, aqueles sujeitos que tem conformidade entre o sexo biológico com o seu gênero tornam-se a referência das identidades de gênero, ou seja, o enquadramento a determinada norma os remete a normalidade. Nesse sentido, existe o estabelecimento de um paradigma de conduta que orientará o exame daqueles que se enquadram na norma, os normais, e aqueles que se desviam da norma, os anormais.

Nesse sentido, é importante salientar que na “‘sociedade de normalização’, foram desenvolvidos saberes, atrelados às relações de poder, que buscam conhecer, desbravar o outro para enquadrá-lo na norma” (RIBEIRO, 2014, p. 125). Dessa forma, mesmo os sujeitos que passam a ser denominados como anormais estão sob o amparo da norma. Segundo a autora:

Este somente é chamado de anormal porque estabelecemos uma norma que o analisa e o classifica como alguém que escapa aos padrões. Para auxiliar nessa empreitada, as instituições de sequestro, como a escola, buscam sempre normalizá-lo, levando-o o mais próximo possível do que chamamos de “normal”. (RIBEIRO, 2014, p. 125).

Para Peres (2011, p. 58) “os processos de subjetivação normatizadores dizem respeito à produção de sujeitos que reproduzem os modelos previamente dados, e dão manutenção a certo modo de viver disciplinado, regulado e repetitivo”. Esse processo de subjetivação normalizador, evidencia a força daquilo que Michel Foucault denominou biopoder, “dispositivo que teria dupla direção: de disciplinar os corpos e de regular a população” (PERES, 2011, p. 58).

Nessa linha de raciocínio, uma das formas de buscar a normalização da sociedade dá-se através do biopoder, tecnologia que não exclui o poder disciplinar, mas passa a integrá-lo. Sobre isso Foucault (1999) afirma que

[...] a disciplina tenta reger a multiplicidade dos homens na medida em que essa multiplicidade pode e deve redundar em corpos individuais que devem ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos. E, depois, a nova tecnologia que se instala se dirige à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença etc. (FOUCAULT, 1999, p. 291).

Dessa forma, enquanto o poder disciplinar age sobre a vida dos indivíduos por meio da demarcação dos espaços possíveis de serem ocupados, pelo controle do tempo das atividades e

pelo estabelecimento de uma sequência ordenada para o desenvolvimento destas atividades em função de um determinado objetivo, acarretando em um controle permanente sobre os sujeitos, no biopoder pretende-se estabelecer mecanismos de regulação da vida sobre a sociedade, realizando distribuições de normalidade, a partir de aspectos que compõe a vida dos grupos humanos, de tal modo que elabore formas “mais favoráveis” em relação àquelas que seriam “mais desfavoráveis” (FONSECA, 2009). Nesse conceito,

[...] a norma surge como um jogo no interior de normalidades diferenciais inerentes aos fenômenos da vida biológica e, nesse sentido, será o critério para as diferentes racionalidades políticas e os diversos procedimentos técnicos pelos quais se dará o seu governo. Foucault denomina “artes de governar” ou “governamentalidades” o conjunto das racionalidades políticas e dos procedimentos técnicos pelos quais se dá o governo da vida. (FONSECA, 2009, s/p).

Nessa esteira, o indivíduo moderno, analisado dentro de um corpo biopolítico das populações, é igualmente normalizado, considerando que é constituído por meio da arte de governar, regida pela normalização biopolítica, no interior da qual se dá a conformação de suas condutas.

A partir das análises de Foucault sobre o poder, o que define o modo de constituição dos sujeitos modernos, é a norma, que deve ser compreendida em um sentido amplo, mas que não se confunde com a lei ou com a norma em um sentido exclusivamente jurídico, já que está definida pelo seu caráter produtivo, e não como um princípio de separação entre o lícito e o ilícito nem com um dispositivo de mera repressão ou restrição. A norma terá uma abrangência que compreende as normas de comportamento, sociais, de conduta, que regulam os saberes, que prescrevem ações e “que, relativamente à época moderna, funcionam segundo as formas da disciplina dos corpos e da regulação da vida biológica das populações.” (FONSECA, 2009, s/p).

Peres (2010) propõe que ao utilizarmos o conceito de biopoder para a análise das subjetividades temos a possibilidade de compreender que os modos de subjetivação normatizadores seriam responsáveis pela manutenção da ordem estabelecida, da moral vigente e do viver disciplinado. Dessa forma, nessa perspectiva:

[...] dependendo do modo de subjetivação em ação, teremos pessoas mais normatizadas ou mais resistentes aos processos de normatização, o que, por conseguinte, nos permite um mapeamento dos níveis de abertura ou de fechamento frente ao contato com as diferenças, com novas possibilidades de existencialização. (PERES, 2010, p. 58).

Assim, analisando esses aspectos, percebemos que no processo de constituição de sujeitos transgêneros, atuam tanto processos normalizadores, quanto singularizadores. Nesse sentido, enquanto singularizador entendemos a busca e a construção desses sujeitos por linhas de fuga, pelas resistências, pela busca de reconhecimento e com isso o desejo de mudança do nome, entretanto, é possível perceber também a normalização através da busca por uma permanência em modelos binários, quando desejam, por exemplo, um corpo e um nome que corresponda com os padrões socialmente estabelecidos sobre o que é ser homem e mulher.

Nesse sentido, o adquirir um nome que socialmente coincida com o gênero pelo qual se reconhecem, pode ser compreendido como um processo de constituição de si, que negocia com a normatização, em busca de uma passabilidade³⁷, ou seja a adoção de estereótipos normativos que fazem correspondência entre o sexo e o gênero, com o objetivo de não serem identificados como sujeitos trans.

Por meio desses entendimentos que investigamos, nesta pesquisa, como a escolha por um nome civil por sujeitos transgêneros está relacionada com os processos de subjetivação que atuam na constituição dos sujeitos. A fim de investigar tal questão, apresentamos a metodologia de produção das narrativas, bem como os sujeitos participantes deste estudo, problematizando os modos de constituição das subjetividades.

5.1.4 Caminhos metodológicos: os sujeitos de pesquisa e a investigação narrativa

Este artigo tem em seu *corpus* empírico narrativas de quatro indivíduos trans homens, integrantes do grupo Transformando Vidas³⁸ que ingressaram no judiciário pleiteando a alteração do nome no registro civil no segundo semestre do ano de 2016. São eles:

Luis Mahin, nasceu no dia 07 de dezembro de 1960, branco, se autoidentificou como sendo do gênero masculino e é casado com uma mulher. No momento da entrevista, cursava o último ano de Bacharelado em História, sendo bolsista de iniciação científica do CNPQ do Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola – GESE. Luis utiliza marcadores corporais ditos masculinos, como prenome, roupas e corte de cabelo, contudo, não realiza e nem deseja realizar

³⁷ Segundo Leticia Lanz “passabilidade traduz o quanto uma pessoa transgênera se parece fisicamente, se veste, fala, gesticula e se comporta de acordo com os estereótipos do gênero oposto ao que lhe foi consignado ao nascer” (2014, p. 129).

³⁸ O grupo Transformando Vidas é formado por pessoas trans, ligado ao Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola – GESE, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. O grupo constitui-se a partir de uma rede de apoio a pessoas transgêneras, no sentido de estabelecer relações entre diferentes profissionais que poderiam contribuir com aspectos relacionados a saúde, educação, direitos, acesso a cidadania e a demais questões que permeiam a vida de sujeitos que possuem algumas demandas específicas em razão de sua identidade de gênero.

tratamentos hormonais, mastectomia ou cirurgia de redesignação sexual. Sua entrevista foi realizada em 02 de junho de 2017.

Silvio, nasceu no dia 15 de dezembro de 1996, branco, se autoidentificou como sendo um homem trans, bissexual que, atualmente, namora uma mulher. Já realiza tratamento endocrinológico e pretende realizar cirurgias de mastectomia. Cursa o segundo ano da graduação em Biologia Bacharelado e é bolsista do Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática – CEAMECIM. A entrevista foi realizada dia 09 de junho de 2017.

Noah Mathias, nasceu no dia 17 de fevereiro de 1998, branco, se autoidentificou como um transexual masculino, bissexual. No momento da entrevista, namorava uma menina. É estudante do ensino médio. Pretende realizar cirurgias de mastectomia e redesignação sexual. A entrevista foi realizada dia 09 do junho de 2017

Lucas, nasceu no dia 17 de março de 1996, branco, se autoidentificou como um homem trans e não tem definição com relação a sua identidade sexual. No momento da entrevista, namorava um menino. Já realiza tratamento endocrinológico e pretende realizar cirurgias de mastectomia, mas não pretende se submeter a cirurgia de redesignação sexual. Cursa o terceiro ano da graduação em Artes Visuais. A entrevista foi realizada dia 04 de julho de 2017.

As narrativas foram produzidas por meio de entrevistas semi-estruturadas e são analisadas a partir dos pressupostos teóricos propostos por Jorge Larrosa (1994). O autor propõe que as narrativas são práticas sociais que constitui o sujeito, considerando que é a partir do processo narrativo que os sujeitos vão construindo tanto os sentidos de si, dos outros e do contexto em que estão inseridos. De acordo com Larrosa (1994), cada pessoa já está imersa em estruturas narrativas preexistentes, em função das quais produzem ou transformam as experiências que as pessoas têm de si mesmas. Dessa forma,

Por isso, a narrativa não é o lugar de irrupção da subjetividade, da experiência de si, mas a modalidade discursiva que estabelece tanto a posição do sujeito que fala (o narrador) quanto as regras de sua própria inserção no interior de uma trama (o personagem). A subjetividade, portanto, está constituída na correlação implícita e nunca saturada entre três ordens radicalmente diferentes entre si, na medida em que cada uma delas ocupa uma dimensão distinta no espaço discursivo e tem suas próprias regras: o autor, o narrador e o personagem. As narrativas pessoais, as histórias de vida, os textos autobiográficos (orais ou escritos) baseiam-se na pressuposição de que o autor, o narrador e o personagem são a mesma pessoa. (LARROSA, 1994, p. 70)

Larrosa estabelece uma relação entre a narrativa e a produção da identidade pessoal, para ele “a experiência de si está constituída, em grande parte, a partir das narrações. O que

somos ou, melhor ainda, o sentido de quem somos, depende das histórias que contamos e das que contamos a nós mesmos” (1996, p. 48). E, para além disso, na construção de cada narrativa, cada um de nós é, ao mesmo tempo, o autor, o narrador e o personagem principal. Por outro lado,

[...] essas histórias pessoais que nos constituem estão produzidas e mediadas no interior de práticas sociais mais ou menos institucionalizadas. Para dizer de forma breve, o sentido de quem somos é análogo à construção e à interpretação de um texto narrativo que, como tal, obtém seu significado tanto das relações de intertextualidade que mantém com outros textos como de seu funcionamento pragmático em um contexto (LARROSA, 1994, p. 49)

Por meio destes entendimentos, é nas diversas experiências cotidianas, produzidas e mediadas na linguagem, atravessadas por relações de poder, que os sujeitos produzem suas identidades e suas subjetividades. Nessa perspectiva, Michel Foucault (1995, p. 231), ao referir-se sobre o objetivo de seus estudos, destaca que:

[...]o objetivo do meu trabalho nos últimos vinte anos. Não foi analisar o fenômeno do poder nem elaborar os fundamentos de tal análise. Meu objetivo, ao contrário, foi criar uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos (...). Assim, não é o poder, mas o sujeito, que constitui o tema geral de minha pesquisa. (FOUCAULT, 1995, P. 231).

Nesse sentido, Foucault (2006) destaca a qualidade produtiva do discurso, já que os sujeitos são constituídos discursivamente em meio as relações de poder. De acordo com Foucault (1995, p. 235), “há dois significados para a palavra sujeito: sujeito a alguém pelo controle e dependência, e preso à sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento. Ambas sugerem uma forma de poder que subjuga e torna sujeito a.”

Nessa perspectiva, pretende-se olhar para as narrativas construídas pelos participantes da pesquisa problematizando os discursos e as práticas sociais nas que estiverem implicadas na constituição de sujeitos trans que buscam a retificação do nome.

As histórias relatadas nas entrevistas, por mais que tenham um viés específico em razão das singularidades de cada entrevistado, também são marcadas por uma polifonia de discursos e práticas nas quais estes sujeitos estão inseridos e que lhes constituem. As narrativas produzidas pelos quatro entrevistados versaram sobre as suas trajetórias de vida, sobre o seu processo de identificação enquanto sujeitos trans, são fragmentos do que vem lhes constituindo e continua

a constituir, as suas percepções e posicionamentos a partir das estruturas narrativas nas quais estão inseridos.

5.1.5 A construção da subjetividade a partir do nome

Nesta seção, analisaremos os atravessamentos sociais, políticos, culturais que impulsionam os sujeitos desta pesquisa a reivindicarem por um nome que os identifique enquanto homens, bem como as estratégias de validação de um nome para si. Nesse sentido, analisaremos aspectos relacionados com o não reconhecimento com o nome atribuído ao nascer e com os caminhos trilhados até a escolha de um nome que os reconheça.

Questionados sobre o não reconhecimento com o nome atribuído ao nascer, os entrevistados apontaram que a inconformidade com o nome de registro se deu em razão de não corresponder com o gênero com o qual se reconhecem. Esse aspecto foi demonstrado nas narrativas de Noah e Silvio que afirmaram que desde a infância se sentiam desconfortáveis com o nome que receberam no nascimento, por entenderem que o nome feminino não estava em conformidade com o seu entendimento sobre si, conforme excertos que seguem:

Entrevistador: Por que tu percebeste que era um nome feminino?

Noah: É, porque eu percebi que o nome não se encaixava comigo também, era um nome que falavam para mim e eu tinha nojo, entendeu? Sempre foi assim. Eu falava no colégio, quando eu era criancinha, falava: “não, tia, tira o F. pelo menos”, tira, eu não gostava do nome junto, entendeu? Nunca gostei muito disso, do A.F. [grifo nosso]

Entrevistador: Tu te recordas quando esse nome de nascimento começou a incomodar de fato?

Silvio: Na primeira vez que foi na quinta série, que começou a fazer diferença quando me chamavam na chamada e eu não respondia, porque eu não reconhecia que era meu nome, então eu comecei a perder a presença na aula só que eu estava em aula, então chamaram a minha família e eu perguntava para minha família: “Por que vocês me deram esse nome? Eu não escuto ele quando me chamam” e aí foi quando começou a pesar e a minha mãe começou a me dar apelidos para ver se ajudava, só que não ajudou.

As narrativas dos entrevistados evidenciam que a constituição da subjetividade desses sujeitos projeta-se na lógica binária de gênero, na qual o nome deve coincidir com o gênero do qual o sujeito se reconhece. Segundo Longaray:

Escapar às normas estabelecidas socialmente aos gêneros pode ser considerado um indicador de desvio da sexualidade dita normal, uma vez que ser homem e mulher, na sociedade, possui suas representações e significados que devem ser seguidos à risca. A sexualidade “desviante” acaba por fragilizar ou borrar as fronteiras (2014, p. 104).

Nas narrativas apresentadas, na construção de um nome para si, evidencia-se que essa busca tem um caráter de normalidade, visando estabelecer uma coerência na construção das suas subjetividades. Nessa questão da correspondência do nome com o gênero com o qual se identificam, nos referimos à coerência no sentido da inteligibilidade proposta por Butler (2010, p. 38), quando se refere às “leis que buscam estabelecer linhas casuais ou expressivas de ligação entre o sexo biológico, o gênero culturalmente construído”. Estar em acordo com a norma justifica-se pelo fato de que os sujeitos ao se afastarem da norma, serão posicionados um *locus* de marginalização, conforme Guacira Lopes Louro aponta:

[...] os sujeitos que, por alguma razão ou circunstância, escapam da norma e promove uma descontinuidade na sequência sexo/gênero/sexualidade serão tomados como minoria e serão colocados à margem das preocupações de um currículo ou de uma educação que se pretenda para a maioria. Paradoxalmente, esses sujeitos marginalizados continuam necessários, pois servem para circunscrever os contornos daqueles que são normais e que, de fato, se constituem nos sujeitos que importam (LOURO, 2004, p. 27).

Dessa forma, essa busca por um nome que tenha essa correspondência com o gênero com o qual se identificam demonstra que o objetivo nessa normalização consiste em se adequar a um modelo social que pode lhes garantir a passabilidade, ou seja, “passar por homem e/ou mulher para não passar por violência e discriminações diversas” (DUQUE, 2017, p. 25), ou até mesmo desconforto consigo mesmo.

Para o entrevistado Luis, ter um nome que não coincida com seu gênero sempre foi motivo de insatisfação, já que além de não se reconhecer com aquele nome, outras pessoas também não o reconheciam, tendo em vista que já adotava marcadores corporais ditos masculinos para si, assim questionava-se sobre a possibilidade de alterar seu nome por algum pelo qual se reconhecesse:

Luis: [...] tu ouves aquele nome, que ele não tem significado nenhum para mim, e é um nome que ao mesmo tempo as pessoas não te reconhecem, eu não me reconheço e as pessoas não me reconhecem [...] *minha primeira memória que eu tenho, é a memória de um sujeito masculino, eu nunca me enxerguei enquanto menina, um outro gênero, sempre essa memória mais afastada é sempre no gênero masculino [...]. eu sempre dizia: nossa, será que não tem como mudar isso. Nos momentos que eu ficava, em sempre pensei muito, e refleti muito essa questão, que tinha que ter uma possibilidade, não pode ser uma sentença de morte, em algum momento tinha que ter acontecido alguma coisa. [grifo nosso]*

Nestas narrativas acerca do não reconhecimento com o nome atribuído ao nascimento, é possível perceber alguns elementos das relações sociais de poder que perpassam as práticas sociais nas quais esses sujeitos estão inseridos (na escola, na família), bem como as formas de resistência que essas relações de poder produziram. Para Foucault (1995),

[...] se é verdade que no centro das relações de poder e como condição permanente de sua existência, há uma “insubmissão” e liberdades essencialmente renitentes, não há relação de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem inversão eventual [...] (FOUCAULT, 1995, p. 248)

A concepção de resistência para Foucault se relaciona à descrição da maneira pela qual o indivíduo singular, por meio de um procedimento geralmente escrito, consegue, de maneira voluntária ou fortuita, “escapar” dos dispositivos de identificação, classificação e de normatização do discurso (REVEL, 2005). Nesse sentido, as formas de resistência adotadas por esses sujeitos são variadas, dentre as quais se inclui o processo de escolha e adoção de um nome, a reivindicação pela possibilidade de utilização desse nome em espaços públicos e privados, bem como o ingresso no judiciário e lutar por um nome civil, ainda que não tenham passado por processos cirúrgicos ou hormonais. Segundo Alves (2004, p. 41) “escolher um nome pode significar romper com as formas de dominação, produzindo resistência no interior da teia de dispositivos de poder e abrindo espaço de lutas e transformações”.

Os entrevistados trouxeram em suas narrativas o processo de construção dos seus nomes, no qual é possível perceber o quanto esses sujeitos vão se subjetivando enquanto homens a partir do nome que reivindicam para si, sendo um elemento constitutivo nessa produção do seu gênero.

Nessa perspectiva, a construção da subjetividade passa por um processo no qual “os espaços de sociabilidade, origem social e capital cultural são alguns dos condicionantes envolvidos, além, é claro, da própria singularidade de cada sujeito e de sua história de vida.” (CARVALHO, 2012, p. 259). Nesse sentido, verifica-se que os espaços nos quais esses sujeitos transitam e as pessoas com as quais eles interagem acaba influenciando e, por vezes, determinado a escolha dos seus nomes.

Nesse sentido, no processo de escolha do nome de Silvio, a decisão foi influenciada por sujeitos que ocupavam lugares privilegiados para dizer determinadas coisas, mesmo que não sejam exclusivamente científicas. Com 16 anos Silvio entra na faculdade de engenharia e, ao final do segundo ano, do curso pedia para que as pessoas mais próximas lhe chamassem de Pedro, pois segundo ele isso ajudaria no seu reconhecimento enquanto homem.

Silvio relata que desejava que seu nome fosse Pedro, nome com o qual se reconhecia desde a infância, contudo, por orientação de dois/duas psicólogos/as, optou por mudar para o prenome “Silvio”, pois, segundo os profissionais, a mudança por um nome próximo do nome de registro facilitaria e tornaria o processo mais acessível já que a mudança por outro nome “bagunçaria muito mais”.

Entrevistador: Teve pouca mudança nesse sentido?

Silvio: Sim. Por conta da documentação fica mais acessível assim do que do nome desejado, na verdade, que seria Pedro. Por conta da documentação eu mantive, coincidentemente o nome do meu pai.

Entrevistador: Por que tu achas que facilita tu manter um nome próximo?

Silvio: Foram dois psicólogos que me disseram a mesma coisa. Que para fazer a troca do nome dos documentos em si ficaria mais acessível se algum cadastro antigo já tivesse com o nome, que era mais fácil mudar para Silvio do que para Pedro. Porque bagunçaria muito mais.

A partir da narrativa de Silvio, observa-se o quanto no processo de escolha de seu nome outros sujeitos que detinham o direito privilegiado de fala interferiram nesse processo. Esse movimento possibilita pensar sobre a forma como os/as profissionais são convocados/as e legitimados/as nesse processo de produção de verdades sobre os sujeitos. Para Foucault (1996), o direito privilegiado ou exclusivo de quem fala relaciona-se com a ideia de que determinados assuntos podem ser falados por determinados sujeitos e outras são interditas, já que não possuem legitimidade para se manifestarem.

Nesse sentido, os/as psicólogos/as ao ocuparem esse espaço privilegiado utilizaram-se de argumentos não necessariamente científicos, mas do cotidiano da vida, para persuadirem Silvio na escolha do seu nome civil, demonstrando como esses saberes atuam como regime de verdade que marcam a episteme moderna³⁹. Entendemos “verdades” a partir das contribuições de Michel Foucault

A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua ‘política geral’ de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (FOUCAULT, 2006, p. 12).

Assim, na sociedade ocidental, a “verdade” encontra-se nos discursos produzidos pela ciência e nas instituições que o reproduzem, sendo, assim, difundida e consumida de diversas maneiras. Portanto, os discursos produzidos pela ciência circulam na contemporaneidade assumindo um caráter de legitimidade.

Nesse sentido, como demonstrado na escolha do nome de Silvio, os discursos produzidos, no âmbito médico, psicológico, biológico que circulam na sociedade, interpelaram a decisão do sujeito que se utilizaram desses argumentos para construir um nome para si. Esses discursos, em alguma medida, influenciaram na decisão da escolha de nome de Silvio que não utilizou o

³⁹ Em Foucault (2005), episteme pode ser compreendida como um dispositivo que permite elencar os enunciados que compreendem determinado campo de cientificidade de determinado momento histórico.

nome que almejava, mas de certa se conformou, considerando que era um nome masculino. Segundo o entrevistado, “não é o nome que eu queria, mas é aceitável” e, coincidentemente, o prenome utilizado é o mesmo do pai, com quem não mantém contato.

Com relação à questão da proximidade com o nome de Silvio com o de seu pai, é interessante também analisar as práticas sociais processadas pela cultura família, já que o nome, nesse sentido, representa uma marca uma marca simbólica empregada em um processo que ao mesmo tempo identifica e diferencia o indivíduo no grupo familiar (SOUZA, 2001). Nesse sentido, Souza

A cultura familiar como uma instituição social produtora de sentido, nas histórias contadas, na tradição e na herança que criam a ideia da continuidade- unidade, com os quais passamos a nos diferenciar, que constroem, ao mesmo tempo a nossa identidade e a cultura familiar – o sentimento de pertencimento ou lugar. (SOUZA, 2001, p. 78)

O que ensejou a escolha do nome Lucas, para um dos entrevistados surgiu a partir de um amigo que também era trans homem e que tinha o mesmo nome, o amigo sofria com os abusos no âmbito familiar e Lucas procurou ajuda-lo. Em razão do afeto que tinha pelo amigo escolheu assumir o mesmo nome, o qual lhe deixa bastante satisfeito.

Entrevistador: E teu nome de batismo é diferente do nome que tu escolheste usar agora, como se deu a escolha desse nome?

Lucas: Essa escolha se deu quando veio um menino trans e ele veio pedir a minha ajuda na época que eu ainda não tinha me identificado como Lucas, no caso, ele veio pedir a minha ajuda que ele estava sofrendo, o pai dele era muito abusivo com ele, queria fugir de casa, e eu fui tentar das soluções de ONGs, que podiam ajudar, a longa distância, ele estava em São Paulo e eu aqui em Rio Grande e eu fui contatando as pessoas, que podiam ajudar ele, de conseguir uma moradia provisória, pra poder sair daquele, estava um vínculo muito complicado pra ele, daí eu tentei buscar contatos, e nesse processo a gente firmou uma amizade muito forte e eu falei assim pra ele, ele foi a primeira pessoa mesmo assim que eu comecei a falar que as vezes eu não consigo me identificar assim e tudo mais, eu fui abrindo aos pouquinhos pra ele, e ele, só pela gente começou a me chamar de Lucas, ele disse que gostava de me chamar de Lucas, eu achei carinhoso esse nome que ele tava me dando e eu fui gostando dessa ideia e só com ele me chamava de Lucas, eu não espalhava tanto, foi daí que eu realmente me assumi e falei: “agora eu quero tornar esse nome de Lucas público mesmo, não vai ser só segredo”, e foi aí que eu resolvi assumir o nome Lucas.

Nesse sentido, vê-se que a escolha do nome é construída a partir da relação com o outro. Situação semelhante à de Noah, que afirmou que escolha de seu nome se deu aos 16 anos a partir da junção de dois nomes que gostava, Noah em virtude do nome do filho de um amigo, e Mathias seria um nome que teria apreço desde criança, sendo dois nomes que teriam lhe acompanhado por bastante tempo.

Noah: Tá esse é um assunto meio delicado. Noah veio... são os dois nomes vieram de fontes diferentes, o Noah eu tinha um amigo que morava em São Paulo, meu melhor amigo, e ele tinha uma namorada, a

namorada dele engravidou, teve um filho e ele disse que o nome do filho dele seria Noah e ele disse pra mim que ele sempre me considerava um homem, mesmo antes de eu assumir pros outros, eu sempre falei: “bá, mas eu acho que eu sou um cara” e ele sempre me ajudou a tentar entender isso, então ele falou... ele sempre me tratou no masculino, e aí ele pegou e falou pra mim: “bá, se eu pudesse te dar um nome eu te daria o nome de Noah” e foi o nome que ele deu pro filho dele, só que, tá bom, é do filho dele, eu não vou pegar o nome do filho dele, mas acabou que eles sofreram um acidente e os três morreram, então, eu meio que peguei esse Noah pra mim. E o Mathias foi, é o nome que eu gosto desde que eu sou criança, sempre quis ter esse nome, então, eu queria um, queria o outro, não sabia qual eu queria, botei os dois, casei os dois, e ficou um nome muito bom para mim na verdade, as pessoas me perguntam e eu falo com todo o orgulho: “Noah Mathias”.

Assim, na situação de Lucas e de Noah, observa-se a influência dos sujeitos com os quais eles se relacionam, bem como das redes de sociabilidade das quais participam orientaram na escolha do seus nomes e construção das suas subjetividades. Nesse sentido, “as experiências e as significações da vida nunca atuam na relação única consigo mesmo, elas devem seu conteúdo e extraem sua validade das relações interindividuais que o sujeito encontra em suas primeiras redes de pertencimento.” (DELORY-MOMBERGER, 2008, p. 59).

Nessas narrativas situações vivenciadas entre pessoas com as quais estabeleceram vínculos possibilitam pensar nos critérios adotados por esses sujeitos na escolha de determinados nomes. Larrosa (1996), ao estabelecer uma relação entre a narrativa e a produção da identidade pessoal, refere que:

[...] as histórias pessoais que nos constituem estão produzidas e medidas no interior de determinadas práticas sociais, mais ou menos institucionalizadas: um confessionário, um tribunal, uma escola, um grupo de terapia, uma relação amorosa, uma reunião familiar, etc... (LARROSA, 1996, p. 462)

Dessa forma, como percebe-se nas falas de Noah e Lucas, o processo em que se adquire e modifica a interpretação de si, não é um processo íntimo e solitário, em ambos os casos os processos de construção da subjetividade foi forjado no interior de determinadas práticas sociais, que acabaram por determinar a escolha e o processo de assumir esse nome para si. Para Souza (2001, p. 72), a identidade, ou seja, quem sou eu, é algo que vão construindo e modificando em meio a “polifônica conversação de narrativas que é a vida e na conversação das e com as pessoas que me relaciono”, foi justamente em meio a essas trocas de conhecimentos entre as pessoas do seu convívio que esses sujeitos forjaram seus nomes.

Tendo em vista que essa construção acontece em meio as relações que estabeleço com o outro é interessante perceber o quanto “carregar um nome promove um movimento de duplo reconhecimento, pois eu me reconheço e eu reconheço que o outro me reconhece. Eu só consigo me reconhecer se for reconhecido pelo outro.” (ALVES, 2014, p. 33). Assim, para que Lucas e

Noah conquistassem reconhecimento foi necessário o reconhecimento do outro e, para que isso acontecesse, foi preciso que nome fizesse sentido para o outro e, mais do que isso, que o nome fosse adequado ao padrão vigente na sociedade (ALVES, 2014).

Na narrativa acerca da escolha do nome de Luis, esse processo é também percebido, pois explica que a utilização do nome se deu em razão de um evento universitário no qual teria sido convidado para participar e, em razão da professora já lhe conhecer e saber do processo de transição do qual o sujeito já estava passando, foi sugerido pela professora que no certificado constasse o nome de Luis, nome próximo ao seu nome de registro e que já vinha usando, o que, em seu entendimento, a mudança aconteceria de forma mais tranquila.

Pesquisador: Então como que tu escolheste esse nome “Luis”, que tu diz que é o nome que tu escolheu pra ti?

Luis: Esse nome ele tem uma história, quando eu vim para o GESE, e a Paula que fica impactada [porque] não me reconhecia com o nome que estava na chamada, e começamos a conversar e foi na terceira Mostra do GESE, a Paula me chamou para participar, me convidou, e aí tinha certificação, e eu estava naquela fase do nome, nome, nome, nome, eu utilizava o nome de L., e a Paula vai e coloca na certificação ela coloca: Luis. E eu fiquei pensando, e aí o Mahin, vem da L. Mahin, que era uma negra que participa da revolta dos Males, , e eu digo: “tá, acaba que eu não vou matar sujeito nenhum”, porque de uma forma ou de outra, todo esse processo, tudo isso é uma história, e é história da minha vida, eu fiquei pensando eu aguentei aqui e suportei viver até aqui, porque tinha uma L. que abriu portas, na verdade eu não tinha protagonismo nenhum, ela foi a minha tutora, eu passei dois anos na FURG como L., L., L., L. no movimento social, ou qualquer evento, qualquer atividade, eu disse: não, eu não preciso matar, não preciso sepultar, porque a história tu não precisa sepultar.

Para Luma Andrade (2012) a impossibilidade de convivência com o nome atribuído em algum momento da vida se torna tão latente que por vezes é necessário romper com a lógica do parentesco e assumir-se como sujeito de seu nome a partir de seu reconhecimento, ainda que outros processos de subjetivação dentro das instituições que essas pessoas irão frequentar também estejam atuando.

Para Luis a adoção de um nome semelhante ao que possuía antes de muda-lo, em alguma medida rompe com essa lógica do parentesco, pois deixa de trazer consigo a responsabilidade de continuidade e preservação dos laços familiares. Para Luma Andrade (2012), em um contexto de transexualidade se torna um grande peso para os sujeitos ter que “carregar” os nomes da família, como se tivesse que ser uma réplica dos padrões instituídos no âmbito família.

Além disso, evidencia-se na narrativa de Luis, como apontado por Luma Andrade (2012), a subjetivação dentro das instituições nas quais os sujeitos transitam, já que foi dentro da Universidade, em meio a eventos e outros sujeitos, que Luis pode afirmar-se enquanto sujeito

trans. Além disso, percebe-se o quanto, na escolha do nome de Luis, emergiram atributos relacionados a questões históricas a fim de preservar as memórias.

Assim, percebe-se o quanto os sujeitos são fabricações discursivas, nas quais atuam, conforme Foucault (2005) tanto de processos de objetivação, que os constituem como corpos disciplinados e governados, quanto processos de subjetivação que os tornam sujeitos de determinadas identidades. No caso de Luis, seu processo de subjetivação levou em consideração questões históricas nas quais estava imerso no momento em que assumiu um nome masculino para si. Nesse sentido, para Foucault

Seria interessante tentar ver como se dá, através da história, a constituição de um sujeito que não é dado definitivamente, que não é aquilo a partir do que a verdade se dá na história, mas de um sujeito que se constitui no interior mesmo da história, e que cada instante fundando e refundado pela história. É na direção dessa crítica radical do sujeito humano pela história que devemos nos dirigir. (FOUCAULT, 2005, p. 10).

Assim, como se percebe nas narrativas de Luis, o sujeito não é algo que possa se analisar independentemente da história, dos discursos e das práticas sociais, pois é justamente na história, nos discursos e nas práticas sociais que os sujeitos se constituem. Nesse sentido, Luis constitui-se em meio as práticas sociais, culturais e históricas nas quais estava imerso.

Dessa forma, por meio dessas narrativas, é possível compreender o que Larrosa (1994, p. 43) propôs aos apontar que as experiências narradas são resultado de um processo “histórico de fabricação no qual se entrecruzam os discursos que definem a verdade do sujeito, as práticas que regulam seu comportamento e as formas de subjetividade nas quais se constitui sua própria interioridade.” Pois as narrativas, nesse sentido, expressaram o quanto somos construídos em meio a trama de tecnologias sociais produtoras dos significados na regulação e seleção do conhecimento de si e do corpo, e daquilo que pode ser dito ou pensando e, ainda, do lugar em que pode ou não ser dito (SOUZA, 2001).

Nesse processo de narrar-se os sujeitos transgêneros estão se construindo e constituindo enquanto sujeitos, já que esse processo de adquirirem um nome para si, representa, de certa forma, um aprendizado sobre si, por meio da possibilidade de relatar a si mesmo. Nessa perspectiva, a luta pelo reconhecimento através do nome é também uma luta por auto reconhecimento, que por vezes os leva a manutenção dos binarismos de gênero. Para Alves,

O nome é fundamental para se fazer reconhecer e ser reconhecido. Ao mesmo tempo o nome pode ser pensado como uma forma de produção social e política de sujeitos desprovidos de direitos por meio de mecanismos de controle que

separam os modos de ser viáveis dos inviáveis, promovendo a manutenção do binarismo identitário. (2016, p. 30)

Dessa forma, nas narrativas pode-se perceber o quanto os seus discursos sobre seus nomes foram socialmente produzidos e evidenciam a sua busca por um caráter de normalidade, ou seja, sobre eles há incidência de um processo de normalização tendo em vista que buscam e reproduzem os modelos previamente dados, e dão manutenção a certo modo de viver disciplinado, regulado e repetitivo.

Nesse sentido, a escolha de um nome que coincida com o gênero pelo qual se reconhecem representa uma maneira de legitimar sua subjetividade dentro de uma normalidade, já que reproduzem os mesmos os sentidos, valores e significados constitutivos do contexto social, político e cultural em que se encontram inseridos.

5.1.6 Para finalizar

Transitar nas narrativas apresentadas a fim de compreender os caminhos percorridos pelos entrevistados em busca de um nome que os reconheça implica em compreender que ele é construído em um ambiente onde os valores e padrões heteronormativos restringem, dificultam e direcionam os modos possíveis de se constituir sujeito na sociedade ocidental.

Nesse contexto em que a multiplicidade de possibilidades de se vivenciar e experimentar a identidade de gênero, por vezes acaba sendo considerada como desviante e patologizada, fazendo com que esses sujeitos criem mecanismos de resistência para lidar com a violência e discriminações das quais os sujeitos que fogem da normatividade estão submetidos. Dentre as formas de resistência, está a reivindicação pela possibilidade de utilização desse nome através do ingresso no judiciário e lutar por um nome civil pelo qual se reconheçam.

Nesse processo, percebemos que nas narrativas dos quatro sujeitos transgêneros entrevistados que a construção de sua subjetividade foi interpelada por uma série de discursos (da rede de sociabilidade, família, psicólogos) que os levaram a se produzirem enquanto sujeitos dentro de uma normatividade de gênero binária. Nesse sentido, embora tenham em seus corpos uma materialidade biológica, a sua construção enquanto sujeitos de um gênero com o qual se identificam está imbricada na cultura, considerando que se forjaram/estão se forjando enquanto homens.

Nesse sentido, a busca por um nome que coincida com o gênero pelo qual se reconhecem, tem o objetivo de aproximarem esses sujeitos da norma. Dessa forma, os nomes dos sujeitos transgêneros entrevistados manteve no seu processo de escolha uma aproximação com estereótipos nos quais existe a correspondência entre o sexo e o gênero a fim de transitarem socialmente sem serem identificados como sujeitos transgêneros, não só para evitarem possíveis violências e constrangimentos, mas também para legitimarem o discurso que determina que exista uma correspondência entre seus marcadores corporais e o nome, considerando que já um corpo que busca uma aproximação com os padrões normativos de gênero.

Por tanto, a construção das narrativas dos sujeitos entrevistados possibilitou perceber o quanto os sujeitos constroem as suas subjetividades por meio das relações que estabelecem socialmente. Certamente as narrativas analisadas não contemplam a totalidade da história de cada um dos entrevistados, mas permitem compreender alguns caminhos trilhados, os quais possibilitam compreender como esses sujeitos se constituíram e como se produzem a partir das suas experiências.

TRAILED WAYS IN SEARCH OF A NAME: LIVING IN THE LIFE OF GENDER PERSONS SEEKING RECOGNITION AFTER THE AMENDMENT OF THE CIVIL REGISTRY

5.1.7 Abstract

The article aims to investigate how the choice for a civil name by transgender subjects is related to the processes of subjectivation that engender the constitutive discourses and practices of the subjects. To do so, we will analyze narratives of four transgender subjects who entered the court seeking the rectification of the civil name. These narratives were produced through the methodology of narrative investigation through the theoretical presuppositions of Jorge Larrosa. In the process of analysis undertaken in this work, we sought to observe the social, political, cultural crossings that drove them to fight for the right to the name, as well as strategies for validating a name for themselves. From the analysis undertaken, it was concluded that in the process of subjectivation of transgender subjects the transition from one gender to another represents the subversion of fixed norms and gender stereotypes that is socially presented as the only valid form, yet crossings of several orders such as scientific knowledge, social relations, and cultural and historical conditioning act on the process of choosing a masculine name for itself, from which trans male subjects end up confirming and reiterating elements that are in conformity with the binary gender order, or approximate these subjects of the norm.

Keywords: Civil name. Transgender. Transsexuality. Law. Law. Education in Gender and Sexuality.

5.1.8 Referências

ALVES, Cláudio Eduardo Resende. **Um nome *sui generis***: implicações subjetivas e institucionais do nome (social) de estudantes travestis e transexuais em escolas municipais de Belo Horizonte. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. 2016.

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola**: assujeitamento e resistência à ordem normativa. 279 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

BENTO, Berenice Alves de Melo. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BENTO, Berenice. **A Reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 3 ed. Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 2010.

CARVALHO, Mario Felipe de Lima. Nossos corpos também mudam: a invenção das categorias "travesti" e "transexual" no discurso científico. **Sexualidad, Salud y Sociedad**. Rio de Janeiro, n. 12, p. 258-263, dezembro de 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64872012000600011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 de junho de 2017.

DELORY-MOMBERGER, Christine. **Biografia e educação**: figuras do indivíduo projeto. Natal: EDUFRRN; São Paulo: Paulus, 2008.

DUQUE, Tiago. “É mais fácil para as mais bonitas”: corpo, imagem e reconhecimento nas experiências de (não) passar por homem e/ou mulher. **Contemporânea**, São Carlos, v. 7, n. 2, p. 483-504, Jul.–Dez. 2017

EWALD, François. Foucault e a norma. In. EWALD, François (Org.) **Foucault, a norma e o direito**. Lisboa: Veja, 1993.

FONSECA, Márcio Alves. **A época da Norma**. Disponível em <<https://revistacult.uol.com.br/home/a-epoca-da-norma>> Acesso em 02 de julho de 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 31. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005.

_____. **Em defesa da sociedade**. Curso do Collège de France (1975-1976) São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. O sujeito e o poder. In. DREYFUS, H.L.; RABINOW, P. Michel **Foucault – Uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

_____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. 10 ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade entre s normas de gênero**. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade Federal do Paraná.

LARROSA, Jorge. Tecnologias do eu e educação. In: SILVA, Tomaz Tadeu. **O sujeito da educação**. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 35-86.

LARROSA, Jorge. Narrativa, identidade y desidentificación. In. LARROSA, Jorge. **La experiencia de la lectura**. Barcelona: Laertes, 1996. p. 461-482.

LONGARAY, Deise Azevedo. **A (Re)Invenção de si: investigando a constituição de sujeitos gay,s travestis e transexuais**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande. Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, 2014.

MISKOLCI, Richard. Prefácio. In: ÁVILA, Simone. **Transmasculinidades: A emergência de novas identidades políticas e sociais**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2014. p. 13-15.

PERES, Wiliam Siqueira Peres. **Travestis, escolas e processos de subjetivação**. Disponível em: <<https://instrumento.ufjf.emnuvens.com.br/revistainstrumento/article/viewFile/935/798>> Acesso em: 02 de julho de 2017.

QUEIROZ, Gustavo Lemes de; ALMEIDA, Victor Afonso. O que é nome social? In. RAMOS, Marcelo Maciel; NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; BRENER, Paula Rocha Gouvêa (Orgs). **Gênero, sexualidade e direito: uma introdução**. Belo Horizonte: Initia Via, 2006. p. 246-255.

RIBEIRO, Paula Regina Costa. Os corpos no espaço escolar: (re)configurações dos/as alunos/as anormais em tempos pós-modernos. FERRARI, Anderson; RIBEIRO, Cláudia Maria; CASTRO, Roney Polato de; BARBOSA, Vanderlei (Org.) **Corpo, Gênero e Sexualidade**. 2014. Disponível em:

<https://seminariocorpo generosexualidade.furg.br/images/documentos/sextoseminario.pdf>.

Acesso em 04 de novembro de 2018.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. São Carlos: Claraluz, 2005.

SCOTT, J. W. Experiência. In. SILVA, A.L.; LAGO, M.C.S.; RAMOS, T.R.O. (Org.) **Falas de gênero: teorias, análises, leituras**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999, p. 21-55.

SILVA, Fabiane Ferreira da. **Mulheres na ciência: vozes, tempos, lugares e trajetórias**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, 2012.

SOUZA, Nádia Geisa Silveira de. **Que corpo é esse? O corpo na família, mídia, escola, saúde...** Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós Graduação em Bioquímica, 2001.

5.2 TRANS (FORMAR) O NOME: ALGUNS EFEITOS DO NOME SOCIAL E DA ALTERAÇÃO DO NOME CIVIL NA VIDA DE SUJEITOS TRANS⁴⁰

Luis Felipe Hatje⁴¹
 Joanalira Corpes Magalhães⁴²
 Paula Regina Costa Ribeiro⁴³

5.2.1 Resumo

O artigo tem como objetivo investigar os sentidos do nome social e do nome civil na vida de sujeitos transgêneros e alguns efeitos produzidos em suas vidas após a decisão judicial que alterou seus nomes e gêneros nos documentos oficiais. Nesse sentido, analisamos narrativas de quatro trans homens através de entrevistas individualizadas e de um grupo focal por meio da metodologia de investigação narrativa. No processo de análise empreendido neste trabalho, procurou-se observar alguns aspectos relacionados com a utilização do nome social por sujeitos transgêneros, bem como as razões pelas quais esses sujeitos ingressaram no judiciário em busca da retificação do nome e, após a decisão, analisar alguns aspectos que alteraram em suas vidas a partir do momento em que o nome social se tornou o nome civil. A partir das análises realizadas, concluiu-se que o nome social não vinha garantindo aos sujeitos transgêneros o acesso pleno aos seus direitos, tendo em vista que a sua amplitude de utilização se mostrava limitada. Nesse sentido, o ingresso no judiciário representou uma medida necessária para que pudessem garantir o exercício de alguns aspectos da cidadania que até então lhes eram negados. Além disso, a partir da sentença judicial que alterou o nome e o gênero, os sujeitos trans homens passam a atribuir ao Estado uma fonte de legitimidade e de reconhecimento sobre as suas identidades de gênero.

Palavras-chave: Nome civil. Nome social. Transgênero. Transgeneridade. Direito. Educação em Gênero e Sexualidade.

5.2.2 Introdução

As reivindicações dos sujeitos transgêneros são cada vez mais frequentes em diferentes instâncias sociais e têm impulsionado o debate acerca das demandas dos indivíduos que constroem seus gêneros em oposição as expectativas sociais sobre o que é ser homem e o que é ser mulher. Nesse sentido, um dos assuntos que têm ganhado visibilidade são as demandas dos sujeitos transgêneros no poder judiciário, considerando que ações que envolvem a transgeneridade estão cada vez mais frequentes e denotam a necessidade de discussão acerca

⁴⁰ Artigo construído com o objetivo de publicação na Revista Educação e Pesquisa, para o qual esse artigo será submetido.

⁴¹ Mestrando em Educação em Ciências, Universidade Federal do Rio Grande – FURG, lf_hatje@msn.com.

⁴² Professora Adjunta, Professora do PPG Educação em Ciências, Universidade Federal do Rio Grande – FURG, joanaliracm@yahoo.com.br

⁴³ Professora Titular, Professora do PPG Educação em Ciências, Bolsista Produtividade CNPq 1 C, Universidade Federal do Rio Grande – FURG, pribeiro.furg@gmail.com.

do reconhecimento das variadas formas de se construir e vivenciar as identidades de gênero dos sujeitos.

Nessa perspectiva, uma das demandas destes sujeitos é a possibilidade de utilização do nome pelo qual se reconhecem. Conforme Queiroz e Almeida (2016, p. 254), a busca pela identificação pelo nome representa uma “conformação do nome com a identidade de gênero para o direito configura apenas o ajuste do documento civil à realidade social de pessoas trans e travestis”.

Dessa forma, sujeitos trans vêm recorrendo ao judiciário para pleitear a alteração do registro civil e a redesignação do gênero nos documentos oficiais, com o objetivo de exercerem sua cidadania. Tendo em vista que o ordenamento jurídico não dispõe de norma explícita que permita a readequação civil do sujeito transgênero, os pleitos destes indivíduos eram submetidos as decisões que ficam à mercê do entendimento dos juízes/izas⁴⁴.

Frente a isso acompanhamos quatro sujeitos transgêneros que ingressaram no judiciário em busca da alteração de registro civil e gênero, ajuizando ações judiciais em abril de 2017 e obtendo sentenças favoráveis a partir de outubro do mesmo ano. Tais aspetos nos movem na direção de investigar, neste artigo, os sentidos do nome social e do nome civil na vida de sujeitos transgêneros e alguns efeitos produzidos em suas vidas após a decisão judicial que alterou seus nomes e gêneros nos documentos oficiais.

Nesse sentido, a pesquisa pretende contribuir para a Educação, na medida em que pretende levar em consideração que qualquer conhecimento é produzido em um determinado espaço e tempo específico e que para que ele possa ser compreendido é necessário atentar para a trama discursiva na qual os sujeitos estão imersos, pois constituem a sua manifestação de verdade naquele momento. Nesse sentido, assumimos o conceito de “verdade”, como sendo um conceito provisório, mutável e historicamente situado.

Para tanto, nos valem das contribuições dos/as autores/as do campo dos Estudos *Queer*. Nessa perspectiva, adotamos autoras/es como, por exemplo, Judith Butler, diante de suas provocações relacionadas com as normas heterossexuais e à reflexão sobre a performatividade de gênero, possibilitando debates acerca da transgeneridade. Para produção e análise dos dados nos valem da metodologia de investigação narrativa a partir das teorizações propostas por Jorge Larrosa (1994; 1996) e de Michael Connelly e Jean Clandinin (1995), ao passo que discutem a narrativa como formações discursivas por meio das quais os sujeitos vão

⁴⁴ Em março de 2018, o Supremo Tribunal Federal decidiu que pessoas trans podem alterar o nome e o gênero no registro civil em cartórios sem que se submetam a cirurgia ou que comprovem sua identidade psicossocial, que deverá ser atestada por auto declaração. (CARTA CAPITAL, 2018)

dando sentido aos fatos e aos acontecimentos narrados. Ademais, conforme Larrosa (1996), é por meio do processo narrativo que os sujeitos passam a construir a sua história, a dar sentido a quem são e a quem são os outros, constituindo assim suas identidades.

O artigo está organizado em quatro seções. Na primeira tecemos algumas considerações acerca do referencial teórico adotado, procurando estabelecer algumas aproximações entre a Teoria *Queer* e a transgeneridade. Em um segundo, apresentamos brevemente os sujeitos participantes desta pesquisa e a metodologia de produção e análise dos dados construídos. Em seguida, analisaremos os sentidos do nome social e civil na vida dos sujeitos trans entrevistados e as mudanças que estes sujeitos perceberam após a sentença que possibilitou que o nome social passasse a ser nome civil. Por fim, trazemos nas considerações alguns apontamentos acerca dos significados que os entrevistados atribuem ao nome e como ele está imbricado no processo de produção e constituição destes sujeitos enquanto trans homens.

5.2.3 Teoria *Queer* e transgeneridade

Considerando que esta pesquisa pretende articular distintos campos de saber relacionados com direito e gênero, procuramos subsídios capazes de discutir o processo de subjetivação dos sujeitos transgêneros a partir do nome, indo para além dos saberes médicos e biológicos tradicionalmente acionados quando essa temática é discutida. Assim, problematizar as questões trans, uma discussão que rompe com alguns padrões estabelecidos em sociedade, necessita de um aporte teórico que seja capaz de traduzir o seu viés contestador de padrões normativos.

Nesse sentido, opta-se por alguns apontamentos da Teoria *Queer*, considerando que possibilitam um olhar crítico e plural acerca das questões que envolvem os sujeitos transgêneros. Nesse sentido, a Teoria *Queer* emerge como uma corrente teórica que possibilita pensar e questionar as formas correntes de compreensão das identidades sociais (PINO, 2007). Portanto, pensar as questões trans a partir da Teoria *Queer*, nas suas vertentes pós-estruturalistas, dá sustentação para o debate e possibilita que aqueles sujeitos que constroem seus gêneros em oposição às expectativas sociais encontrem nessa teoria um pensamento múltiplo que subverte, questiona e pluraliza as identidades (PINO, 2007), indicando movimento e transformação (PEREIRA, 2008).

Richard Miskolci assevera que “um olhar *queer* sobre a cultura convida a uma perspectiva crítica em relação às normas e convenções de gênero e sexualidade” (2013, p. 33). Para o autor, a proposta da Teoria *Queer* é fazer com que aquelas e aqueles que normalmente

são excluídos/as socialmente, desclassificados/as e colocados/as à margem do processo educacional e da experiência social se tornem visíveis (MISKOLCI, 2013).

Desse modo, a importância dos estudos *queer* estão justamente na possibilidade de subverter as identidades de gênero e questionar as verdades impostas pela heteronormatividade⁴⁵, possibilitando analisar o fenômeno da transgeneridade. Portanto, os estudos *queer* possibilitam, entre muitas questões, pensar e problematizar os sujeitos que buscam uma identificação através do gênero com o qual se identificam.

Nesse contexto, o gênero se configura como uma categoria analítica de problematização das concepções de masculinidade e feminilidade que permeiam a sociedade e possibilita uma ruptura o sistema binário dos sexos. Para Butler (2003),

Quando o status construído do gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo, o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a consequência de que homem e masculino podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e mulher e feminino, tanto um corpo masculino como um feminino (BUTLER, 2003, p. 24).

Ainda, segundo a autora, não só o gênero é tão culturalmente construído, mas também a concepção de sexo:

Como resultado, o gênero não está para a cultura como o sexo está para a natureza; o gênero é também o meio discursivo/cultural mediante o qual a “natureza sexuada” ou “um sexo natural” se produz e se estabelece como pré-discursivo, prévio a cultura; uma superfície politicamente neutra sobre a qual a cultura age [...]. Não se pode fazer referência a um corpo que não tenha sido desde sempre interpretado mediante significados culturais, portanto, o sexo poderia não cumprir as condições de uma facticidade anatômica pré-discursiva. De fato, ver-se-á que o sexo, por definição, sempre foi gênero (BUTLER, 2003, p. 40-41)

Nesse sentido, para Butler (2001, p. 40-41) “essa construção que chamamos de sexo é tão culturalmente construída como o gênero”, para ela a categoria “sexo” tem como atribuição normatizar os indivíduos, atuando como uma prática reguladora na produção de corpos que controla e governa. Nesse sentido, Ávila explica que “Butler chama a atenção sobre a condição não estática de um corpo, pois o sexo, sendo um ideal regulatório, é uma construção ideal que

⁴⁵ Conforme Berenice Bento, a heteronormatividade pode ser definida como “A capacidade da heterossexualidade apresentar-se como norma, a lei que regula e determina a impossibilidade de vida fora dos seus marcos. É um lugar que designa a base de integibilidade cultural através da qual se naturaliza corpos/gêneros/desejos e definirá o modelo hegemônico de integibilidade de gênero, no qual supõe que para o corpo ter coerência e sentido deve haver um sexo estável expresso mediante o gênero estável (masculino expressa homem, feminina expressa mulher). (BENTO, 2012, p.51)

se materializa através do tempo em função da reiteração forçada dessas normas” (ÁVILA, 2014, p. 85).

Para Butler (2005, p. 18), “os corpos nunca acatam inteiramente as normas mediante as quais se impõe sua materialização”; são justamente essas rupturas de normatividade que possibilitam que essas normas regulatórias se voltem contra si mesmas e coloquem em cheque a força hegemônica dessas mesmas leis regulatórias, surgindo possibilidades de escape e de (re)materialização dos corpos, sexos e gêneros (BUTLER, 2000).

Em meio a essas rupturas das normas regulatórias inventam-se meios para que performances subversivas de gênero aconteçam. Segundo Ávila “as teorias de Judith Butler abriram uma via às novas subversões das normas heterossexuais e à reflexão sobre a performatividade de gênero, iniciando o debate sobre as práticas transgênicas e as análises dos discursos sobre estas práticas” (2014, p. 30).

Nessa perspectiva os sujeitos transgêneros são aqueles sujeitos que possibilitam problematizar esse sistema binário de masculinidades e feminilidades, de homem e mulher e de heterossexual e homossexual (BENTO, 2006; SANTOS, 2015) e ultrapassar os discursos restritivos que insistem no binário homem e mulher como forma exclusiva que “tomam a forma de uma operação reguladora de poder que naturaliza o caso hegemônico [heterossexualidade] e reduz a possibilidade de pensar em sua alteração” (BUTLER, 2006, p. 70-71).

Nesse sentido, entendemos os sujeitos transgêneros como aqueles sujeitos que possibilitam pensar em algumas rupturas da normatividade hegemônica construída sobre os gêneros, entendimento pensando a partir da Teoria *Queer*, cientes, no entanto, que “*Queer* ou não, estamos todos presos a um conjunto de normas com as quais temos que lidar” (PERREAU, 2018, s/p)⁴⁶

Portanto, no processo de construção da identidade de sujeitos transgêneros, alguns sujeitos vão procurar uma aproximação com as normas, buscando, através do nome uma identificação com o gênero com o qual se identificam, considerando que a sociedade delimita e determina quais nomes, comportamento e atributos podem ser atribuídos aos homens e as mulheres.

Desde o nascimento estamos dando início a um processo de projeções de comportamentos, atitudes e posturas esperados de acordo com o sexo, pois “a afirmação ‘é um menino’ ou ‘é uma menina’ inaugura um processo de masculinização ou feminização com o

⁴⁶ RESISTA! “**Queer ou não, estamos todos presos a um conjunto de normas com as quais temos que lidar.**” Disponível em: <https://resistaorp.blog/2018/07/10/queer-ou-nao-estamos-todos-presos-a-um-conjunto-de-normas-com-as-quais-temos-que-lidar/>. Acesso em 15 de julho de 2018.

qual o sujeito se compromete” (LOURO, 2013, p. 16). Nesse contexto, para que um sujeito seja socialmente aceito, é preciso que se conforme às normas de gênero e sexualidade que são socialmente impostas. Nessa perspectiva, uma das formas dos sujeitos transgêneros de se adequar se dá pela utilização de um nome que corresponda com a identidade de gênero com a qual se identificam.

Nesse processo de busca por uma identificação com gênero pelo qual se identificam, introduz-se as demandas jurídicas atreladas a essas problematizações. Nesse sentido, as discussões que envolvem gênero e direito têm possibilitado verificar que, no poder legislativo e judiciário, leis e ações que envolvem a transgeneridade estão cada vez mais frequentes e denotam a necessidade de discussão jurídica das decisões de reconhecimento das identidades de gênero, que procuramos discutir a partir de agora.

5.2.4 Caminhos metodológicos: os sujeitos de pesquisa e a investigação narrativa

Com base nestes entendimentos e pressupostos teóricos, pretendemos desenvolver a pesquisa com a contribuição dos Estudos Culturais, principalmente nas vertentes pós-estruturalistas. Ao partilhar destes entendimentos, compreendemos que nossos olhares são interpelados e constituem os modos pelos quais construímos nossa pesquisa. Nesse sentido, utilizamos a investigação narrativa como estratégia metodológica para a produção e análise dos dados.

A narrativa tem sido defendida por pesquisadores como Michael Connelly e Jean Clandinin (1995) que propõe que a narrativa é tanto o método de investigação quanto aquilo que se investiga. Para eles, a narrativa “é o estudo da forma em que os seres humanos experimentam o mundo.” (CONNELLY; CLANDININ, 1995, p. 11). Por meio destes autores, entendemos a narrativa como uma prática social que constitui os sujeitos no processo de ouvir e contar histórias. Esse processo de contar histórias vivenciadas faz com que a pesquisa apresente o olhar de quem as conta, assim, os fatos são recontados não apenas a partir do que aconteceu em algum momento de nossas vidas, mas como elas refletem-se nas nossas experiências presentes.

Para a produção das narrativas diferentes métodos são possíveis de serem empregados, como notas de diário, transcrições de entrevistas, escrita de cartas, escritos autobiográficos e biográficos, documentos e imagens, por exemplo (CONNELLY; CLANDININ, 1995). Dessa forma, optamos nesta pesquisa em realizar entrevistas semiestruturadas e a formação um grupo focal como estratégias para a produção das narrativas.

Nesse sentido, realizamos dois movimentos na pesquisa, em um primeiro momento realizados entrevistas semiestruturadas individualizadas com quatro indivíduos trans homens, integrantes do grupo “Transformando Vidas”⁴⁷ no momento em que ingressaram no judiciário pleiteando a alteração do nome e do gênero no registro civil e o segundo momento da produção das narrativas aconteceu alguns meses após a sentença judicial que autorizou a alteração do nome e do gênero nos documentos oficiais destes sujeitos, por meio da realização de um grupo focal com a presença dos quatro sujeitos transgêneros.

Em ambos os momentos de produção das narrativas, com o objetivo de respeitar essa metodologia de investigação, foi utilizado um “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” com os participantes da pesquisa, no qual os sujeitos autorizavam a entrevista e o uso de seus nomes neste estudo. Diante das considerações apresentadas, passo a fazer um breve relato da história de vida de cada um dos entrevistados desta pesquisa, a partir de suas narrativas.

Luis Mahin, nasceu no dia 07 de dezembro de 1960, branco, se autoidentificou como sendo do gênero masculino e é casado com uma mulher. No momento da entrevista, cursava o último ano de Bacharelado em História, sendo bolsista de iniciação científica do CNPQ do Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola – GESE. Luis utiliza marcadores corporais ditos masculinos, como prenome, roupas e corte de cabelo, contudo, não realiza e nem deseja realizar tratamentos hormonais, mastectomia ou cirurgia de redesignação sexual. Sua entrevista foi realizada em 02 de junho de 2017.

Silvio, nasceu no dia 15 de dezembro de 1996, branco, se autoidentificou como sendo um homem trans, bissexual que, atualmente, namora uma mulher. Já realiza tratamento endocrinológico e pretende realizar cirurgias de mastectomia. Cursa o segundo ano da Graduação em Biologia Bacharelado e é bolsista do Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática – CEAMECIM. A entrevista foi realizada dia 09 de junho de 2017.

Noah Mathias, nasceu no dia 17 de fevereiro de 1998, branco, se autoidentificou como um transexual masculino, bissexual. No momento da entrevista, namorava uma menina. É estudante do ensino médio. Pretende realizar cirurgias de mastectomia e redesignação sexual. A entrevista foi realizada dia 09 do junho de 2017

Lucas, nasceu no dia 17 de março de 1996, branco, se autoidentificou como um homem trans e não tem definição com relação a sua identidade sexual. No momento da entrevista,

⁴⁷ O grupo constitui-se a partir de uma rede de apoio a pessoas transgêneras, no sentido de estabelecer relações entre diferentes profissionais que poderiam contribuir com aspectos relacionados a saúde, educação, direitos, acesso a cidadania e a demais questões que permeiam a vida de sujeitos que possuem algumas demandas específicas em razão de sua identidade de gênero.

namorava um menino. Já realiza tratamento endocrinológico e pretende realizar cirurgias de mastectomia, mas não pretende se submeter a cirurgia de redesignação sexual. Cursa o terceiro ano da Graduação em de Artes Visuais. A entrevista foi realizada dia 04 de julho de 2017.

As narrativas construídas durante as entrevistas e o grupo focal são analisadas a partir dos pressupostos teóricos propostos por Jorge Larrosa (1994; 1996) que compreende as narrativas como uma modalidade discursiva, na qual os sujeitos transgêneros entrevistados se constituem em uma rede de discursos, na qual vão produzindo suas identidades e experiências. Ademais, para problematizar a rede de discursos que vem constituindo os participantes da pesquisa, utilizaremos dos pressupostos de Foucault (2008), que propõe que os discursos mais do que um conjunto de signos que remetem a conteúdos ou representações, “são práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam” (FOUCAULT, 2008, p. 55), produzindo “verdades”, identidades e subjetividades.

No processo de análise das narrativas construídas a seguir, voltamos o nosso olhar sobre os sentidos do nome social e civil em suas vidas e os efeitos que estes sujeitos perceberam após a sentença que possibilitou que o nome social passasse a ser nome civil. Para empreender tal objetivo, em um primeiro momento, observaremos as narrativas produzidas nas entrevistas para compreender os significados do nome social e, em um segundo momento, as narrativas construídas no grupo focal, sobre os efeitos do nome civil, considerando que são posteriores a decisão judicial que alterou seus nomes e gênero nos documentos oficiais.

5.2.5 O Nome Social “Não Tem Valor Nenhum”

No Brasil não temos ainda uma legislação específica com relação as demandas relacionadas com a identidade de gênero dos sujeitos transgêneros, havendo apenas algumas portarias e regulamentos esparsos sobre determinados temas, como a cirurgia de redesignação sexual e, atualmente, a possibilidade de alteração do nome e do gênero dos sujeitos transgêneros, sem a necessidade de intervenções cirurgicas. Todavia, antes da possibilidade de retificação do nome, os sujeitos transgêneros necessitavam ingressar no judiciário, ficando à mercê do entendimentos dos tribunais ou recorriam a carteira de nome social.

A carteira de nome social para pessoas transgêneras é uma inovação brasileira, que possibilitou a utilização do nome pelo qual a pessoa quer ser identificada na sociedade, uma vez que o nome de registro não confere com a sua identidade de gênero e pode implicar constrangimento (BENTO, 2014). Cabe explicar que o nome social é o nome pelo qual os

sujeitos transgêneros optam por serem chamados em diferentes espaços sociais, em contraste com o nome nos registros oficiais, os quais não refletem a sua identidade de gênero.

Os entrevistados Noah, Lucas e Silvio, narraram que a busca pela confecção da carteira do nome social foi uma medida necessária em suas vidas, diante da possibilidade de terem uma identificação com um nome pelo qual se sentissem reconhecidos, sobretudo, pela coerência entre o gênero pelo qual se reconhecem e um nome que socialmente corresponda a esse gênero, a fim de poderem transitar em diferentes espaços sociais sem serem reconhecidos como indivíduos transgêneros.

Noah: Porque eu não tive nenhuma complicação assim em... ninguém foi contra isso, nem eu tive problema de falar para as pessoas que agora eu tinha outro nome, foi tudo tranquilo, muito rápido, muito fácil. [...] é porque *não dá mais para eu ter um nome de registro feminino, sendo que eu sou um homem.* Não encaixa mais. [...] eu não consigo mais entregar um documento e falar essa pessoa aqui sou eu, com esse nome aqui entende, não dá mais. [grifo nosso] (Entrevistas)⁴⁸

Para Butler (2003) e Goellner (2013), os corpos são construções sociais, que vão além daquilo que vemos ou tocamos, mas também são os acessórios, gestos e aquilo que falamos sobre eles. Para Goellner, “não são, portanto, as semelhanças biológicas que o definem, mas, fundamentalmente, os significados culturais e sociais que a ela se atribuem.” (2013, p. 31). De igual modo, o nome também é uma construção social, por meio da qual a linguagem é utilizada para atribuir uma série de significados sobre os corpos e vidas dos sujeitos, possibilitando a sua maior ou menor inserção social. Nesse sentido, a possibilidade de utilização de uma carteira com o nome pelo qual socialmente aos homens é atribuído, já começa a produzir alguns efeitos sobre esses sujeitos, já que ao nomearmos esses sujeitos como sendo masculinos, estes passam a incorporar cada vez mais elementos que atuam sobre as suas identidades.

Em suas narrativas Lucas afirmou que, depois de se reconhecer enquanto sujeito masculino, iniciou seu processo de transição a partir da mudança de seus documentos de identificação e o tratamento hormonal, conforme excerto abaixo:

Lucas: [...] *A primeira coisa que eu fui focando foi a parte de documentação e a parte hormonal.* Eu fiz a minha carteirinha de nome social, mudei o nome social aqui da FURG, aí fui tentando mudar toda a documentação, consegui mudar a conta de luz que pode, tudo que pode usar nome social, nome do banco, no cartãozinho, no SUS, carteirinha de médico, de convênio médico, tudo assim eu fui atrás, *mas ainda existe muita barreira pelo fato do meu RG, contrato de aluguel, no próprio CPF, FGTS, PIS, eu não posso usar o nome que eu realmente me identifico como Lucas por causa do RG, que tá o nome que meus pais me deram.* [grifo nosso] (E)

⁴⁸ Nas caixas de texto estão as narrativas dos entrevistados. Utilizou-se a simbologia (E) para as narrativas produzidas a partir das entrevistas e (GF) as narrativas produzidas no grupo focal.

Lucas promoveu, durante esse processo de utilização do nome, um movimento de solicitação de seus documentos conforme as suas demandas cotidianas, realizando a mudança não só da carteira de nome social, mas em outros espaços, como universidade, sistema único de saúde, convênio médico e banco. Entretanto, em determinado momento essas alterações foram barradas, diante do não reconhecimento da carteira de nome social como um documento válido.

Essas limitações da carteira são apresentadas como as justificativas pelas quais Luis fosse o único, dentre os quatro sujeitos entrevistados, que não confeccionou o documento social, por acreditar que ela não possuía validade suficiente a menos que fosse acompanhada de outro documento para endossar a sua legitimidade, para ele, essa carteira “não tem valor nenhum”:

Luis: [...] eu não tenho carteira social, não vou fazer, porque na realidade a carteira de nome social ela *não tem valor nenhum*, porque se eu não tiver um documento pra endossar, pra comprovar que aquele documento é meu, continua, não altera nada, é impossível tu pensar que nesse momento que tem tanta política pública que tu tem que comprovar que aquele documento não é falso. [...] essa carteira eu sempre fui contra. Quando eu comentei sobre isso, e eu sempre critiquei ao nome social naquela carteirinha, aquilo foi o estado que criou, alguém que criou, eu sei que são políticas públicas, mas são políticas públicas que acabam não tendo o efeito que deveriam ter, porque se eu tenho que apresentar uma carteira de nome social com o RG para ela ser válida, é pura gambiarra. (E)

Santos (2015, p. 633) explica que a carteira de nome social é “um documento físico semelhante à carteira de identidade comum, com valor de registro civil, que traz a inscrição do nome social e o número do registro geral de travestis e transexuais”. Contudo, esse documento não tem evitado que esses sujeitos sejam submetidos a situações constrangedoras, diante da impossibilidade de utilização da carteira de nome social, sem que outros documentos oficiais com o nome de registro sejam apresentados. Silvio e Noah explicam a situação:

Silvio: [...] quando eu apresento o cartão social, quando eu vou para algum lugar as pessoas pedem o RG, aí eu tenho que ter o constrangimento de mostrar aquela pessoa que não sou eu, que está lá no RG, *porque o cartão social ainda não é tão aceito*. [grifo nosso]

Entrevistador: Muita gente fala que quando apresenta a carteira de nome social eles pedem junto a carteira de identidade também?

Noah: Sim. Então acaba que não vale de nada, mas dependendo das informações que eles pedem eu já mostro a carteira de nome social e já falo as outras informações para não ter que entregar a identidade, mas sempre pedem a outra. (E)

Os sujeitos narraram também que em razão dessas limitações do documento social, evitavam transitar em espaços nos quais não são reconhecidos ou que possam vir a ser vítimas de constrangimento. Algumas vezes isso acontece por desconhecimento dos profissionais que

atendem em determinados espaços, mas também com o intuito de deslegitimar o reconhecimento destes sujeitos enquanto pertencentes a um gênero diferente do designado ao nascer. Noah narrou que mesmo solicitando a utilização do nome social, algumas pessoas lhe chamaram pelo nome de registro:

Noah: Eu evito ir ao hospital e ir no médico desde que eu comecei a transição, porque *eu não quero passar por nenhuma situação constrangedora*, mas tiveram vezes que eu tive que ir e me chamaram no nome de registro, mesmo eu pedindo o nome social. [grifo nosso] (E)

Lucas aponta outra questão que inviabiliza a utilização da carteira de nome social que consiste na limitação territorial do documento, pois é válido apenas sob a jurisdição na qual foi confeccionado. Assim, Lucas que reside e estuda no Rio Grande do Sul⁴⁹, emitiu o documento nesse estado, contudo, quando vai até São Paulo, onde residem seus/suas familiares, deixa de utilizar o documento desde o momento em que adentra o aeroporto:

Entrevistador: E nesse sentido, a carteira de nome social que tu tens não tem dado conta?
Lucas: Não, com certeza não tem dado conta, porque, por exemplo, se eu for pra São Paulo, vale aqui no Rio Grande do Sul, até tá escrito lá certinho que só é válido aqui para o Rio Grande do Sul, se eu for pra São Paulo a coisa fica mais difícil porque não vale, se eu for pra outro país, também vai ficar difícil a parte burocrática porque não vale, sabe, então é terrível, é terrível não ter o nome certo que é Lucas, e ter que ser chamado de [nome de registro], as vezes as pessoas ficam me olhando: “mas é homem ou mulher”, não sabe dizer porque nem eu consigo me ver, eu falo: “esse nome saiu errado na certidão”, eu até as vezes tento falar isso porque não consigo mesmo... (E)

Conforme dados fornecidos pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT)⁵⁰ existem iniciativas relacionadas ao nome social nos estados do Amapá, Minas Gerais, Amazonas, Piauí, Pará, Goiás, Paraná e no Rio Grande do Sul. Contudo, a validade do documento está adstrita a jurisdição de cada estado, e no caso de deslocamento, como explicado por Lucas, o documento deixa de ter validade.

Além disso, Santos (2016, p. 112) explica que “as denúncias relativas ao desrespeito ao nome social são constantes e dificilmente resolvidas. A complexidade envolve a falta de consenso mesmo entre a esfera política: alguns deputados estão trabalhando para revogar o

⁴⁹ No estado do Rio Grande do Sul instituiu-se a Carteira de Nome Social para Travestis e Transexuais com o Decreto 49.122, de 17 de maio de 2012, publicado no DOE nº 096, de 18 de maio de 2012, e é válida para tratamento nominal nos órgãos e entidades do Poder Executivo do RS.

⁵⁰ Disponível em: <http://www.estadosecapitaisdobrasil.com/duvidas/o-que-e-nome-social/>. Acesso em 16/05/2018.

decreto assinado pela presidenta⁵¹” que possibilitava a utilização do nome social no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Dessa forma, além do embate entre forças políticas contrárias e favoráveis a utilização do nome social, verifica-se também que este nome acaba por ter utilidade em uma microesfera, considerando que é apenas reconhecido em repartições públicas, em algumas universidades e em bancos de alguns estados do Brasil (BENTO, 2014).

Lucas explica que, embora tenha vários documentos com o seu nome social, não conseguia mais ver o seu nome de registro presente em seus documentos de identificação, pois acreditava que não estavam corretos. Assim, para Lucas, por mais que o seu corpo lhe cause incômodo, o seu nome de registro lhe causava ainda mais desconforto, para ele o nome é essencial para a identificação dos sujeitos:

Lucas: [...] eu não quero esse nome, eu evito de todas as formas possíveis eu não consigo nem olhar para esse nome porque *o meu corpo, como eu falei, ele me causa incomodo, mas, com certeza, o nome me causa muito mais porque é como as pessoas as pessoas realmente me identificam*, nome é nome, nome é essencial, antes do corpo o que vale mesmo é o teu nome que eu vejo. [grifo nosso] (E)

Com relação a utilização do nome de registro, Bento (2006, p. 57), explica que “o nome próprio aqui funciona como uma interpelação que o recoloca, que ressuscita a posição de gênero da qual luta para sair”. Nesse sentido, “serem identificados/as publicamente pelo nome que os/as posiciona no gênero rejeitado era uma forma ressignificada de atualizar os insultos de “veado”, “sapatão”, “macho-fêmea”, que, ao longo de suas vidas, os/as haviam colocado à margem” (BENTO, 2006, p. 57).

Por meio das narrativas, constatou-se que a carteira de nome social tem uma amplitude de utilização limitada, não produzindo todos os efeitos práticos desejados e, eventualmente, constrangimentos para esses sujeitos. Dessa forma, os quatro sujeitos entrevistados optaram em ingressar no judiciário pleiteando a retificação do nome e do gênero nos documentos oficiais.

Neste sentido, Silvio acredita que ter todos os seus documentos em conformidade com a sua identidade de gênero consiste em um direito seu, portanto, ingressar no judiciário tem o objetivo de conquistar um reconhecimento pessoal e social acerca da sua identidade de gênero:

Entrevistador: Que motivos então te levaram a tu ingressar na justiça pra mudar o nome?

⁵¹ A Presidenta da República Dilma Rousseff, assinou, em 28 de abril de 2016, o Decreto nº 8.727, que “dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

Silvio: A possibilidade de poder ingressar pra trocar o nome é um direito que eu já sabia, só não tinha acesso antes porque eu achava que não conseguiria ganhar o processo então eu esperei ter a segurança pra conseguir e agora com isso, ter o meu RG me representando eu acho que vou pendurar ele assim e vou sair nos lugares: “não, finalmente eu sou eu”. [...] o nome é um reconhecimento muito grande e eu acho que vou ficar olhando para o RG por horas, “não, sou eu”, finalmente eu sou um ser social agora, eu me sinto bem agora. (E)

Para Noah, a carteira de nome social não contemplava suas necessidades e o seu principal objetivo em alterar seus documentos consiste na preocupação com o futuro, pois deseja se casar, ter filhos/as e quer que o nome pelo qual se reconheça conste na sua certidão de casamento, nos documentos dos seus/suas futuros/as filhos/as e ter um diploma e demais documentos com esse nome.

Noah: [...] eu quero me casar, eu quero que meu nome vá pra certidão de casamento, eu quero que os meus filhos tenham o meu nome na identidade deles, sabe, eu quero tudo isso. Pra mim e pro meu futuro. [...] porque o nome social é uma carteirinha que eu posso usar em tal coisa, tal coisa, mas tendo no registro o teu nome que tu te identifica é bom demais, aí tem passaporte, tem carteira de trabalho, tu tem que entregar com o nome de registro, né, tu tem que fazer tudo com nome de registro, as pessoas já te tratam diferente por causa por verem o nome de registro, então eu acho que vai mudar tudo, eu não precisar mais ter que dar explicação da minha vida pra todo mundo, não vou precisar explicar o que é um nome social, entendeu, não vou ter que me abrir pra todo mundo, eu vou falar meu nome é Noah Mathias, vai tá no registro e pronto, entende. (E)

Para esses sujeitos, o reconhecimento dos seus nomes representa a perspectiva de um futuro melhor, já que evitará sujeições e situações vexatórias, já que “o nome próprio de batismo pronunciado publicamente produz uma descontinuidade entre esse nome e as performances de gênero” da qual tanto buscam (BENTO, 2006, p. 58) e, mais do que isso, possibilitará seu reconhecimento enquanto um sujeito masculino. As análises que seguem discutem alguns efeitos produzidos em suas vidas após a possibilidade de alterar seus documentos oficiais e como essa mudança foi lhes constituindo enquanto homens transgêneros.

5.2.6 A Busca por Reconhecimento através do Nome Civil

No processo de reconhecimento dos sujeitos trans, diferentes demandas surgem de acordo com aspectos relacionados com a subjetividade de cada indivíduo. Nesse processo, alguns sujeitos vão reivindicar por modificações corporais, dentre as quais incluem-se cirurgias e tratamentos hormonais, contudo, para outros esses procedimentos não tem tanta importância, considerando que:

A genitália, nesses casos, não é um lugar saturado de significados para as suas sexualidades ou existências. A sexualidade está deslocada radicalmente do órgão reprodutor. O pênis e a vagina estão ali, fazem parte do seu corpo, não se constituindo um *locus* de produção de conflitos (BENTO, 2006, p. 233).

De igual modo, sobre a alteração do nome e dos documentos, diferentes leituras podem ser realizadas, já que, assim como o corpo, o nome e os documentos são construídos a partir de um processo histórico e cultural que atribui determinados gêneros para determinadas práticas e artefatos, a partir destes entendimentos, o masculino, a figura do homem, não está limitada no pênis, assim como a figura feminina, a mulher, não se limita a vulva.

Essa coerência entre o sexo, o gênero e a sexualidade que é culturalmente construída e usada para estabelecer normas quanto a questões de gêneros e sexualidades, delimitando quais os comportamentos são socialmente possíveis de serem realizados por homes e mulheres, induz, em parte das vezes, que indivíduos transgêneros busquem essa continuidade entre o gênero ao qual se identificam e um nome que esteja associado a esse gênero, considerando que fugir das normas confere a eles um *locus* de marginalização. Portanto, alguns desses sujeitos buscam a aproximação com as normas delimitadas para os gêneros e, nesse sentido, segundo Bento

os documentos com o nome próprio de acordo com o gênero identificado, as mudanças corporais pelo uso dos hormônios e algumas técnicas para conseguir uma estética considerada apropriada são transformações suficientes para lhes garantir um sentido de identidade [...] A identidade legal de gênero, então, é a principal reivindicação (2006, p. 233).

Ou seja, nesse processo identitário, alguns sujeitos buscam sua identificação com o gênero pelo qual se reconhecem, por meio de uma série de procedimentos, dentre os quais o nome e os documentos tem relevante impacto. Para Stuart Hall, identidade significa

o ponto de encontro, o ponto de sutura, entre, por um lado, os discursos e práticas que tentam nos ‘interpelar’, nos falar ou nos convocar para que assumamos nossos lugares como os sujeitos sociais de discursos particulares e, por outro lado, os processos que produzem subjetividades, que nos constroem como sujeitos aos quais de pode falar (2000, p. 111-112).

Nessa perspectiva, as identidades não são fixas nem estáveis e são definidas socialmente, em um processo de significação, estando, portanto, sujeitas ao poder (SILVA, 2007). Dessa forma, entende-se que esse processo de constituição identitário vai sendo forjado ao longo da vida dos sujeitos continuamente, contudo, a sociedade, de alguma forma, passa a

delimitar as formas possíveis de se constituir e os nomes socialmente aceitos para homens e mulheres.

Nesse processo de constituição dos sujeitos, segundo Butler (2003), o gênero pode-se constituir em uma forma de regulação social, na qual diferentes dispositivos específicos de regulação são utilizados com o objetivo de refletir sobre a maneira pelas quais estas regulações são engendradas e impostas aos sujeitos. Dentre esses mecanismos está o poder médico, “que se supõe o detentor da verdade última sobre os corpos dos sujeitos” (BENTO, 2006, p. 234) e o saber jurídico que vai “apontar os limites das categorias construídas socialmente para posicionar os sujeitos” (BENTO, 2006, p. 234).

Em razão desses limites sobre estabelecidos pelo saber jurídico para posicionar os sujeitos, os entrevistados ao ingressarem no judiciário pleiteando a alteração dos seus nomes e gênero nos documentos, informaram que estavam cientes de que seus pedidos poderiam ser indeferidos pelos órgãos julgadores⁵².

Essa possibilidade foi discutida com os sujeitos entrevistados, já que no Brasil não existia uma uniformidade sobre as decisões acerca das demandas dos sujeitos transgêneros. Nesse sentido, em pesquisa realizada no estado do Rio Grande do Sul, constatou-se que:

Muito embora, num primeiro momento, possa se afirmar que a maioria dos pedidos de alteração do prenome e gênero estão sendo deferidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, devemos atentar para a maneira como os pedidos são concedidos. Há relativização teórico-conceitual nos argumentos que condicionam a alteração à realização da cirurgia, bem como um apego à normatização binária da temática de gênero e das sexualidades (FLORES; DIAS; BRUM, 2017, p. 52)

Dessa forma, parte das sentenças que vinham sendo proferidas, condicionam a alteração do nome com a obrigatoriedade da cirurgia de redesignação sexual já que continuavam atentando para a lógica binária sobre os gêneros.

Com relação aos quatro sujeitos entrevistados, suas sentenças foram todas favoráveis pela mudança de nome e gênero no assento de nascimento⁵³, sem a necessidade de cirurgia de redesignação sexual, pois considerou na decisão judicial que “não é a cirurgia que define a

⁵² No momento em que os sujeitos participantes desta pesquisa ingressaram no judiciário, o Supremo Tribunal Federal ainda não havia votado acerca da possibilidade de sujeitos trans alterarem o nome e o sexo no registro civil, sem que se submetam a cirurgia, em cartórios de registro de pessoas naturais.

⁵³ Na sentença dos entrevistados constou que no livro cartorário, deveria ficar à margem do registro de prenome, que a modificação foi procedida de decisão judicial, sem mencionar as razões e conteúdo e que todas as informações relativas ao processo deveriam ser arquivadas em caráter de segredo de justiça, vetado fornecimento de qualquer certidão para terceiros acerca da situação anterior dos sujeitos.

pessoa transexual, mas sim a sua identificação com o gênero oposto ao seu sexo biológico”⁵⁴. Nesse sentido, a sentença não se vinculou a determinismos biológicos, sobre o sexo destes sujeitos, mas atentou para sua vontade em possibilitar que eles utilizassem em seus documentos um nome socialmente delimitado para o gênero com o qual se identificam, ou seja, os nomes escolhidos – Lucas, Luis, Silvio, e Noah Mathias – nomes culturalmente atribuídos aos homens.

Por ser uma demanda que tem repercussão em suas vidas, os sujeitos entrevistados relataram que o momento em que receberam a notícia da sentença judicial e momento em que receberam seus documentos retificados foi marcado pelo entusiasmo e realização. Nesse sentido, segundo os/as profissionais que compõe o Programa de Transgenitalização do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, UFRJ, a alteração do nome para sujeitos transgêneros é elencada como uma das grandes satisfações destes sujeitos durante esse processo de transição entre os gêneros, segundo eles, o encaminhamento para um médico ginecologista após a operação do sexo masculino para o feminino, “proporciona satisfação tão grande quanto à colocação de próteses mamárias e, menor apenas, do que a do momento em que a documentação de identidade e o novo nome são registrados.” (FRANCO et al, 2007, p. 433).

Nessa perspectiva, Lucas afirmou que foi por meio da obtenção dos documentos em correspondência com o gênero pelo qual se identifica, que conseguiu melhorar sua autoestima, contribuindo na superação de uma depressão, desencadeada no início do processo de transição de gênero, adquirindo mais confiança e melhorando suas relações sociais.

Lucas: Tem muito a ver, os documentos são aquilo que te prova o nome, parece que é algo assim muito importante o nome e mudou muito a minha postura, o que eu percebi principalmente que eu consegui sair daquela depressão que eu tava, bem do início da transição para agora, a forma de olhar a pessoa, a forma de postura, isso transparece uma confiança para as pessoas, tanto que hoje em dia eu percebo que as pessoas param mais para me ouvir, sabe, as pessoas conseguem me ouvir. (Grupo Focal)⁵⁵

No caso de Luis, além dos documentos de identificação, teve a necessidade de alterar a sua certidão de casamento, pois já era casado antes de ingressar na judiciário, em seu entendimento a mudança no nome tem um viés político, já que lhe foi conferida visibilidade, demonstrando para outros sujeitos a possibilidade de alterar os documentos de identidade.

Luis: Foi direto na certidão de casamento. Porque quando eu casei eu já perdi a [certidão] de nascimento, então já foi a primeira mudança na minha vida já foi essa, a mas eles trocaram o nome, trocaram o gênero, agora eles trocaram o documento, as pessoas casam e automaticamente elas já trocam um documento [...] os documentos que eu tinha eu já incinerei todos, eu não tenho mais documento antigo,

⁵⁴ A sentença só foi disponibilizada para as partes do processo, diante do caráter de segredo de justiça.

⁵⁵ Nas caixas de texto estão as narrativas dos entrevistados. Utilizou-se a simbologia (E) para as entrevistas e (GF) para o grupo focal.

então fica muito isso, as pessoas tem isso que as vezes se impactam, mas eu penso que é muito isso, eu sempre acredito nessa questão da política, e eu tenho feito isso. (GF)

Sentimento semelhante foi vivenciado por Noah, que disse que a sensação que teve no momento em que recebeu os documentos foi de realização e alívio, pois, segundo ele, a partir desse momento as pessoas não poderiam mais chamá-lo pelo nome de batismo, já que agora seu nome estava “certo”.

Noah: [...] o que eu senti na hora, tipo... que foi de realização: “tá, isso aqui é o que eu sempre quis”, isso aqui é bom, sabe, ter um nome masculino e ter um nome certo, pode mostrar para todo mundo e ninguém mais vai poder te chamar pelo nome de batismo, isso já é um alívio enorme porque *tu tá dentro da lei, tu tá dentro das normas que as pessoas esperam ter.* [grifo nosso] (GF)

A partir do relato de Noah é possível perceber o quanto esses sujeitos têm consciência do quanto o nome em consonância com o gênero pelo qual se reconhecem os aproximam de uma normatividade socialmente esperada, ou seja, em alguma medida, a partir desse nome esses sujeitos são aproximados da norma binária de gênero, pois tem um nome masculino em um corpo que já vem buscando a aproximação com atributos ditos masculinos.

Esse processo que busca por “gêneros inteligíveis”, ou seja, essa coerência e linearidade, faz com que outras formas de vivenciar o gênero, os corpos e as sexualidades acabem sendo colocadas à margem, ou compreendidas como anormais, considerando que “não se conformam às normas da inteligibilidade de gênero” (BUTLER, 2003, p. 39). Assim, “a matriz cultural por intermédio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de ‘identidade’ não possam existir – isto é, aquelas em que o gênero não decorre do sexo e aquelas em que as práticas do desejo não ‘decorrem’ nem do ‘sexo’ nem do ‘gênero’ (BUTLER, 2003, p. 39).

Isso acontece porque atos e discursos desviantes da matriz heteronormativa encontram pouco ou nenhum espaço na sociedade, pois segundo Louro (2004, p. 66) “os sujeitos que, por qualquer razão ou circunstâncias, escapam da norma e promovem uma descontinuidade na sequência serão tomados como ‘minorias’ e serão colocados à margem das preocupações de um currículo ou de uma educação que se pretenda para a maioria”. Portanto, o objetivo de buscar essa aproximação consiste em não ocupar espaços socialmente considerados marginalizados.

Essa questão do reconhecimento de suas identidades de gênero também atua na subjetivação desses sujeitos, considerando que, a partir desta sentença judicial, o Estado passa a lhes legitimar enquanto sujeitos do gênero masculino, o que, em alguma medida, facilita o seu reconhecimento social e pessoal.

Para Luis, a mudança do nome possibilitou que seus documentos fossem aceitos em diferentes espaços sociais sem que lhe fosse exigido apresentar outros documentos pessoais, já que diferente da carteira de nome social seus documentos foram modificados sem nenhuma informação acerca da condição trans.

Luis: Eu já chego e falo assim: tá aqui o meu documento oficial, então não tem nem o que reclamar, não tem o que colocar, não tem nada mais para acrescentar é o meu nome é ponto final, eu levo o documento, levo o RG, levo o título, levo todos os documentos já estão com a retificação do nome de nome e de gênero então eu penso que é bem importante fazer isso, e eu penso também que é bem tranquilo, porque esse sujeito se obriga porque ele não vai perguntar se tá no documento oficial como que eu vou dizer que não existe, não tem essa possibilidade. (GF)

Um dos impasses que Luis teve após ter seus documentos alterados, foi quando precisou buscar seu diploma universitário, no qual constava a averbação “uso do nome social”, quando ele já estava utilizando o nome civil alterado judicialmente. Contudo, essa questão foi facilmente solucionada no espaço universitário, onde já fazia o uso do nome pelo qual se reconhece.

Luis: [...] quando eu chego na FURG para tirar o documento aí atrás tem um carimbo: “uso de nome social”, só um pouquinho, houve um equívoco aqui, mas só um pouquinho, “não, eu to com o nome civil desde dezembro, eu já to em janeiro!”, “a gente vai ver se consegue”, eu disse “não, vocês conseguirão, porque vocês tão brincando comigo, com a minha vida”, isso aqui é um documento oficial. (GF)

Com relação ao reconhecimento social, Butler afirma que “a condição discursiva do reconhecimento social precede e condiciona a formação do sujeito: não que isso confira o reconhecimento de um sujeito; o reconhecimento forma esse sujeito” (2005, p. 317), assim, o reconhecimento de suas identidades possibilita a produção de subjetividades trans e à constituição desses sujeitos.

Assim, verifica-se o quanto esse reconhecimento em diferentes instâncias sociais tem lhes possibilitado o reconhecimento enquanto homens, como escola, família e trabalho, nos quais, anteriormente, poderia haver algum tipo de constrangimento ou não reconhecimento. Noah e Lucas afirmaram que ao receberem essa confirmação por parte do Estado do seu gênero, algumas pessoas de suas famílias e trabalho passaram a lhes reconhecer, conferindo, inclusive, atributos ditos masculinos, como a força e virilidade.

Essa questão de conferir a esses indivíduos atributos socialmente entendidos como sendo masculinos, demonstra que esses elementos não estão vinculados necessariamente com o sexo dos sujeitos, mas a toda essa construção social em torno do que se considera homens ou mulheres. Nesse sentido, Louro (2008, p. 21) discorre que,

É necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico (...) importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos.

Dessa forma, em seus espaços de convívio, passaram a pedir que carregassem coisas ou desempenhassem atividades ditas masculinas, conforme as narrativas:

Noah: O meu pai começou a me tratar no masculino depois do documento.

Lucas: Foi a mesma coisa comigo, até no trabalho, as pessoas me tratam realmente como homem vamos dizer assim, tipo, aquela coisa, escola espartana.

Noah: Agora tu é um menino. Na verdade a minha sogra começou a me pedir coisas para mim que ela não pedia antes, por exemplo, me ajuda a carregar isso aqui [...]Tenho que fazer mais força do que antes.

Lucas: Da última vez que eu fui também meu pai, nossa, meu pai me deu uma caixa, aquela caixa sabe quando vai fazer cesta básica e é a cestona, e ele: “carrega isso aqui pra mim”, e eu “ok”, e ele: “quero ver se você tá bom porque na próxima tu vai bater laje”, no trabalho também o pessoal usa aqueles tripés muito grandes e equipamento de filmagem que é muito pesado, aí as vezes os motoristas que vem aqui da prefeitura perguntam: “mas isso aqui não é muito pesado para você”, eles: “não, não, ele aguenta”. *É legal nesse sentido que as pessoas tão me tratando normal* [Grifo nosso] (GF)

Esses sujeitos afirmaram que na maioria dos espaços, após a sentença judicial passaram a ser reconhecidos enquanto homens, entretanto, algumas das vezes, esse reconhecimento não foi como o desejado, nomeadamente, em algumas relações familiares. Silvio, por exemplo, explica que sua mãe ainda tem dificuldade ou desconforto em reconhecer o nome que gostaria de ser chamado.

Pesquisador: E ela consegue te chamar de Silvio já?

Silvio: Não, as vezes ela consegue te chamar de gurizinho. E o resto das palavras ela tenta não por gênero, sempre ser mais neutra possível.

[...]

Silvio: Eu vim mostrando para minha mãe os documentos, fazendo desde o acompanhamento hormonal, eu já tava fazendo de ir conversar com ela, os documentos quando eu cheguei com a certidão, quando eu cheguei com o RG fui mostrando para ela e a gente tá dento mais espaço para dialogar, mas, eu tenho mais espaço para falar, só que ela ainda não tá confortável suficiente para me responder, para ela dizer o que ela pensa sobre isso [...] (GF)

Situação semelhante é vivenciada por Noah, que seu pai, madrasta e irmã já lhe chamam pelo nome que se reconhece, somente sua mãe ainda tem restrições com relação ao nome que escolheu para si:

Pesquisadora: Mas tu acha que a certidão fez uma mudança para a tua mãe?

Noah: Agora ela tenta um pouquinho mais não falar no feminino, mas também não fez muita diferença não, ela ainda acha que o outro nome ainda vale e todas essas coisas assim.

Pesquisador: E na tua família?

Noah: Na família todo mundo ficou de boa. Agora a madrasta e a irmã não falam mais o outro nome, esqueceram, o pai parou de falar o outro nome também de batismo, tenta ao máximo. (GF)

Entretanto, Silvio vem buscando uma aproximação com a mãe, procurando estabelecer um diálogo acerca da sua identidade de gênero, em sua concepção, o não reconhecimento pode estar relacionado com aspectos biológicos, mas também em virtude do nome ser idêntico com o do pai, com quem não tem convívio.

Pesquisador: Na tua cabeça quais os motivos que ela tem dificuldade de falar Silvio?

Silvio: Ela me justificava muito pela questão do biológico. Até eu trazer os documentos, aí ela começou a me tratar de gurizinho, mas não pela questão do nome. Mas a questão do nome ficou idêntico ao do meu pai, então isso também pode ter um enorme receio para ela. (GF)

De todo modo, Silvio também relatou a partir do momento em que teve acesso aos documentos alterados as pessoas em espaços sociais deixam de ter dúvidas sobre a sua identidade de gênero, pois o documento está de acordo com a forma pela qual socialmente se apresenta.

Silvio: Muito, muito, não tenho dúvidas, quando eu entrego o documento [as pessoas] não tem dúvida nenhuma sobre mim, porque eles olham o documento, entregam de volta e o tempo todo me tratando no masculino, e também um pouco por conta do hormônio, que já alterou o corpo e a voz, já tem mais uma passabilidade, mas o documento em si, poder entregar ele e ser recebido, de forma certa, é sem palavras. (GF)

Silvio ressaltou que a aceitação social do documento se relaciona também com a passabilidade que vem adquirindo por meio de hormonioterapia, adquirindo uma correspondência entre sua identidade de gênero, sua voz e seu corpo, possibilitando que transite em diferentes espaços sem ser identificado como sujeito transgênero. Tiago Duque (2013) relaciona o conceito de passabilidade com as concepções de performatividade do gênero já que dizem respeito ao processo pelo qual os sujeitos procuram produzir uma expressão de gênero pelo qual se identificam de forma convincente, na percepção dos sujeitos que as realizam. Segundo Santos “talvez esse exercício diário de convencer, isto é, de se fazer inteligível em

relação à performance de gênero, esteja atrelado à tentativa de escape do espectro da abjeção” (2015, p. 647)⁵⁶.

Nesse sentido, o nome passa a ter importante papel nesse processo de passabilidade, segundo Correa:

O nome adentra esse universo de transição também como um elemento importante da passabilidade, na medida em que seus sentidos são geralmente generificados. Além do gênero, o nome geralmente é marcado pela tradição local, significados de família e rituais de sucessão. (CORREA, 2017, p. 238).

Esse reconhecimento social enquanto pertencentes ao universo dito masculino, traz outras consequências em suas vidas, dentre as quais está a aproximação com práticas consideradas masculinas, como o machismo. Lucas, por exemplo, percebeu que as pessoas além de o reconhecerem mais enquanto homem, também começaram a lhe incluir em um ambiente em que comportamentos e práticas machistas são reiteradas e consideradas legítimas:

Lucas: [...] uma coisa também que eu percebi no ambiente de amigos em geral, é muito louco, pois as pessoas tão me tratando mais como homem, vamos dizer assim, comportamento, *envolve o mundo machista*, uma coisa de que, vamos dizer assim, não tão mais me tratando como uma guria, agora é muito louco, foi realmente foi depois da decisão, eu apresentei os documentos, o pessoal viu assim que o negócio tava sério e as pessoas agora, é incrível porque não tem muito essa coisa de me tratar como guria, sabe. *O comportamento da sociedade que eu fiquei, uau, agora parece que eu comecei a entender como que é, quem é identificado como menino desde nascer*, passa até pelos bullying. (GF)

De acordo com o excerto acima, é interessante perceber que Lucas atribui esse comportamento machista ao fato de ser reconhecido enquanto homem, pois, antes da sentença judicial, essas práticas não eram tão presentes em sua vida, tanto que se surpreendeu com elas.

Essa mudança de comportamento das outras pessoas para com ele, também estão se fazendo presente junto a espaços detentores de determinados saberes, como os quais recebe atualmente no psicólogo:

Lucas: Mudou um pouco até com o psicólogo pra mim, parece que ficou mais fácil dele tratar no masculino, comportamento, gestos e tal, do que é ensinado para ser masculino, então eu vejo que tem até isso, tipo... ficava mais assim com certo receio, sabe(GF)

Nesse sentido, pensamos na influência dos saberes científicos na vida dos sujeitos, e, neste caso específico, de um saber atuando sobre o outro, pois o discurso jurídico passou a atuar sobre as práticas do psicólogo de Lucas. Segundo Roger Raupp Rios e Rosa Maria Rodrigues

⁵⁶ Para Butler, corpos abjetos são aqueles que se relacionam com tipo de corpos cujas vidas não são consideradas 'vidas' e cuja materialidade é entendida como 'não importante' (BUTLER, 2002, p. 161).

de Oliveira “os processos de construção dos sujeitos são compostos pelo discurso jurídico como um de seus elementos mais impactantes, de modo especial quando estão em jogo noções de gênero e sexualidade” (RIOS; OLIVEIRA, 2012, p. 251). No caso específico destes sujeitos, reitera-se o quanto a emanção de um discurso do Estado através do Poder Judiciário passa a atuar sobre a vida destes indivíduos.

Assim, de modo geral, as narrativas apontaram para o sentido de que a alteração do nome foi um marco decisivo na vida destes sujeitos, como salientado por Lucas: “*O documento me ajudou mais assim na questão de reconhecimento porque dava uma certa crise de identidade quando eu olhava o documento com um nome que eu não me reconhecia*”. Entretanto para Noah, a mudança, embora tenha causado satisfação quando recebeu a notícia da mudança de nome, acredita que não foi algo que tenha alterado profundamente sua vida.

Pesquisadora: O Lucas e o Silvio mostraram que isso foi decisivo...

Noah: Pra mim não foi decisivo, não foi, pra mim foi assim uma coisa tipo que acabou acontecendo.

Pesquisador: Tu ficou feliz naquele momento que tu recebeu a certidão...

Noah: É, fiquei feliz, mas depois, segue o baile tudo normal. (GF)

Dentre as principais razões pelas quais Noah acredita que o nome não seja tão decisivo em sua vida, relaciona-se com demais pendências que têm em sua vida, com relação ao seu processo de transição, como o desejo de realizar cirurgia de redesignação sexual, hormonização e acompanhamento psiquiátrico, bem como com relação ao seu futuro, obtendo um emprego e realizando um curso superior.

Noah: Porque [...] eu não acho que nome ou qualquer coisa do tipo possa aumentar a minha autoestima.

Pesquisadora: O que pode aumentar a autoestima do Noah?

Noah: Um psiquiatra bem formado.

Pesquisador: Porque tu achas? Ele vai te receitar um medicamento? Mas tem outras coisas na tua vida?

Noah: Um emprego. Um emprego, eu preciso de um emprego. [...] Mas eu acho que a coisa que mais ia ajudar na minha autoestima seria fazer o curso que eu quero, de primeira, teatro, isso ia ajudar na minha autoestima. A minha intenção é fazer um grupo de teatro. Principalmente por causa dessa coisa da personalidade. (GF)

Por meio dos excertos retirados das narrativas de Noah, é possível perceber que, embora a alteração do nome tenha representado, em algum momento, satisfação e felicidade por ter conquistado um dos elementos integrantes desse processo de transição entre os gêneros, que é a mudança de nome, outros fatores permeiam a vida destes sujeitos, que buscam tanto se reconhecerem e serem reconhecidos em um gênero diferente daquele a que foram confinados no nascimento.

Dessa forma, a alteração do nome e do gênero nos documentos precisa ser acompanhada da garantia de inclusão destes sujeitos na sociedade, sem que sejam expostos a mecanismos de controle que delimitem os modos de ser viáveis dos inviáveis, promovendo a manutenção de valores e padrões normativos que restringem e direcionam os modos possíveis de se constituir sujeito na sociedade.

Portanto, é preciso pensar em formas que possibilitem que Luis não precise passar pelo constrangimento de ter em seus documentos um carimbo com o lembrete de que está usando um “nome social”, mesmo depois de ter uma sentença judicial autorizando a mudança de seu nome civil; para que Lucas não seja inserido em um universo onde práticas machistas são aceitas e naturalizadas, ao buscar ser reconhecido socialmente enquanto homem; para que Silvio possa chamado pelo nome que se reconhece por sua mãe, sem que fatores biologizantes os memórias paternas sejam evocadas; e para que Noah possa continuar a estudar e a começar a trabalhar com a confiança e a autoestima que tanto busca. Todos os quatro já conquistaram judicialmente o direito a utilizarem o nome pelo qual se reconhecem, agora, outros desafios surgem nesse processo de se subjetivarem enquanto homens.

5.2.7 Tecendo algumas considerações

Certos leitores *queer* consideram, por exemplo, o direito como o inimigo número 1, pois, ao impor suas categorias, ele impediria a emergência de novas subculturas. Entretanto, *queer* ou não, estamos todos presos a um conjunto de normas com as quais temos que lidar. Podemos não querer uma instituição e que sua própria existência funcione para nós. Podemos também transformar as normas jurídicas pela prática: por exemplo, ser casado e não viver juntos ou não ter uma definição estrita de fidelidade. Como Maggie Nelson escreve, as vidas *queer* são plenas de contradições, ao mesmo tempo ordinárias e extraordinárias (PERREAU, 2018, s/p)⁵⁷.

Em entrevista publicada no jornal *Libération*, em 11 de maio de 2018, Bruno Perreau, autor de livros relacionados com a temática *queer* na França, aponta que alguns/algumas estudiosos/as dessa teoria, criticam à utilidade do direito no processo de emergência de novas subculturas, das quais pode-se desdobrar as identidades dos sujeitos transgêneros, muito porque o direito vem, historicamente, sendo o reduto de exclusões e produtor e reproduzidor de lugares e posições de gênero. Entretanto, como o mesmo autor propõe, o que podemos fazer enquanto

⁵⁷ RESISTA! “Queer ou não, estamos todos presos a um conjunto de normas com as quais temos que lidar.” Disponível em: <https://resistaorp.blog/2018/07/10/queer-ou-nao-estamos-todos-presos-a-um-conjunto-de-normas-com-as-quais-temos-que-lidar/>. Acesso em 15 de julho de 2018.

indivíduos *queer* é transformar as normas jurídicas que vêm delimitando os espaços e os modos possíveis dos sujeitos existirem.

Nesse sentido, provocar o judiciário para que reconheça as identidades trans, modificando a forma com a qual as instituições jurídicas até então vinham atuando, promove algumas rupturas na normatividade hegemônica construída sobre os gêneros. Nesse sentido, o direito pode servir enquanto uma ferramenta de luta para os sujeitos que buscam o reconhecimento de suas identidades e não apenas como um instrumento que, atrelado à norma, subtraia toda e qualquer possibilidade de resistência e potência de criação.

Nessa pesquisa, como exemplo dessas reivindicações dos sujeitos transgêneros, estão os caminhos trilhados por esses sujeitos em busca de um nome, que perpassou a construção dos documentos de nome social, que ao mesmo tempo que consistiram em “estratégia[s] de inclusão, não resolve[ram] definitivamente os problemas cotidianos enfrentados por quem continua a apresentar o nome de registro nos documentos oficiais” (AVILA, 2014, p. 73) até o ingresso no judiciário e, posteriormente, a conquista de uma sentença judicial que retificou seus nomes e gênero em seus documentos sem a necessidade de uma cirurgia de redesignação sexual.

Como verificado por meio das análises empreendidas nessa pesquisa, o processo de reconhecimento enquanto um sujeito pertencente a um gênero diferente daquele designado no nascimento, perpassou diferentes instâncias sociais, nas quais padrões normativos buscaram/ram condicionar os modos possíveis de se constituir sujeito na sociedade.

Nesse sentido, os sujeitos transgêneros entrevistados, narraram que quando possuíam apenas a carteira de nome social, a eles era relegado um espaço de constrangimentos e exclusão, pois, a sua autoidentificação como sujeitos pertencentes a um gênero diferente daquele designado no nascimento, não representava o reconhecimento social que buscavam.

Assim, para se constituírem enquanto sujeitos masculinos, buscaram, através de uma sentença judicial o reconhecimento social, considerando que esse reconhecimento condiciona a formação do sujeito (BUTLER, 2005). Dessa forma, por meio da decisão do Estado que legitimou suas identidades de gênero, conferindo a eles um nome coerente com o seu gênero, atingiram um reconhecimento social em suas famílias e espaços de convivência, subjetivando-os enquanto homens. Nesse processo de reconhecimento uma série de atributos socialmente considerados como masculinos lhes foram conferidos como força, virilidade e inserção em um ambiente considerado machista, considerando que, culturalmente, estas são práticas pertencentes ao universo ao qual desejam ser inseridos.

Portanto, esses movimentos realizados por ativistas sociais, pesquisadores/as, educadores/as e judiciário, têm possibilitado a atenção as demandas dos sujeitos transgêneros,

dentre as quais incluem-se hospitais especializados na atenção a estes sujeitos, bem como a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que possibilitou que pessoas trans pudessem alterar o nome e o gênero no registro civil em cartórios⁵⁸.

Esses movimentos têm possibilitado que os indivíduos trans passem a ocupar espaços nos quais até pouco tempo eram negados, como escolas, mercado de trabalho e espaços políticos, por exemplo. Nesse sentido, para o pleno acesso de direitos faz-se pertinente que as conquistas legais sejam efetivadas e, nesse sentido, a alteração do nome e do gênero em documentos legais demonstra-se como uma medida que atua no processo de constituição das subjetividades dos sujeitos transgêneros.

Portanto, esse processo de legitimação do nome a partir de uma decisão proferida pelo Estado, posicionou e legitimou esses indivíduos enquanto sujeitos masculinos, já que esse conjunto narrativo de discursos e práticas no qual foram inseridos nesse processo judicial, está diretamente imbricado na sua constituição e, com isso, a busca por um nome civil representa um marcador na constituição de sua subjetividade.

TRANSFORMING THE NAME: SOME EFFECTS OF THE SOCIAL NAME AND THE AMENDMENT OF THE CIVIL NAME IN THE LIFE OF SUBJECTS TRANS

5.2.8 Abstract

The article presents the meanings of the social name and the civilian style in the lives of transgender subjects and workers. In this sense, we analyze narratives constructed through four transsexuals through individual interviews and a focus group through the methodology of narrative investigation. In the process of analysis carried out this work, we searched for some videos related to the application of the social name that ended up being presented in no case for not having been judiciados in search of the rectification of the name and, after a decision, lives from the moment in which the social name became the civilian of these subjects. From the analyzes analyzed, it was concluded that the social name did not guarantee the transgender issues full access to their rights, given the extent of their limited use. In this sense, joining the judiciary represented a necessary measure so that we could guarantee the exercise of certain facets of citizenship, which were therefore unfeasible. Moreover, from a judicial decision that changes the name and the gender, the transmission subjects begin to attribute to the State a source of legitimation and recognition about their identities of their users.

Keywords: Civil name. Social name. Transgender. Transgender. Law. Education in Gender and Sexuality.

5.2.9 Referências

⁵⁸ CARTA CAPITAL. **Trans poderão mudar de nome no registro civil sem cirurgia, decide STF**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/trans-poderao-mudar-de-nome-no-registro-civil-sem-cirurgia-decide-stf>. Acesso em 21/05/2018

ÁVILA, Simone Nunes. **FTM, transhomem, homem trans, trans, homem**: A emergência de transmasculinidades no Brasil contemporâneo. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, 2014.

BENTO, Berenice Alves de Melo. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BENTO, Berenice. **A Reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BUTLER, Judith. *El género en disputa*. México: Paidós, 2001.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 236 p.

BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan** – sobre los limites materiales y discursivos del “sexo”. Buenos Aires, Paidós, 2005.

BUTLER, Judith. **Deshacer el género**. Barcelona: Paidós, 2006.

BUTLER, Judith. “Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler”. Entrevista concedida a Baukje Prins e Irene Costera Meijer. In: **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.10, n.1, p. 155-167, jan. 2002.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”*. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 151-172.

CARTA CAPITAL. **Trans poderão mudar de nome no registro civil sem cirurgia, decide STF**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/trans-poderao-mudar-de-nome-no-registro-civil-sem-cirurgia-decide-stf>. Acesso em 21/05/2018.

CONNELLY, Michael; CLANDININ, Jean. *Relatos de experiencia e investigación narrativa*. In. LARROSA, Jorge. **Déjame que te cuente**. Barcelona: Laertes, 1995. p. 11-59.

CORREA, Crishna Mirella de Andrade. **Subjetividades em trânsito**: Nome social, travestilidades e transexualidades em duas Universidades Públicas do Sul do Brasil. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Florianópolis, 2017.

DUQUE, Tiago. **Gêneros incríveis**: identificação, diferenciação e reconhecimento no ato de passar por. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

FLORES, Maicon Varela; DIAS, Renato Duro; BRUM, Amanda Netto. *Alteração do registro civil de transexuais: Uma análise empírica do posicionamento do TJ/RS*. In. **Revista de Estudos Empíricos em Direito Brazilian Journal of Empirical Legal Studies**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 39-54, jun. 2017.

FRANCO, Talita et al. “Transgenitalização masculino / feminino: experiência do Hospital Universitário da UFRJ”. In: **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, v. 37, n.6, 2010. p. 426-434.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. In: Louro, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Org.). **Corpo, Gênero e Sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. 9 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 1 -8.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu (org. e trad.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.

LARROSA, Jorge. Narrativa, Identidad e Desidentificación. In: LARROSA, Jorge. **La Experiência de la Lectura: estudios sobre literatura e formación**. Barcelona: Laertes S.A., 1996. p. 461-482.

LARROSA, Jorge. Tecnologias do eu e educação. In: Silva, Tomaz Tadeu. **O sujeito da educação**. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 35-86.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 10 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

MISKOLCI, Richard. Não somos, queremos: reflexões *queer* sobre a política sexual brasileira contemporânea. COLLING, Leandro (Org.). **Stonewall 40 + o que no Brasil?** Salvador: EDUFBA, 2011. p. 37-56.

PINO, Nádia Perez. A teoria queer e os intersex: experiências invisíveis de corpos desfeitos. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 28, p. 149-174, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n28/08.pdf>>. Acesso em: 26 de junho de 2016.

QUEIROZ, Gustavo Lemes de; ALMEIDA, Victor Afonso. O que é nome social? In: RAMOS, Marcelo Maciel; NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; BRENER, Paula Rocha Gouvêa (Orgs). **Gênero, sexualidade e direito: uma introdução**. Belo Horizonte: Initia Via, 2006. p. 246-255.

RIOS, Roger Raupp; OLIVEIRA, Rosa Maria Rodrigues de. “Direitos sexuais e heterossexismo: identidades sexuais e discursos judiciais no Brasil”. In: MISKOLICI, Richard; PELÚCIO, Larissa (Orgs). **Discursos fora da ordem: sexualidades, saberes e direitos**. São Paulo: Annablume, 2012. p. 245-276.

RESISTA!. “**Queer ou não, estamos todos presos a um conjunto de normas com as quais temos que lidar.**” Disponível em: <https://resistaorp.blog/2018/07/10/queer-ou-nao-estamos-todos-presos-a-um-conjunto-de-normas-com-as-quais-temos-que-lidar/>. Acesso em 15 de julho de 2018.

SANTOS, Dayana Brunetto Carlin dos. A biopolítica educacional e o governo de corpos transexuais e travestis. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 45, n. 157, p. 630-651, jul./set. 2015.

SANTOS, Lohana Morrelli Tanure. O que é transexualidade. In. RAMOS, Marcelo Maciel; NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; BRENER, Paula Rocha Gouvêa (Orgs). **Gênero, sexualidade e direito**: uma introdução. Belo Horizonte: Initia Via, 2016. p. 108-115.

SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2a. ed. 11a. imp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

6. CONSTRUINDO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Os caminhos percorridos durante a construção desta dissertação, me possibilitam articular e aproximar algumas das minhas experiências próximas e pessoais com as vivências narradas pelos sujeitos entrevistados, procurando, a partir das nossas experiências nesta pesquisa, mudar a nós mesmos e possibilitar também uma prática coletiva de uma forma de pensar. Segundo Foucault (2010), essa articulação entre experiências permite não só uma transformação pessoal do/a pesquisador/a, mas também que seja acessível a todos/as que tenham contato com ela:

[...] a relação com a experiência deve [...] permitir uma transformação, uma metamorfose, que não seja simplesmente a minha, mas que possa ter certo valor, certo caráter acessível para os outros, que essa experiência possa ter efeito sobre os outros (2010, p. 295).

Foi por meio das experiências narradas pelos entrevistados desta pesquisa, que procuramos perceber alguns processos que perpassam a constituição dos sujeitos, buscando compreender alguns discursos e práticas nas quais estes sujeitos estão inseridos e que atuaram durante os seus processos de subjetivação.

Nesse sentido, transitar nas narrativas dos sujeitos transgêneros entrevistados que solicitaram a mudança do seu nome civil no judiciário da cidade do Rio Grande/RS acerca de algumas práticas vividas durante o processo de reconhecimento social através de um nome que coincida com o gênero com o qual se identificam, antes e depois da decisão judicial, possibilitou compreender alguns aspectos relacionados com o processo de constituição dos sujeitos. Assim, procuramos problematizar alguns aspectos relacionados com os atravessamentos sociais, políticos, culturais que impulsionaram esses sujeitos a lutarem pelo direito ao nome, entendendo-os como implicados na produção das identidades e subjetividades e na fabricação de determinados tipos de sujeitos de acordo com as normas estabelecidas social e culturalmente.

Ao revisitar as análises empreendidas durante a escrita, tecemos algumas considerações que emergiram ao longo deste processo voltando o olhar sobre alguns aspectos que nos permitiram reconstruir e ressignificar os processos de subjetivação dos sujeitos transgêneros a partir do nome.

Igualmente, segundo Foucault (2000), na obra *As palavras e as coisas*, discute a relação que se estabelece entre o nome e a representação daquilo que se pretende nomear, destacando o quanto esse ato de dar um nome para algo é essencial para o processo discursivo. Para o autor,

Nomear é, ao mesmo tempo, dar a representação verbal de uma representação e colocá-la num quadro geral. [...]. Pode-se dizer que é o Nome que organiza todo o discurso clássico; falar ou escrever não é dizer as coisas ou se exprimir, não é jogar com a linguagem, é encaminhar-se em direção ao ato soberano de nomeação, é ir, através da linguagem, até o lugar onde as coisas e as palavras se ligam em sua essência comum, e que permite dar-lhes um nome. Mas, uma vez enunciado esse nome, toda a linguagem que a ele conduziu ou que se atravessou para atingi-lo, nele se reabsorve e se desvanece (FOUCAULT, 2000, p. 136-139).

Nesse sentido, ao atribuímos um nome a um determinado sujeito, percebemos o quanto o nome também é uma construção social, por meio da qual a linguagem é utilizada para atribuir uma série de significados sobre os corpos e vidas dos sujeitos, possibilitando a sua maior ou menor inserção social.

Nesse processo de se nomear ou ser nomeado alguns discursos passam a atuar vinculando esse nome a determinado gênero, assim, os sujeitos transgêneros, ao compreendem que o nome é um elemento intrínseco no seu processo de reconhecimento, buscam por um nome pelo qual possam socialmente serem reconhecidos com o gênero pelo qual se identificam, para que a partir desse reconhecimento social, possam buscar o seu reconhecimento.

Esses entendimentos permearam as discussões dos artigos que compõe o *corpus* de análise desta pesquisa, assim, a fim de apresentar alguns dos entendimentos, questionamentos e apontamentos que emergiram neste trabalho, bem como as experiências dos entrevistados que compuseram essa pesquisa, revisitamos os artigos que compõe esta dissertação.

Dessa forma, no primeiro artigo procuramos investigar como a escolha por um nome civil por sujeitos transgêneros está relacionada com os processos de subjetivação que engendram discursos e práticas constitutivas dos sujeitos, buscamos observar os atravessamentos sociais, políticos, culturais que os impulsionaram a lutar pelo direito ao nome, bem como estratégias de validação de um nome para si.

Nesse sentido, por meio das narrativas dos quatro sujeitos transgêneros entrevistados, foi possível perceber o quanto os padrões normativos acerca dos padrões rígidos de gênero socialmente impostos restringem, dificultam e direcionam os modos possíveis de se constituir

sujeito na sociedade ocidental. Nesse contexto, os sujeitos transgêneros, que por vezes tem suas existências associadas ao desvio ou a patologias, acabam criando mecanismos de resistência para lidar com a violência e discriminações das quais os sujeitos que fogem da normatividade estão submetidos. Dentre as formas de resistência, está a reivindicação pela possibilidade de utilização desse nome através do ingresso no judiciário e lutar por um nome civil pelo qual se reconheçam.

Nesse processo de reivindicação por um nome, uma série de discursos (da rede de sociabilidade, família, psicólogos/as) acabam condicionam e orientando sua escolha a um nome associado ao gênero com o qual se identificam para que se aproximem da normatividade de gênero binária.

A partir do primeiro artigo foi possível compreender o quanto os sujeitos constroem as suas subjetividades por meio das relações que estabelecem socialmente. Nesse sentido, os nomes dos sujeitos transgêneros entrevistados manteve no seu processo de escolha uma aproximação com a normatividade, buscando uma correspondência entre o nome e o gênero a fim de transitarem socialmente sem serem identificados como sujeitos transgêneros, não só para evitarem possíveis violências e constrangimentos, mas também para legitimarem o discurso que determina que exista uma correspondência entre seus marcadores corporais e o nome, considerando que já um corpo que busca uma aproximação com os padrões normativos de gênero.

No segundo artigo, buscamos investigar os sentidos do nome social e do nome civil na vida de sujeitos transgêneros e alguns efeitos produzidos em suas vidas após a decisão judicial que alterou seus nomes e gêneros nos documentos oficiais. No processo de análise procuramos, a partir das narrativas dos quatro trans homens através de entrevistas individualizadas e de um grupo focal, observar alguns aspectos relacionados com a utilização do nome social por sujeitos transgêneros, bem como as razões pelas quais esses sujeitos ingressaram no judiciário em busca da retificação do nome e, após a decisão, analisar alguns aspectos que alteraram em suas vidas a partir do momento em que o nome social se tornou o nome civil.

A partir das análises percebemos que as demandas do sujeitos transgêneros no judiciário tem possibilitado o reconhecimento das identidades trans, modificando a forma com a qual as instituições jurídicas até então vinham atuando, promove algumas rupturas na normatividade hegemônica construída sobre os gêneros.

Algumas rupturas se fizeram necessária diante das limitações da carteira de nome social, que até então vinha relegando os sujeitos transgêneros em um espaço de constrangimentos e exclusão, já que a carteira não representava o reconhecimento social que buscavam.

Dessa forma, os sujeitos transgêneros, buscaram, através de uma sentença judicial o reconhecimento social, por meio da decisão do Estado que legitimasse suas identidades de gênero, conferindo a eles um nome coerente com o seu gênero, atingiram um reconhecimento social em suas famílias e espaços de convivência, subjetivando-os enquanto homens. Nesse processo de reconhecimento uma série de atributos masculinos lhes foram conferidos como força, virilidade e inserção em um ambiente considerado machista, considerando que, culturalmente, estas são práticas pertencentes ao universo ao qual desejam ser inseridos.

Portanto, os movimentos realizados por meio de luta política, pesquisas e atuação profissional, por ativistas sociais, pesquisadores/as, educadores/as e judiciário, vêm possibilitado a atenção as demandas dos sujeitos transgêneros, dentre as quais incluem-se hospitais especializados na atenção a estes sujeitos, bem como a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que possibilitou que pessoas trans pudessem alterar o nome e o gênero no registro civil em cartórios⁵⁹.

Esses movimentos têm possibilitado que os indivíduos trans passem ocupar espaços nos quais até pouco tempo eram excluídos, como escolas, mercado de trabalho e espaços políticos, por exemplo. Dessa forma, para o pleno acesso de direitos faz-se pertinente que as conquistas legais sejam efetivadas e, nesse sentido, a alteração do nome e do gênero em documentos legais demonstra-se como uma prática que atua no processo de constituição das subjetividades dos sujeitos transgêneros.

Portanto, esse processo de legitimação do nome a partir de uma decisão proferida pelo Estado, posicionou e legitimou esses indivíduos enquanto sujeitos masculinos, já que esse conjunto narrativo de discursos e práticas no qual foram inseridos nesse processo judicial, está diretamente imbricado na sua constituição e, com isso, a busca por um nome civil representa um marcador na constituição de sua subjetividade.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, entretanto, outras problematizações relacionadas com o processo constituição dos sujeitos transgêneros foram emergindo,

⁵⁹ CARTA CAPITAL. **Trans poderão mudar de nome no registro civil sem cirurgia, decide STF**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/trans-poderao-mudar-de-nome-no-registro-civil-sem-cirurgia-decide-stf>. Acesso em 21/05/2018

principalmente a partir da mudança do nome civil nos documentos oficiais, dentre as quais incluem-se as demandas como a alteração de documentos seus e dos/as demais familiares como certidão de nascimento e de casamento, plano de saúde, entre outras questões.

Dentre os movimentos necessários após a retificação do nome civil e do gênero nos documentos de identificação, um dos procedimentos necessários para os homens trans é a apresentação na Junta Militar com o objetivo de obter o Certificado de Reservista, considerando que é um documento essencial para comprovação do gozo dos direitos políticos.

De tal modo, independente da identidade de gênero, qualquer brasileiro que tenha em seus documentos de identificação assinalado: “sexo masculino”, precisa se apresentar às Forças Armadas. A obrigação referente ao serviço militar, prevista no artigo 143, da Constituição Federal, é imposta aos brasileiros do sexo masculino que completem 18 anos e persiste até o ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos.

Dessa forma, os homens transgêneros, dependendo da idade, prestarão o serviço militar obrigatório inicial ou passarão a fazer parte do cadastro da reserva para eventual convocação em caso de necessidade⁶⁰. A não apresentação na Junta Militar, resulta no impedimento de prestar concurso público, tirar passaporte, ingressar em universidade, entre outras penalidades.

Diante desta imposição, os homens trans para que mantenham seus direitos de cidadania garantidos precisam submeter-se ao alistamento militar. Contudo, possuem receio de serem alvo de críticas e tratados com desrespeito, considerando que o espaço militar é marcado por ser uma instituição cujas dinâmicas estão permanentemente associadas à sustentação da moralidade e da sexualidade viril e possivelmente não estejam preparados para receber um homem com um corpo biologicamente feminino.

Por esse viés, após a escrita desta dissertação, fica a perspectiva de continuar essa caminhada, com as discussões iniciadas nessa pesquisa. Visando ampliar as problematizações sobre a temática, pretende-se compreender quais os significados que o alistamento militar e a possibilidade de ingresso nas forças armadas produzem na vida de homens trans, após a retificação do nome e do gênero nos documentos de identificação oficiais do Estado, que precisam do Certificado de Reservista para terem acesso a alguns aspectos da cidadania.

⁶⁰ Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/homens-transexuais-deverao-alistar-se-nas-forcas-armadas/>. Acesso em 21/05/2018.

Assim, pretendo continuar a caminhada sobre direito, gênero e ciência, diante da necessidade de questionar paradigmas e possibilitar que sujeitos trans continuem conquistando espaços até pouco tempo impensados.

Por fim, essa dissertação possibilitou tecer algumas considerações sobre a subjetivação dos quatro sujeitos transgêneros participantes que ingressaram no judiciário objetivando a retificação do nome civil. As considerações que foram forjadas não têm o objetivo de serem conclusivas e definitivas, mas de possibilitarem algumas discussões a partir do olhar investigativo que foi sendo desenvolvido ao longo da pesquisa e que me permitiu perceber de outras formas as questões que entrelaçam direito e gênero, as quais foram possíveis compartilhar nesta dissertação, com os/as leitores/as.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Cláudio Eduardo Resende. **Um nome *sui generis***: implicações subjetivas e institucionais do nome (social) de estudantes travestis e transexuais em escolas municipais de Belo Horizonte. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. 2016.
- AMORIN, José Roberto Neves. **Direito ao nome da pessoa física**. São Paulo: Saraiva, 2003. 144 p.
- ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola**: assujeitamento e resistência à ordem normativa. 279 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.
- ARAN, Márcia; MURTA, Daniela. Do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero às redescrições da experiência da transexualidade: uma reflexão sobre gênero, tecnologia e saúde. **Physis** – Revista de Saúde Coletiva, v. 19, n. 1, p. 15-41, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312009000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 de junho de 2017.
- ÁVILA, Simone Nunes. **FTM, transhomem, homem trans, trans, homem**: A emergência de transmasculinidades no Brasil contemporâneo. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, 2014.
- BENTO, Berenice Alves de Melo. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008. 222 p.
- BENTO, Berenice. A campanha internacional de ação pela despatologização das identidades trans: entrevista com o ativista Amets Suess. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 481-484, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2012000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 de junho de 2017.
- BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. 256 p.
- BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea**, v. 4, n. 1 p. 165-182, 2014.
- BITTAR, Carlos Alberto. **Os Direitos da Personalidade**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. 124 p.
- BRASIL. (2016) **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Brasília DF: [s/n], 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm>. Acesso em 25 de julho de 2017.
- BUTLER, Judith. “Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler”. Entrevista concedida a Baukje Prins e Irene Costera Meijer. In: **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.10, n.1, p. 155-167, jan. 2002.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”*. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 151-172.

BUTLER, Judith. Críticamente subversiva. In: JIMÉNEZ, Rafael M. Mérida. (Org.) **Sexualidades transgresoras**. Una antología de estudios queer. Barcelona: Icaria editorial, 2002, p. 55 - 81.

BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan** – sobre los limites materiales y discursivos del “sexo”. Buenos Aires, Paidós, 2005.

BUTLER, Judith. **Deshacer el gênero**. Barcelona: Paidós, 2006.

BUTLER, Judith. **El gênero en disputa**. Médico: Paidós, 2001.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 236 p.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 3 ed. Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 2010.

CARTA CAPITAL. **Trans poderão mudar de nome no registro civil sem cirurgia, decide STF**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/trans-poderao-mudar-de-nome-no-registro-civil-sem-cirurgia-decide-stf>. Acesso em 21/05/2018.

CARVALHO, Mario Felipe de Lima. Nossos corpos também mudam: a invenção das categorias "travesti" e "transexual" no discurso científico. **Sexualidad, Salud y Sociedad**. Rio de Janeiro, n. 12, p. 258-263, dezembro de 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64872012000600011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 de junho de 2017.

CASTEL, Pierre-Henri. Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do “fenômeno transexual” (1910-1995). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 21, nº 41, p. 77-111. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882001000200005&lng=en&nrm=iso Acesso em: 25 de junho de 2017.

COLLING, Leandro. **Mais definições em trânsito teoria queer**. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/maisdefinicoes/TEORIAQUEER.pdf> Acesso em: 25 de junho de 2017.

CONNELLY, Michael; CLANDININ, Jean. Relatos de experiencia e investigación narrativa. In. LARROSA, Jorge. **Déjame que te cuente**. Barcelona: Laertes, 1995. p. 11-59.

CORREA, Crishna Mirella de Andrade. **Subjetividades em trânsito: Nome social, travestilidades e transexualidades em duas Universidades Públicas do Sul do Brasil**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Florianópolis, 2017.

CUNHA, Maria Isabel da. Conta-me Agora! as narrativas como alternativas pedagógicas na pesquisa e no ensino. **Revista da Faculdade de Educação**. v. 23 n. 1-2, 1997. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-25551997000100010. Acesso em 25 de julho de 2017.

DELORY-MOMBERGER, Christine. **Biografia e educação**: figuras do indivíduo projeto. Natal: EDUFRN; São Paulo: Paulus, 2008.

DUQUE, Tiago. “É mais fácil para as mais bonitas”: corpo, imagem e reconhecimento nas experiências de (não) passar por homem e/ou mulher. **Contemporânea**, São Carlos, v. 7, n. 2, p. 483-504, Jul.–Dez. 2017

DUQUE, Tiago. **Gêneros incríveis**: identificação, diferenciação e reconhecimento no ato de passar por. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

EWALD, François. Foucault e a norma. In. EWALD, François (Org.) **Foucault, a norma e o direito**. Lisboa: Veja, 1993.

FACHINETTO, Rochele Fellini. **Quando eles as matam e quando elas os matam: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri**. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre.

FLORES, Maicon Varella; DIAS, Renato Duro; BRUM, Amanda Netto. Alteração do registro civil de transexuais: Uma análise empírica do posicionamento do TJ/RS. In. **Revista de Estudos Empíricos em Direito Brazilian Journal of Empirical Legal Studies**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 39-54, jun. 2017.

FONSECA, Márcio Alves. **A época da Norma**. Disponível em <<https://revistacult.uol.com.br/home/a-epoca-da-norma>> Acesso em 02 de julho de 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 31. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7ed, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. 236 p.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005. 160 p.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FOUCAULT, Michel. Capítulo. In.: MOTTA, Manoel Barros da (Org.). **Repensar a Política**. Tradução de Ana Lúcia Paranhos Pessoa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Curso do Collège de France (1975-1976) São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.L.; RABINOW, P. Michel **Foucault – Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FRANCO, Talita et al. “Transgenitalização masculino / feminino: experiência do Hospital Universitário da UFRJ”. In: **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgias**, v. 37, n.6, 2010. p. 426-434.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. In: Louro, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Org.). **Corpo, Gênero e Sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. 9 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 1 -8.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. 10 ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.

HALL, Stuart. **Quem precisa da identidade?** In: SILVA, Tomaz Tadeu (org. e trad.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.

HORVATH, Aleksandra. Gender Transgression. In: O’BIEN, Jodi (ed.). **Encyclopedia of Gender and Society**. Thousand Oaks-CA: Sage, 2009. 976 p.
<http://jeanwyllys.com.br/wp/esclarecimentos-sobre-o-pl-50022013-joao-nery-no-que-tange-aodireito-a-identidade-de-genero-de-pessoas-menores-de-18-anos-de-idade>. Acesso em: 25 de julho de 2017.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade entre s normas de gênero**. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade Federal do Paraná.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero**. Curitiba: Trasngente, 2015. 342 p.

LARROSA, Jorge. Narrativa, Identidad e Desidentificación. In: LARROSA, Jorge. **La Experiência de la Lectura: estudios sobre literatura e formación**. Barcelona: Laertes S.A., 1996. p. 461-482.

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**, n. 19, p. 20-28, 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf>. Acesso em 14 de julho de 2017.

LARROSA, Jorge. Tecnologias do eu e educação. In: Silva, Tomaz Tadeu. **O sujeito da educação**. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 35-86.

LEITE JR., Jorge. **Nossos corpos também mudam: a invenção das categorias “travesti e “transexual” no discurso científico**. São Paulo: Annablume, 2011. 240 p.

LIMA, Suzana Borges Veiga de. A readequação civil como condição essencial para a realização da dignidade do transexual: alteração do prenome e do sexo no registro civil. FRAZÃO, Ana; TEPEDINO, Gustavo. **O Superior Tribunal de Justiça e a reconstrução do direito privado: perspectivas e desafios**. São Paulo: Annablume, 2011. p. 727-728.

LONGARAY, Deise Azevedo. **A (Re)Invenção de si**: investigando a constituição de sujeitos gay,s travestis e transexuais. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande. Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 10 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 531-541, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8639.pdf>. Acesso em 14 de julho de 2017.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho** – ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. 92 p.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

MENDES, Soraia da Rosa **(Re)Pensando a Criminologia**: Reflexões sobre um Novo Paradigma desde a Epistemologia Feminista. Tese (Doutorado). Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, 2012.

MISKOLCI, Richard. Estranhando as Ciências Sociais: notas introdutórias sobre Teoria Queer. **Revista Florestan Fernandes**. Dossiê Teoria Queer, v. 1, n. 2, p. 08-25, 2014.

MISKOLCI, Richard. Não ao sexo rei: da estética da existência foucaultiana à política queer. In. SOUZA, Luiz Antônio Francisco de; Sabatine, Thiago Teixeira; MAGALHÃES, Boris Ribeiro de (Orgs.) **Michel Foucault**: sexualidade, corpo e direito. Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

MISKOLCI, Richard. Não somos, queremos: reflexões *queer* sobre a política sexual brasileira contemporânea. COLLING, Leandro (Org.). **Stonewall 40 + o que no Brasil?** Salvador: EDUFBA, 2011. p. 37-56.

MISKOLCI, Richard. Prefácio. In: ÁVILA, Simone. **Transmasculinidades**: A emergência de novas identidades políticas e sociais. Rio de Janeiro: Multifoco, 2014. p. 13-15.

MISKOLCI, Richard; SIMÕES, Júlio Assis (Orgs.). **Cadernos Pagu**, v. 1, n. 28. 1. ed. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, 2007.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil**, parte geral – vol. 1. 10.a ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 667 p.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Código Internacional de Doenças nº CID 10**, de 2008. Cid 10. Disponível em: <<http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/cid10.htm>>. Acesso em: 26 de junho de 2016.

PELÚCIO, Larissa. Breve história afetiva de uma teoria deslocada. **Florestan**, São Carlos, n. 2, p. 28-45, 2014.

PELÚCIO, Larissa. Traduções e torções ou o que se quer dizer quando dizemos queer no Brasil? **Revista Acadêmica Periódicus**, v. 1, n. 1, s/p, 2014.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Corpo, Sexo e Subversões: reflexões sobre duas teorias queer. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 12, n. 26, p. 499-512, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832008000300004&lng=en&nrm=is>. Acesso em: 26 de junho de 2016.

PERES, Wiliam Siqueira Peres. **Travestis, escolas e processos de subjetivação**. Disponível em: <<https://instrumento.ufjf.emnuvens.com.br/revistainstrumento/article/viewFile/935/798>> Acesso em: 02 de julho de 2017.

PINO, Nádía Perez. A teoria queer e os intersex: experiências invisíveis de corpos desfeitos. **Cadernos Pagu**, n. 28, p. 149-174, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n28/08.pdf>>. Acesso em: 26 de junho de 2016.

QUEIROZ, Gustavo Lemes de; ALMEIDA, Victor Afonso. O que é nome social? In. RAMOS, Marcelo Maciel; NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; BRENER, Paula Rocha Gouvêa (Orgs). **Gênero, sexualidade e direito: uma introdução**. Belo Horizonte: Initia Via, 2006. p. 246-255.

QUEIROZ, Gustavo Lemes de; ALMEIDA, Victor Afonso. O que é nome social? In. RAMOS, Marcelo Maciel; NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; BRENER, Paula Rocha Gouvêa (Orgs). **Gênero, sexualidade e direito: uma introdução**. Belo Horizonte: Initia Via, 2006. p. 246-255.

RESISTA!. “**Queer ou não, estamos todos presos a um conjunto de normas com as quais temos que lidar.**” Disponível em: <https://resistaorp.blog/2018/07/10/queer-ou-nao-estamos-todos-presos-a-um-conjunto-de-normas-com-as-quais-temos-que-lidar/>. Acesso em 15 de julho de 2018.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. São Carlos: Claraluz, 2005.

RIOS, Roger Raupp; OLIVEIRA, Rosa Maria Rodrigues de. “Direitos sexuais e heterossexismo: identidades sexuais e discursos judiciais no Brasil”. In: MISKOLICI, Richard; PELÚCIO, Larissa (Orgs). **Discursos fora da ordem: sexualidades, saberes e direitos**. São Paulo: Annablume, 2012. p. 245-276.

RIBEIRO, Paula Regina Costa. Os corpos no espaço escolar: (re)configurações dos/as alunos/as anormais em tempos pós-modernos. FERRARI, Anderson; RIBEIRO, Cláudia Maria; CASTRO, Roney Polato de; BARBOSA, Vanderlei (Org.) **Corpo, Gênero e Sexualidade**. 2014. Disponível em: <https://seminariocorpogenerosexualidade.furg.br/images/documentos/sextoseminario.pdf>. Acesso em 04 de novembro de 2018.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Tradução: Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2012. 232 p.

SANTOS, Dayana Brunetto Carlin dos. A biopolítica educacional e o governo de corpos transexuais e travestis. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 45, n. 157, p. 630-651, jul./set. 2015.

SANTOS, Lohana Morrelli Tanure. O que é transexualidade. In. RAMOS, Marcelo Maciel; NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; BRENER, Paula Rocha Gouvêa (Orgs). **Gênero, sexualidade e direito: uma introdução**. Belo Horizonte: Initia Via, 2016. p. 108-115.

SCHAWANTES, Lavínia. **Discurso Científico na Rede Nacional de Educação e Ciência: modos de produzir ciência na atualidade**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande, Programa de Pós-Graduação em Ciências: Química da Vida e Saúde, 2015.

SCOTT, J. W. Experiência. In. SILVA, A.L.; LAGO, M.C.S.; RAMOS, T.R.O. (Org.) **Falas de gênero: teorias, análises, leituras**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999, p. 21-55.

SILVA, Fabiane Ferreira da. **Mulheres na ciência: vozes, tempos, lugares e trajetórias**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande, Programa de Pós-Graduação em Ciências: Química da Vida e Saúde, 2012.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2a. ed. 11a. imp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SILVEIRA, Rosa Maria Hessel. A entrevista na pesquisa em educação – Uma área de significados. In. COSTA, Maria Vorraber (Org.) **Caminhos Investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p. 117.138.

SOUZA, Nádia Geisa Silveira de. **Que corpo é esse? O corpo na família, mídia, escola, saúde...** Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós Graduação em Bioquímica, 2001.

TOURAINÉ, Alain. **Um novo paradigma**. Para compreender o mundo de hoje. Petrópolis: Vozes, 2007. 261 p.

WILLYS, Jean. (2015) **Esclarecimentos sobre o PL 5002/2013 “João Nery”**, no que tange ao direito à identidade de gênero de pessoas menores de 18 anos de idade. Disponível em:

Sites acessados:

www.furg.br/index.php?id_noticia=23713. Acessado em: 01/05/2017

www.furg.br/index.php?id_noticia=27427. Acessado em: 01/05/2017

<https://novaescola.org.br/conteudo/1451/capa-de-nova-escola-sobre-genero-tem-repercussao-recorde>. Acessado em: 01/05/2017

<http://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2016/06/jovens-homossexuais-e-transexuais-falam-sobre-dificuldades-que-vivem.html>. Acessado em: 01/05/2017

<http://gshow.globo.com/programas/encontro-com-fatima-bernardes/resumo/2017/02/17.html>. Acessado em: 01/05/2017

<http://gshow.globo.com/tv/noticia/2017/01/carol-duarte-estreia-na-tv-com-personagem-trans-em-forca-do-querer.html>. Acessado em: 01/05/2017

<https://www.youtube.com/channel/UC-NW3bCGpuJm6fz-9DyXMjg>. Acessado em: 01/05/2017

<https://www.youtube.com/channel/UCFTIDQwgbBp3Si0Azd2lFKQ>. Acessado em: 01/05/2017

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=57&data=01/12/2016>. Acessado em: 01/05/2017

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732246H1>. Acessado em: 01/05/2017

<https://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2007/03/01/ult1766u20574.jhtm>. Acessado em: 01/05/2017

http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/05/120514_identidade_genero_mc.shtml. Acessado em: 01/05/2017

http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/10/091012_uruguai_gay_rc.shtml. Acessado em: 01/05/2017

https://en.wikipedia.org/wiki/Gender_Recognition_Act_2004. Acessado em: 01/05/2017

<http://www.estadosecapitaisdobrasil.com/duvidas/o-que-e-nome-social/>. Acessado em: 10/07/2017

<http://g1.globo.com/politica/noticia/stf-analisa-se-transexual-precisa-de-cirurgia-para-mudar-registro-civil-mas-adia-decisao.ghtml>. Acesso em 26 de junho de 2017.

APÊNDICES

APÊNDICE 1: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – OBJETIVO DA PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM
CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Objetivo geral da pesquisa: compreender como os sujeitos transgêneros se constituem a partir do marcador identitário “nome civil”.

Informações gerais sobre a pesquisa (gravações, transcrições e análises das narrativas produzidas)

Você está sendo convidada/o para participar deste Projeto de Pesquisa de Mestrado que para melhor compreensão e registro das narrativas, nossas conversas serão gravadas e transcritas. A gravação será utilizada somente para facilitar a transcrição, em nenhum momento sua imagem será utilizada e divulgada na pesquisa. Para que possa ler, acrescentar, retirar ou modificar algum detalhe, você receberá sua narrativa após a transcrição. As entrevistas serão analisadas durante a pesquisa, gerando a produção e publicação da dissertação. O seu nome só será utilizado caso você autorize.

Sua participação

Caso você deseje obter alguma informação relacionada à pesquisa, contate o pesquisador Luis Felipe Hatje e/ou as Professoras Orientadoras Dra. Joanalira Corpes Magalhães e Dra. Paula Regina Costa Ribeiro, através do telefone (53) 32935073 (Sala de Permanência do Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola – GESE/FURG). Sua participação é voluntária, podendo recusar-se inclusive de responder qualquer pergunta, bem como deixar de participar da pesquisa a qualquer momento.

VERIFICAÇÃO DO CONSENTIMENTO

Pelo presente Termo de Consentimento, declaro que fui informada/o e esclarecida/o dos objetivos, da justificativa e dos procedimentos, e aceito participar da pesquisa.

Assinatura da/o participante: _____

Assinatura do pesquisador: _____

APÊNDICE 2: TERMO DE CESSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM
CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

**TERMO DE CESSÃO**

Eu, _____,
carteira de identidade _____, declaro para os devidos fins que cedo os direitos de minha entrevista, transcrita, revisada e autorizada para leitura, para ser utilizada por Luis Felipe Hatje na sua Pesquisa de Mestrado que está sendo realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Rio Grande, _____ de 2017.

Assinatura

APÊNDICE 3: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – USO DO NOME



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM
CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – USO DO NOME

Eu, _____, autorizo Luis Felipe Hatje a utilizar o nome _____ como minha identificação na sua pesquisa de mestrado que tem como objetivo geral compreender como os sujeitos transgêneros se constituem a partir do marcador identitário “nome civil”.

VERIFICAÇÃO DO CONSENTIMENTO

Pelo presente Termo de Consentimento, declaro que fui informada/o e esclarecida/o dos objetivos, da justificativa e dos procedimentos, e autorizo a utilização do nome mencionado acima na referida pesquisa.

Assinatura da/o participante: _____

Assinatura do pesquisador: _____

Data: _____

APÊNDICE 4: ROTEIRO DA ENTREVISTA

ROTEIRO DA ENTREVISTA

Dados de identificação:

Nome social:

Nome de batismo:

Data de registro:

Cargo/função/profissão:

Estado Civil:

- 1) Como você se reconhece enquanto aos gêneros e sexualidade?
- 2) Você estuda? Onde? Qual a sua escolaridade, área de formação?
- 3) Em algum momento da sua vida você abandonou os estudos por não se identificar com as normas de gênero?
- 4) Como e quando, a partir de que idade, você se “percebeu” trans e como foi lidar com essa identificação? Que fatores externos contribuíram para que você se descobrisse? Você por exemplo, conversou com outra pessoa trans, assistiu algum programa sobre, pesquisou?
- 5) Como foi o processo de mudança na vida pessoal e social (família, escola, amigos, entre outras)?
- 6) Como se deu a escolha de seu novo nome?
- 7) Desde quando quis mudar? Por que quis mudar?
- 8) Tem pessoas que ainda chamam pelo nome de nascimento?
- 9) Quando o nome de nascimento começou a incomodar?
- 10) Quem ajudou a escolher o nome?
- 11) Em quais espaços você já é reconhecido com o seu nome social?
- 12) Como é usar o nome nas diferentes instancias sociais?
- 13) Se já passou em algum preconceito em razão do nome?
- 14) Se os atributos de gênero masculino/feminino foram interferindo no reconhecimento do nome escolhido?

- 15) Como foi a trajetória até terem o nome social?
- 16) Que motivos levaram você a tomar a decisão de ingressar na justiça?
- 17) O que significa ter um nome civil?
- 18) Quais os significados dos documentos já conterem o nome social?
- 19) Quais mudanças você acha que vão acontecer depois da decisão da retificação no nome?

ANEXO 1

1. FFGEN, ZIRLENE. **Discurso Político Legislativo e Gênero Social: Um Estudo Crítico do Projeto de Lei 120/2011'** 30/05/2016 133 f. Mestrado em LINGÜÍSTICA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Vitória Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo

2. PEREDO, ANDRE PEREIRA. **NOME SOCIAL: UMA CRÍTICA PÓS-IDENTITÁRIA DA ORIGEM'** 01/03/2011 143 f. Mestrado em PSICOLOGIA Instituição de Ensino: Universidade Católica de Brasília, Brasília Biblioteca Depositária: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

3. ALVES, CLAUDIO EDUARDO DE RESENDE. **UM NOME SUI GENERIS: implicações subjetivas e institucionais do nome (social) de estudantes travestis e transexuais em escolas municipais de Belo Horizonte/MG'** 04/04/2016 218 f. Doutorado em PSICOLOGIA Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Biblioteca Pe. Alberto Antoniazzi

4. COSTA, VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO. **AVANÇO DOS DIREITOS SOCIAIS DE UMA POPULAÇÃO AINDA INVISÍVEL: CARTEIRA DE IDENTIDADE SOCIAL PARA TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS'** 14/04/2015 64 f. Mestrado Profissional em SEGURANÇA PÚBLICA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Belém Biblioteca Depositária: PPGSP

5. LIMA, MARIA LUCIA CHAVES. **O uso do nome social como estratégia de inclusão escolar de transexuais e travestis'** 13/05/2013 185 f. Doutorado em PSICOLOGIA (PSICOLOGIA SOCIAL) Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, São Paulo Biblioteca Depositária: PUC/SP

6. ANGONESE, MONICA. **"Um pai trans, uma mãe trans": direitos, saúde reprodutiva e parentalidades para a população de travestis e transexuais.'** 23/02/2016 165 f. Mestrado em PSICOLOGIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, Florianópolis Biblioteca Depositária: BU - UFSC

7. PEREIRA, VANESSA MARINHO. **" Entre corpos abjetos e zonas de monstruosidade: traçados e passeios pela legislação "** 28/02/2015 89 f. Mestrado em

PSICOLOGIA SOCIAL Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: BDTD UERJ

8. SPINELLI, LUIS FELIPE. **A exclusão de sócio por falta grave na sociedade limitada: fundamentos, pressupostos e consequências'** 01/04/2014 549 f. Doutorado em DIREITO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, São Paulo Biblioteca Depositária: Biblioteca da Faculdade de Direito da USP

9. WISNIEWSKI, ANA PATRICIA RACKI. **A LEGITIMIDADE DAS IDENTIDADES DE GÊNERO NÃO BINÁRIAS E O RECONHECIMENTO DE SUAS DEMANDAS COMO REIVINDICAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS'** 27/03/2015 137 f. Mestrado em DIREITO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS, São Leopoldo Biblioteca Depositária: Biblioteca da Unisinos

10. MARTINS, PAULO ADROIR MAGALHAES. **Reconhecimento Jurídico das Identidades Transexuais na sociedade brasileira'** 20/05/2016 131 f. Mestrado em DIREITO Instituição de Ensino: UNIV. REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES, Santo Ângelo Biblioteca Depositária: URI

11. SILVA, SARAH TAVARES LOPES DA. **TRANSEXUALIDADE: DO DIREITO À ADEQUAÇÃO DO NOME E DO SEXO NO REGISTRO CIVIL INDEPENDENTEMENTE DE CIRURGIA DE TRANSGENITALIZAÇÃO'** 04/02/2016 184 f. Mestrado em CIÊNCIAS JURÍDICAS Instituição de Ensino: Centro Universitário de Maringá, Maringá Biblioteca Depositária: Biblioteca do UNICESUMAR

12. BERGEMANN, INGO FRIEBOLIN. **Mudança de nome e sexo no registro civil: transexualismo e travestismo.'** 06/09/2013 111 f. Mestrado em DIREITO Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPIDES SOARES DA ROCHA", Marília Biblioteca Depositária: Biblioteca Dr. Christiano Altenfelder Silva UNIVEM